SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2397

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
PROGRAMAÇÃO - 1º WORKSHOP COMAGSUL

DATA: 20 de agosto de 2019;
INÍCIO: 08:14hs
PÚBLICO ALVO: Grupo Gestor, Servidores, Voluntários e Convidados.
OBJETIVOS: 1. Iniciar um Programa de Treinamento visando a qualificação profissional para todos os integrantes do COMAGSUL;

2. Promover o domínio cognitivo de todos os colaboradores do COMAGSUL em relação as atividades da Autarquia, precipuamente nas atividades desenvolvidas nos municípios-membros;
3. Promover a integração entre todos os atores da Autarquia, buscando a minimização ou eliminação dos conflitos pessoais e funcionais.

PROGRAMAÇÃO:

08:14hs – Início do Credenciamento;
08:45hs – Apresentação de resultados dos programas governamentais para os Municípios;

10:30hs – Trabalho de dinâmica de grupo ministrado pelos Coordenadores do Curso de Pós-graduação em Psicologia Organizacional da UNIFAVIP – Caruaru;

12:30hs – Almoço para os participantes;
14:00hs – Palestra magna motivacional do Consultor Público Elias Gomes, ex-prefeito por três vezes do Município do Cabo de Santo Agostinho, e por duas vezes de Jaboatão dos Guararapes;
17:00hs – Mini Show de karaokê com o Maestro Ceceú

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:D10DFF38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 012/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **RANNIERY DA SILVA OLIVEIRA** portador da cédula de identidade (RG) Nº 7.003.539/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 054.496.544-21, para exercer o cargo de Controlador Interno do Sistema de Controle Interno, símbolo CCS1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:B978E2F6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 013/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **GILDO PESSOA DE SANTANA JÚNIOR,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 2.258.276/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 427.290.684-49, para exercer o cargo de Secretário da Secretaria de Educação, símbolo CCS1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:7FC18A0C

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 014/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **BRUNO DANTAS REIS** portador da cédula de identidade (RG) Nº 1.597.768/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 274.232.554-91, para exercer o cargo de Secretário da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos, símbolo CCS1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:30818929

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 015/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **GIOVANA MARIA GOES UCHOA CAVALCANTI BARBOSA,** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 2.667.935/SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 652.816.244-15, para exercer o cargo de Secretária da Secretaria de Políticas Sociais, símbolo CCS1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:1863750B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 016/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CLÓVIS PAES BARRETO** portador da cédula de identidade (RG) Nº 3.242.403/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 792.990.324-91, para exercer o cargo de Secretário da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, símbolo CCS1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:04262021

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 017/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MANOEL MARINHO DE MOURA NETO** portador da cédula de identidade (RG) Nº 8.028.572/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 062.631.834-38, para exercer o cargo de Secretário da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, símbolo CCS1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:0A17CDCA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 018/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **LENILDA SILVA DOS SANTOS** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 2.380.278/MT-PA, inscrita no CPF/MF sob o Nº 731.788.962-87, para exercer o cargo de Secretária da Secretaria da Mulher, símbolo CCS1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:F3C15F85

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 019/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 2.512.391/SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 409.203.644-20, para exercer o cargo de Secretária da Secretaria de Saúde e Saneamento, símbolo CCS1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:AF4BA309

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 020/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LUCIANO RODRIGUES DA CUNHA AMARAL** portador da cédula de identidade (RG) Nº 4.834.205/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 886.903.854-87, para exercer o cargo de Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo CCS1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:5FD2B29E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 021/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DE ALBUQUERQUE VANDERLEI** portador da cédula de identidade (RG) Nº 1.301.473/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 128.775.304-34, para exercer o cargo de Secretário da Secretaria de Infraestrutura, símbolo CCS1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:76020DC9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 022/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LUIS FRANCISCO DE ASSIS JÚNIOR** portador da cédula de identidade (RG) Nº 5.359.514/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 033.447.494-98, para exercer o cargo de Secretário da Secretaria de Administração Regional, símbolo CCS1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:2CD5F494

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 023/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **LAÍS ESTEFÂNIA DOS SANTOS FERREIRA** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 8.602.469/SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 095.051.004-18, para exercer o cargo de Diretora de Expediente da Secretaria de Governo, símbolo CC1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:F737BEDB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 024/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **HARLLEY CARLOS MONTEIRO MARINHO DA COSTA** portador da cédula de identidade (RG) Nº 6.063.208/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 042.400.294-90, para exercer o cargo de Gerente de Assuntos Governamentais da Secretaria de Governo, símbolo CC2.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:3210F3F9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 025/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ FLÁVIO MADUREIRA NETO,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 742.016/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 193.692.714-49, para exercer o cargo de Assessor da Secretaria de Governo, símbolo CC5.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:CDCD3319

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 026/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ADRIANO TERTO DE AQUINO JÚNIOR** portador(a) da cédula de identidade (RG) Nº 7.702.715/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 083.995.054-39, para exercer o cargo de Assessor da Secretaria de Governo, símbolo CC5.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:10D59834

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 027/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MÁRCIA MARIA VIEIRA DA SILVA** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 3.985.965/SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 734.241.884-68, para exercer o cargo de Assessora da Secretaria de Governo, símbolo CC5.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:97001B3E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 028/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JAMES FERREIRA PAIVA** portador da cédula de identidade (RG) Nº 3.704.093/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 819.396.714-34, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Imprensa do Assessoramento Imediato, símbolo CC1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:A2FF87CB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 029/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **RAPHAEL NASCIMENTO COSTA** portador da cédula de identidade (RG) Nº 4.704.594/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 031.763.454-29, para exercer o cargo de Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município, símbolo CCS.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:137E2B24

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 030/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ TAVEIRA DE SOUZA** portador da cédula de identidade (RG) Nº 1.629.718/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 063.811.894-87, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Procuradoria Geral do Município, símbolo CCS.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:14C0AF05

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 031/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **WALFRÊDO UCHOA CAVALCANTI** portador da cédula de identidade (RG) Nº 246.436/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 014.350.864-49, para exercer o cargo de Procurador da Procuradoria Geral do Município, símbolo CC1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:AD52A635

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 032/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JEFFERSON GINETON DA SILVA,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 6.397.354/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 051.943.734-90, para exercer o cargo de Procurador da Procuradoria Geral do Município, símbolo CC1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:D71458BF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 033/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CONSTÂNCIA FERREIRA FARIAS DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 2.581.332/SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 381.608.624-15, para exercer o cargo de Supervisora Administrativa da Procuradoria Geral do Município, símbolo CC2.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:43262F95

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 034/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA HELENA TAVEIRA DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 6.110.086/SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 038.189.674-90, para exercer o cargo de Procuradora da Procuradoria Geral do Município, símbolo CC1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:A2DBF7AA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 035/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO ROBERTO ROCHA AGUIAR,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 943.948/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 126.098.464-87, para exercer o cargo de Gerente de Controle Urbano da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, símbolo CC2.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:C20BD966

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 036/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANA CLÁUDIA CORDEIRO PESSOA BEZERRA (SERVIDORA EFETIVA),** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 4.501.919/SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 461.643.675-49, para exercer o cargo de Gerente de Projetos Especiais da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, símbolo CC2.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:B770D4E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. CPL. OBJETO: Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para uso em cozinha, acondicionado em botijões com 13 Kg e cilindros com 45 Kg para as Secretarias de Administração, de Educação, de Saúde, de Assistência Social e de Obras e Defesa Civil do Município de Abreu e Lima. **EMPRESA CONTRATADA:** ROBSON FERREIRA DE ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, **vencedora** do **Item 1A**, com o valor Unitário de **R$ 73,40 (Setenta e três reais e quarenta centavos)** e valor global de **R$ 154.947,40 (Cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), Item 1B**, com o valor Unitário de **R$ 73,40 (Setenta e três reais e quarenta centavos)** e valor global de **R$ 38.681,80 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) e Item 2**, com o valor Unitário de **R$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)** e valor global de **R$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais),** perfazendo o valor global da empresa em **R$ 219.279,20 (Duzentos e dezenove mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2019**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

Abreu e Lima, 20 de agosto de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:FC680206

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2019/FMS

-Processo Nº: 005/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 1.359.558,20.
Após o processamento do Pregão Nº 005/2019, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens nº 12, 24, 25, 39, 40, 43, 48, 51, 59, 62, 63, 64, 70, 73, 76, 85, 93, 100, 102, 106, 108, 110, 113, 121, 130, 143, 146, 152 e 155, com o valor global de R$ 107.226,00 (cento e sete mil, duzentos e vinte e seis reais); DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens nº 02, 05, 06, 10, 11, 16, 18, 23, 27, 29, 30, 31, 44, 46, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 61, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 96, 97, 103, 109, 111, 112, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 127, 129, 132, 134, 138, 139, 142, 147, 148, 149, 151, 153 e 154, com o valor global de R$ 305.870,00 (trezentos e cinco mil, oitocentos e setenta reais); FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.400.006/0001-70, vencedora dos itens nº 04, 09, 15, 21, 22, 28, 65, 83, 95, 99, 101, 116, 120, 126, 128, 131, 133 e 144, com o valor global de R$ 89.247,20 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.007.162/0001-26, vencedora dos itens nº 03, 07, 08, 32, 34, 36, 37, 84, 91, 94, 98 e 117, com o valor global de R$ 51.120,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais); ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80, vencedora dos itens nº 20, 38, 58, 60, 80, 92, 107 e 114, com o valor global de R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais); PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, vencedora dos itens nº 01, 33, 42 e 135, com o valor global de R$ 24.980,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais); e, PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens nº º 13, 14, 19, 35, 41, 45, 47, 54, 74, 90, 105, 115, 136, 137, 140, 141, 145 e 150, com o valor global de R$ 74.330,00 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais). Os itens nº 17, 26 e 104, foram considerados fracassados.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 19 de Agosto de 2019.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4E57846A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 224/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 008/2019. Prestação dos serviços de locação de estruturas composta de: som tipo I. Para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE. Valor R$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência: 08/08/2019 a 31/12/2019. Contratada: JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME – CNPJ: 01.514.117/0001-56. CONTRATO Nº. 202/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 008/2019. Prestação dos serviços de locação de estruturas composta de: som tipo II e disciplinadores Para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE para realização da tradicional festa de Santa Ana 2019. Valor R$: 3.650,00 (três mil seiscentos e cinqüenta reais). Vigência: 23/08/2019 a 31/12/2019. Contratada: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI – CNPJ: 24.395.873/0001-09. CONTRATO Nº. 220/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 030/2018. . Formalização de Ata de Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e prestação de serviços mecânicos elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão para prevenção e correção de veículos da frota da prefeitura municipal de Aliança – PE, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 4.597,64 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 05/08/2019 a 31/12/2019. Contratada: RM AUTOPEÇAS EIRELI – EPP – CNPJ: 19.968.386/0001-58. CONTRATO Nº. 221/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 009/2019. Fornecimento sob demanda de água mineral natural, sem gás, inodora, insípida acondicionada em galões plásticos lacrados por capa protetora contendo 20 litros em regime de comodato dos vasilhames visando atender as necessidades da copa/cozinha da sede da prefeitura das secretarias de Administração, educação, agricultura, obras e serviços públicos da prefeitura do município de Aliança – PE. Valor R$: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 06/08/2019 a 31/12/2019. Contratada: O T PESSOA EPP – CNPJ: 23.961.341/0001-29. CONTRATO Nº. 223/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 022/2018. Prestação dos serviços de locação de estruturas, composta de grupos geradores, para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE. Valor R$: 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais). Vigência: 08/08/2019 a 06/09/2019. Contratada: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI – CNPJ: 24.395.873/0001-09. CONTRATO Nº. 225/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 008/2019. Prestação dos serviços de locação de estruturas, composta palco tipo II, camarim e disciplinadores, para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE. Valor R$: 9.250,00 (nove mil duzentos e cinqüenta reais). Vigência: 08/08/2019 a 31/12/2019. Contratada: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI – CNPJ: 24.395.873/0001-09.

Aliança 19 de agosto de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:DC0A7917

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 009/2019. PREGÃO PRESENCIAL. N°. 007/2019. Emenda Parlamentar de Proposta N°: 10759.784000/1170-09. Aquisição de 04 (quatro) veículos novos "0" km, tipo HATCH sem reserva e licenciado, pintura solida cor branca, no mínimo 1.000 cilindradas, com no mínimo 8 (oito) válvulas, capacidade de passageiro 05(cinco) lugares incluindo motorista, ano de fabricação 2019 modelo 2019 ou 2020, cambio de 05(cinco) marchas e uma ré , 04(quatro) portas, combustível flex, direção hidráulica , ar condicionado, vidros elétricos e travas elétricas, para atender ao Fundo Municipal de Saúde do município da Aliança – PE. O pregoeiro informa que foi vencedora do certame no valor total de R$: 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) a empresa: DIVESA – DISTRIBUIDORA VELOSO SERVIÇOS E AUTOS – LTDA – CNPJ: 11.289.733/0001-04. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.
.

Aliança 19 de agosto de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:6965D41C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 024/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção e hidráulicos destinados às diversas secretarias do município de Altinho/PE.
Valor máximo aceitável: R$ 248.339,89
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 02/09/2019 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 19 de agosto de 2019.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:4DAC7D96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019 - FMS

Processo Nº 010/2019. Pregão na forma Eletrônica SRP Nº 005/2019-FMS. Para **Registro de Preços** para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento, de pão, produtos perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos processados e industrializados para atender ao Hospital Municipal Alice Batista dos Anjos – HABA, do município de Amaraji/PE, pelo período de 12 meses**. Valor Estimado de **R$ 219.715,14 (duzentos e dezenove mil, setecentos e quinze reais e catorze centavos)**. Inicio da entrega das propostas a partir do dia **20 de agosto de 2019** até o **dia 03 de setembro de 2019, 08h**, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia **03 de setembro de 2019**, a partir das **09h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 09:30h.**, do dia **03 de setembro de 2019**, no site www.bnc.org.br. Os interessados em adquirir o edital deverão comparecer a sede da comissão de licitação na Rua João Luiz da

Costa Gomes, 362 – Centro Amaraji no horário de 8:00h às 13:00hs e/ou através dos sítios: cpl.amaraji@gmail.com e www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Amaraji, 19.08.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:911E488A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: SERVIÇO
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gerais de marcenaria, que serão executados parceladamente de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina e para contratação de mão de obra especializada em correção de estruturas em madeira, conserto de mesas, cadeiras, estantes, armários, balcões, gavetas, dobradiças, montagem e desmontagem de móveis, manutenção preventiva, manutenção corretiva e executar outras tarefas relacionadas com a sua função que lhe forem atribuídas, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).**
Valor Máximo: O valor total é de **R$ 28.272,00 (vinte e oito mil duzentos e setenta e dois reais),** julgamento menor preço por ITEM.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; **em 02 de setembro de 2019 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no **site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação** ou através do Fone: **(87) 9.8835-3114 (ramal 106),** para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: **cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 19 de agosto de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3F4F9D38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: SERVIÇO
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de mecânica, que serão executados parceladamente de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina e para contratação de mão de obra especializada para revisão, manutenção preventiva, manutenção corretiva e consertos especializados de mecânica, eletricista, tornearia, funilaria e pintura de veículos pesados, máquinas e equipamentos pertencentes a frota do município de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).**
Valor Máximo: O valor total é de **R$ 255.580,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais),** julgamento menor preço por ITEM.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; **em 02 de setembro de 2019 às 10:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no **site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação** ou através do Fone: **(87) 9.8835-3114 (ramal 106),** para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: **cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 19 de agosto de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B9FD2D9C

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2019
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de material permanente (ar-condicionado) e equipamentos de informática para ampliação e informatização de setores e/ou departamentos das Unidades Escolares que compõem a Rede Pública Municipal e para suprir a demanda dos setores da Secretaria de Educação, favorecendo a eficácia dos serviços prestados à Educação do Município de Araripina, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.
Valor Máximo: O valor total é R$ 1.059.865,19 (um milhão e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).
TIPO: Menor Preço por Item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/EDUCAÇÃO, localizada na Rua Severo cordeiro dos santos, Nº 57 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 30 DE AGOSTO DE 2019 às 08:30hs.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 19 de Agosto de 2019

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira da CPL/Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7C0D5B75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 016/2019
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 006/2019
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de polpas de frutas congeladas destinadas a Secretaria Municipal de Educação de Barra de Guabiraba/PE.
Valor máximo aceitável: R$ 72.450,00

Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE em 30/08/2019 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Barra de Guabiraba, 19 de agosto de 2019.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:F3E4D66D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 004/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 003/2019
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de oxigênio medicinal e ár comprimido medicinal para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Barra de Guabiraba/PE.
Valor máximo aceitável: R$ 35.771,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE em 30/08/2019 às 11:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Barra de Guabiraba, 19 de agosto de 2019.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:7BEAF108

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 031/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA E O SR. JOÃO EUDES DUARTE DA SILVA.

MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n° 10.184.703/0001-70, com sede na Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, neste ato representado pelo seu prefeito, o Sr **Rolph Éber Casale Junior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 047.323.064-03, portador da Cédula de Identidade nº 6528904 – SSP/PE, residente e domiciliado no município de Belém de Maria/PE, resolve rescindir, unilateralmente, o Contrato nº 031/2017, firmado com o Sr. **João Eudes Duarte da Silva**, portador do RG. nº 1.608.613 SSP/PE e no CPF nº 184.145.754-04, decorrente do Processo Licitatório n° 013/2017, Dispensa nº 001/2017, com fulcro no artigo 78, inciso XII, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Este Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 031/2017, firmado entre as partes em 17 de março de 2017, tendo por objeto a locação do Imóvel situado na Rodovia PE, Km 10, Município de Belém de Maria/PE, Estado de Pernambuco, para atender a necessidades e instalações de Secretarias do Município de Belém de Maria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA RESCISÃO

2.1. Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 12/08/2019, o Contrato nº 031/2017, visto que o imóvel objeto da locação foi desapropriado, conforme decisão judicial nº 0000574-84.2019.8.17.2240, bem como previsto a respectiva possibilidade na cláusula 10ª do contrato mencionado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo no artigo 78, inciso XII, e ainda com o artigo 79, incisos I da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA DA QUITAÇÃO

4.1. A contratante resolve, nas razões de suas faculdades e com base no inciso XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundos do contrato originário, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão.

5. CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Unilateral, nos termos art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

6.1. O foro competente é o da comarca de Belém de Maria/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Município de Belém de Maria
ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Contratante

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:2F7DCC96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA

RESULTADO FASE PROPOSTA
Processo Nº: 00017/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ACIOLY & SANTOS CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 18.738.605/0001-40. Valor: R$2.496.990,71. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 19/08/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:5574A983

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL GRÁFICO, conforme especificado no Termo de Referência, para os eventos planejados pela Secretaria de Assistência Social e demais programas sociais do Município de Belo Jardim/PE. Convocamos as empresas GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA, GRAFICA MONTEIRO LTDA, RICARDO GOMES DA SILVA, THIAGO B. DA SILVA MELO EIRELI e JOSIVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA, para sessão extraordinária, visando a negociação dos itens 18 e 19, tendo em vista a desistência das empresas melhores classificadas em 1° e 2° lugar nos itens citados. Será realizada no dia **27/08/2019, às 10:00 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 19/08/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:CBE92092

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 042/2019, Inexigibilidade Nº 020/2019 Objeto: Contratação de Show Artístico da Cantora Fernanda Salgado, com apresentação no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa, no dia 20 de julho de 2019, em comemoração aos 148 anos de emancipação política do município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 067/2019**; Valor: **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);** Empresa contratada: **APOLOSAT EDITORA, GRAVADORA E PRODUÇÕES MULTIMÍDIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF N.º 09.016.922/0001-61, com sede na Rua Jacofer, nº 615, Bairro do Limão – São Paulo – SP. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 22 de julho de 2019, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 02 de julho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:D2CDCF4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 043/2019, Inexigibilidade Nº 021/2019 Objeto: Contratação de Show Artístico da Cantora Nanara Belo & Banda Santa Dose, com apresentação no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa, no dia 19 de julho de 2019, em comemoração aos 148 anos de emancipação política do município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 068/2019**; Valor: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);** Empresa contratada: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF N.º 08.789.244/0002-98, com sede na Rua Joaquim Figueira Galvão, nº 09 A, Bairro Triunfo – Igarassu – PE. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 22 de julho de 2019, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 02 de julho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:CAE62558

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 044/2019, Inexigibilidade Nº 022/2019 Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Musa, com apresentação no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa, no dia 20 de julho de 2019, em comemoração aos 148 anos de emancipação política do município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 069/2019**; Valor: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);** Empresa contratada: **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º 11.553.082/0001-18, com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 133, Bairro Iputinga – Recife – PE. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 22 de julho de 2019, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 04 de julho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:A64380A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 045/2019, Inexigibilidade Nº 023/2019 Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Alcymar Monteiro, com apresentação no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa, no dia 20 de julho de 2019, em comemoração aos 148 anos de emancipação política do município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 070/2019**; Valor: **R$ 70.000,00 (setenta mil reais);** Empresa contratada: **M.M DE OLIVEIRA PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF N.º 32.610.051/0001-21, com sede na Rua do Futuro, nº 564, Bairro: Graças – Recife – PE. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 22 de julho de 2019, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 10 de julho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:06B41108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 046/2019, Inexigibilidade Nº 024/2019 Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Wallas Arrais, com apresentação no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa, no dia 19 de julho de 2019, em comemoração aos 148 anos de emancipação política do município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 071/2019**; Valor: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);** Empresa contratada: **RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF N.º 11.500.817/0001-45, com sede na Rua Coronel Alves Teixeira, nº 2110, Dionísio Torres – Fortaleza – CE. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 22 de julho de 2019, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 28 de junho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:2F8E05EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 047/2019, Inexigibilidade Nº 025/2019 Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Zezo, com apresentação no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa, no dia 19 de julho de 2019, em comemoração aos 148 anos de emancipação política do município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 072/2019**; Valor: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);** Empresa contratada: **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 23.626.845/0001-92, com sede na Av. Amintas Barros, nº 3700, CTC, Torre Business, Sala 10803, Bloco B, Lagoa Nova – Natal - RN. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 22 de julho de 2019, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 12 de julho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:32BC854D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO Nº 035/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

2ºAVISO DE RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

No Aviso de Retificação do Resultado de Análise das Propostas de Preços, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/08/2019, ano X, Nº 2395, páginas 12 e 13, cujo objeto é a Contratação de empresa parareparos e pintura do Centro Educacional e cultural Marineide Braz, localizado no centro, neste municípiocom material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no termo de Referência, **ONDE SE LÊ: do Processo Nº 038/2019, Tomada de Preços Nº 006/2019**, **LEIA-SE: do Processo Nº 035/2019, Tomada de Preços Nº 003/2019**. Fica mantido o restante do texto conforme publicado anteriormente.

Bom Jardim/PE, 19 de agosto de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:5C5949D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 038/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARACONSTRUÇÃO DO BINÁRIO ITAGIBA, NA MARGEM DO RIO TRACUNHAÉM, COM CERCA DE 500M DE EXTENSÃO NO LOTEAMENTO ITAGIBA ATÉ RUA DO DERBY NO CENTRO NESTE MUNICÍPIO.

Empresa Vencedora: **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.780.722/0001-70**, situada na Rod. Br 423, Km 99, 9, S/N, Sala B, Dom Thiago Postma, Garanhuns – PE, CEP: 55293-970, foi vencedora por apresentar a melhor proposta com valor de **R$ 2.557,881,96 (dois milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)**.

Bom Jardim, 19 de agosto de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:469B91A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO CASA LEÔNIDAS VILA NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Casa Leônidas Vila Nova
Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução contábil, orçamentária, financeira e gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Bonito/PE, conforme especificado no Projeto Básico (**Anexos V)** do Edital. **ContratadA: M M ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.102.587/0001-14, com sede na Rua General Dionísio Cerqueira Porto, n º 466, Bairro Mauricio de Nassau, CEP: 55.014-390, Caruaru/PE. **Contrato nº 017/2019**. **Valor Global/anual: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 003/2019. Processo Administrativo nº 003/2019. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 29 de março de 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:BD995539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de empresas(s) para fornecimento parcelado de **pneus novos, câmara de ar, e protetor**, para reposição nos veículos das diversas Secretarias deste município, do Fundo Municipal de

Saúde e do Fundo de Assistência Social do Bonito, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital. **CONTRATADA:** Empresa **J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.980.197/0001-84, com sede na Rua João Guilherme, nº 67, Centro, CEP.: 55.495-000, na cidade de Agrestina/PE. **CONTRATO N° 035/2019 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS)**. **Valor Global** de **R$ R$ 55.692,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais)**. Destarte, o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos itens **09, 12, 14, 19, 27 e 30** Processo Licitatório; **CONTRATO N° 036/2019 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA). Valor Global** de **R$ 45.538,00** (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais). Destarte, o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos itens **09, 12, 14, 19, 27 e 30** Processo Licitatório; **CONTRATO N° 037/2019 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO). Valor Global** de **R$ 41.128,00 (quarenta e um mil, cento e vinte e oito reais)**. Destarte, o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos itens 10 e 12 Processo Licitatório; **CONTRATADA:** Empresa **CéSAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP**., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.896.962/0001-21, com sede na Rua Paulo Manoel da Cunha, nº 26, Cohab, na cidade de Cabo de Santo Agostinho/PE. **CONTRATO N° 038/2019 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS)**. **Valor Global** de **R$ R$ 26.869,00 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais)**. Destarte, o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos itens **1, 6, 7, 8, 20, 21, 24 e 29** Processo Licitatório; **CONTRATO N° 039/2019 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA). Valor Global** de **R$ 137.958,00** (cento e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais). Destarte, o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos itens **1, 6, 7, 8, 20, 21, 24 e 29** Processo Licitatório; **CONTRATO N° 040/2019 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO). Valor Global** de **R$ 18.972,00** (dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais). Destarte, o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos itens **01 e 11** do Processo Licitatório; **CONTRATO N° 041/2019 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONITO). Valor Global** de **R$ 4.068,00 (quatro mil, e sessenta e oito reais)**. Destarte, o referido valor total corresponde à soma do valor total dos **itens 01 e 11** Processo Licitatório; e **CONTRATADA:** Empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.259.420/0001-79, com sede na Avenida Paschoal Ardito, nº 2536, Jardim São Vitor, CEP.: 13.473-010, na cidade de Americana/SP. **CONTRATO N° 042/2019 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS)**. **Valor Global** de **R$ 261.480,00** (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais). Destarte, o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos itens **2, 3, 4, 5, 13, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 26 e 28** Processo Licitatório; **CONTRATO N° 043/2019 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA). Valor Global** de **R$ 247.486,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**. Destarte, o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos itens 2, 3, 4, 5, 13 e 26 Processo Licitatório; **CONTRATO N° 044/2019 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO). Valor Global** de **R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)**. Destarte, o referido valor total corresponde ao valor total do item 31 Processo Licitatório. **ORIGEM**: Pregão Presencial n° 002/2019. Processo Administrativo n° 006/2019. **Vigência: 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (25/03/2019) e **termo final o dia 25/03/2020**.

Bonito, 25 de março de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:C4AD9E9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 12 (doze) meses. **ContratadO: EDILSON EIJI BARBOSA MORIMURA**, residente e domiciliado na Fazenda Morimura, S/N°, Zona Rural - Bonito/PE, inscrito no CPF sob o nº 586.953.034-20. **Contrato** nº 076/2018. **Valor Global: R$ 20.000,00** (vinte mil reais). **ContratadO: Ivan Marcio da Silva**, residente e domiciliado no Sítio Bananeira do Sul, S/N, Zona Rural, no Município de Bonito/PE, CEP: 55.680-000, inscrito no CPF sob o nº 038.525.754-60. **Contrato** nº 077/2018. **Valor Global: R$ 10.250,00** (dez mil duzentos e cinquenta reais). **ContratadO: Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Sítios Gravatá Açú e Barriguda**, com sede no Sítio Gravatá Açú, S/N°, Zona Rural, no município de Bonito/PE, inscrita no CNPJ sob n° 00.887.754/0001-05. **Contrato** nº 078/2018. **Valor Global: R$ 67.100,00** (sessenta e sete mil e cem reais). **ContratadO: ROMILDO VITORIANO DE MELO eliézer vitoriano de melo**, residente e domiciliado no Sítio Riacho Escuro, S/N°, Zona Rural, no município de Bonito/PE, CEP: 55.680-000, inscrito no CPF sob o nº 147.023.204-91. **Contrato** nº 079/2018. **Valor Global: R$ 10.020,00** (dez mil e vinte reais). **ContratadO: ELIEZER VITORIANO DE MELO**, residente e domiciliado no Sítio Riacho Escuro, S/N°, Zona Rural, no município de Bonito/PE, CEP: 55.680-000, inscrito no CPF sob o nº 748.591.964-49. **Contrato** nº 080/2018. **Valor Global: R$ 9.860,00** (nove mil oitocentos e sessenta reais). **ContratadO: ADRIANO LINO CABRAL,** residente e domiciliado no Sítio Riacho Escuro, S/N°, Zona Rural, no Município de Bonito/PE, CEP: 55.680-000, inscrito no CPF sob o nº 041.351.934-12. **Contrato** nº 081/2018. **Valor Global: R$ 8.770,00** (oito mil setecentos e setenta reais). **ContratadO: JOSÉ ANTONIO CIRÍACO NETO,** residente e domiciliado no Sítio Água Vermelha, S/N°, Zona Rural, no município de Bonito/PE, inscrito no CPF sob o nº 034.487.654-30. **Contrato** nº 082/2018. **Valor Global: R$ 5.859,00** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). **Contratado: LUIZ PAULINO DA SILVA,** residente e domiciliado no Sítio Água Vermelha, s/n°, Zona Rural, no município de Bonito/PE, CEP: 55.680-000, inscrito no CPF sob o nº 437.661.374-68. **Contrato** nº 083/2018. **Valor Global: R$ 5.859,00** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). **Contratada: elânia rodrigues da silva**, residente e domiciliada no Sítio Bonitinho, localizado na Colônia Rio Bonito, S/N°, Zona Rural - Bonito/PE, inscrita no CPF sob o nº 769.292.994-72. **Contrato** nº 084/2017. **Valor Global: R$ 5.859,00** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). **ContratadO: josé horácio dos santos**, residente e domiciliado no Sítio São Francisco, S/N°, Zona Rural - Bonito/PE, inscrito no CPF sob o nº 044.062.344-89. **Contrato** nº 085/2018. **Valor Global: R$ 5.859,00** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). **ADRIANA MARIA DA SILVA,** residente e domiciliada no Engenho Pará, S/N°, Zona Rural - Bonito/PE, inscrita no CPF sob n° 093.781.274-95. **Contrato** nº 086/2019, **Valor Global: R$ 5.859,00** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). **ANA CARMEM DE SOUZA VIANA,** residente e domiciliada no Engenho Pará, S/N°, Zona Rural, no município de Bonito/PE, CEP: 55.680-000, inscrita no CPF sob n° 059.958.654-04. **Contrato** nº 087/2018. **Valor Global: R$ 5.859,00** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). **Contratada: ANDREA CARLA DE SOUZA VIANA,** residente e domiciliada no Engenho Riachão, S/N°, Zona Rural, no município de Bonito/PE, CEP: 55.680-000, inscrita no CPF sob n° 036.483.884-10. **CONTRATO** nº 088/2018. **VALOR GLOBAL: R$ 5.859,00** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). **ContratadO: JOSÉ ANTONIO DA SILVA,** residente e domiciliado no Sítio Água Vermelha, S/N°, Zona Rural, no município de Bonito/PE, CEP: 55.680-000, inscrito no CPF sob n° 810.386.404-82. **Contrato** nº 089/2018. **Valor Global: R$ 5.611,00** (cinco mil seiscentos e onze reais). **ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018**. Processo Administrativo nº 030/2018. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/01/2019 até 28/01/2020.

BONITO, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:B971ED5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de sistema de informática de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos para suprir as necessidades de envio GFIP – SAGRES – DIRF e RAIS da Prefeitura municipal de Bonito, conforme especificado no Projeto Básico (**Anexos V)** do Edital. **Contratada: M M ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.102.587/0001-14, com sede na Rua General Dionísio Cerqueira Porto, n º 466, Bairro Mauricio de Nassau, CEP: 55.014-390, Caruaru/PE. **Contrato nº 006/2019**. **Valor Global/ANUAL**: **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 020/2018. Processo Administrativo nº 038/2018. **vigência**: **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

BONITO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:7ACD5CE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, pelo período de 24 meses, para a realização de gestão de mídias sociais e criação de conteúdo com carga horária total de 1.410 horas, a fim de viabilizar os termos do Convênio nº 879754/2018-MMA/FNMA, celebrado entre a Prefeitura de Bonito e o Ministério do Meio Ambiente, através do Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme especificado no Projeto Básico (**Anexos V)** do Edital. **Contratada: VICTOR GERMANO AZEVEDO TELES DOS SANTOS 06544382426,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.274.457/0001-07, com sede na Rua Professor Otávio de Freitas, nº 116, CEP.: 52.041-120, Encruzilhada, na Cidade de Recife/PE. **CONTRATO Nº 087/2019. Valor Global**: **R$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais)**. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 014/2019. Processo Administrativo nº 028/2019. **Vigência: 24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da sua assinatura**.**

Bonito, 18 de junho de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:AD810152

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2019

Contrato Nº: 00032/2019. Processo Nº: 0032/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00028/2019. Serviço. contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 155 (cento e cinquenta e cinco) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde . DOTAÇÃO: 0412200142006 Manutenção Atividades Administrativas; 1236100142014 Manutenção das Atividades Administrativas Sec Educação - MDE; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. . Contratado: Matthaus Stefhem e Silva Informática - ME. CNPJ: 23.351.097/0001-82. Valor R$36.900,00. Vigência: de 12/08/2019 a 31/12/2019.

Brejinho, 12/08/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:48242429

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20020/2019

Contrato Nº: 20022/2019. Processo Nº: 2.022/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 20020/2019. Serviço. contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 119 (cento e dezenove) Mbps com condição de equipamentos em comodato para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde . DOTAÇÃO: 1012200142030 Manutenção das Atividades Administrativas FMS; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. . Contratado: Severino Marconi Farias Leite - ME. CNPJ: 10.204.649/0001-88. Valor R$28.200,00. Vigência: de 12/08/2019 a 31/12/2019.

Brejinho, 12/08/2019. .

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE
Secretária.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B8AE1EEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 027/2019
INEXIGIBILIDADE 001/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019. Contratação da empresa **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA,** CNPJ n° 13.921.222/0001-99, detentora exclusiva dos direitos da Turma da Bregadeira para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE no dia 02 de Março de 2019, conforme solicitação da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**. Contrato Nº 034/2019.** Valor do contrato: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Data da assinatura: 22/02/2019.

Buíque, 19 de agosto de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:28678955

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 031/2019
INEXIGIBILIDADE 005/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019. Contratação da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** CNPJ n° 12.924.119/0001-30, detentora exclusiva dos direitos do Cantor **ROGINHO** para se apresentar no Carnaval, realizado na cidade de Buíque/PE no dia 04 de Março de 2019, conforme solicitação da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES. **Contrato Nº 038/2019.** Valor do contrato: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Data da assinatura: 22/02/2019.

Buíque, 19 de agosto de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2D3E98E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 058/2019
INEXIGIBILIDADE 014/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA **LUCENA E AGUIAR LTDA - ME, CNPJ: 10.487.507/0001-75**, DETENTORA EXCLUSIVA DOS DIREITOS DO CANTOR HARRY ESTIGADO, PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SÃO JOÃO REALIZADA NO DISTRITO DO GUANUMBI NA CIDADE DE BUÍQUE. Contrato Nº 0117/2019**.** Valor do contrato: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Data da assinatura: 19/06/2019.

Buíque, 19 de agosto de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B2A4D699

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE – PE –
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 003/2019 TOMADA DE PREÇO 001/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **GESSÉ DE SOUZA SANTANA - ME, CNPJ: 30.700.985/0001-29**, DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DENOMINADA VILA DO POSTO NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 0118/2019**.** Valor do contrato: R$ 214.844,58. (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Data da assinatura: 19/06/2019.

Buíque, 19 de agosto de 2019

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:43BB5919

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE – PE –
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 060/2019
CONVITE 007/2019

CONVITE Nº 007/2019. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA **C F CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 14.133.443/0001-65**, , EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, VISANDO PROMOVER AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, PARA A ELIMINAÇÃO DE PRAGAS URBANAS, ATRAVÉS DE DESCUPINIZAÇÃO (CUPINS) – ÁREA INTERNA E EXTERNA, DESRATIZAÇÃO (ROEDORES) – ÁREAS INTERNA E EXTERNA, DEDETIZAÇÃO (BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIÕES, TRAÇAS, PERCEVEJOS, PULGAS, E OUTROS INSETOS RASTEIROS), CONTROLE DE ARACNÍDEOS (ARANHAS) – ÁREAS INTERNA E EXTERNA E DESCUPINIZAÇÃO COM BARREIRAS QUÍMICAS – ÁREAS INTERNA E EXTERNA COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA UM TRATAMENTO EFICAZ NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE – PE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 0121/2019**.** Valor do contrato: R$ 255.468,53 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Data da assinatura: 26/06/2019.

Buíque, 19 de agosto de 2019

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:AEEA1601

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 061/2019
CONVITE 008/2019

CONVITE Nº 008/2019. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA **C F CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 14.133.443/0001-65**, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE/PE. Contrato Nº 0122/2019**.** Valor do contrato: R$ 145.002,00 (Cento e quarenta e cinco mil e dois reais). Data da assinatura: 26/06/2019.

Buíque, 19 de agosto de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9323BFA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCASA
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – COMDCASA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o regimento interno do COMDCASA, baseado na Lei Municipal nº 1775/97, que altera a Lei 1590/91 e a 1710/95 e a Lei Federal nº 8069/90, e dá outras providências, considerando a deliberação da maioria dos seus membros em reunião extraordinária do dia 02 de agosto de 2019,

Considerando que o Projeto Plantando Sementes, Colhendo Flores e Frutos tem a missão de prestar assistência, promover o acesso aos direitos e facilitar o desenvolvimento integral de pessoas e famílias em contesto de vulnerabilidade social, gerando transformação;

Considerando que o objetivo do mesmo é contribuir para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, favorecendo a transformação do ambiente em que vivem através das oficinas: práticas leitora, cidadania e direitos, eco surf, recreação direcionada, coachireg educacional, prevenção e proteção à violência e abuso sexual através da metodologia chaves;

Considerando que o Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, responsável pela execução do referido Projeto, atuará indiretamente para o envolvimento e sensibilização das famílias que compõe cerca de 15 (quinze) comunidades e povoados históricos e/ou de pescadores;

Considerando o trabalho íntegro que a instituição Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, realiza nas comunidades de Gaibu.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Projeto Plantando Sementes, Colhendo Flores e Frutos, apresentado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2019.

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente do COMDCASA

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FE0EE178

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 003/2019 - Processo Administrativo nº: 003/2018 – Processo Licitatório nº 003/CABOPREV/2018 - Pregão Presencial nº: 001/CABOPREV/2018 - Objeto: Prestação de serviços de publicações mensais em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco dos Atos Licitatórios do CABOPREV. Contratado:**DSA CONSULTORIA LTDA EPP**.CNPJ/MFN°35.616.978/0001-67. Valor: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Data da assinatura do contrato: 13/08/2019.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.
Diretor Presidente.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3A01C65B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/CABOPREV/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação do imóvel situado na Rua José Plech Fernandes, nº 27, Lot. J. Rufino, Quadra nº 00J – Lot. 001 São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Cabo de Santo Agostinho-CABOPREV. Locador(a): Espólio de Isbelo Medeiros da Fonseca, representado pela sua inventariante a Srª. Ivina Leite da Fonseca. CPF: 039.809.194-39. Prazo acrescido: 03 (três) anos. Nova vigência: de 02/08/2019 a 02/08/2022.

Cabo de Santo Agostinho/PE., 02 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.
Diretor-Presidente.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EF3BA185

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 017 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a atualização cadastral dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, nos termos da lei municipal nº 3.342 de 22 de dezembro de 2017, por intermédio de sua diretoria executiva, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, inicialmente a necessidade de se atualizar o cadastro funcional dos aposentados e pensionistas vinculados ao CABOPREV, conferindo a fidedignidade das informações destinadas as reavaliações atuariais, bem como a necessária eficiência na manutenção dos benefícios suportados pelo RPPS;

CONSIDERANDO, também, o dever de zelar pelo bom uso dos recursos previdenciários, em respeito ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial que norteia o sistema, inclusive inibir eventuais fraudes e/ou pagamentos indevidos;

RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecida a realização do programa do recadastramento dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no exercício de 2019, destinado a promover a atualização cadastral dos segurados/beneficiários do RPPS e a melhoria do banco de dados do CABOPREV.

Parágrafo Único. A atualização cadastral destina-se aos aposentados e pensionistas cujos benefícios são custeados pelo CABOPREV, decorrentes das contribuições previdenciárias e aportes repassados pelo Ente Federativo.

Art. 2º O recadastramento será realizado no período compreendido entre 03 de setembro até 15 de dezembro de 2019. As datas de atualizações variam de acordo com o mês de aniversário de cada beneficiário. O calendário segue abaixo:

MESES	PERÍODO
Jan/ Fev/ Mar/Abr	03 a 30 de setembro
Mai/Jun/Jul/Agos	01 a 31 de outubro
Set/Out/Nov/Dez	01 a 29 de novembro

Parágrafo Único. Os servidores aposentados e pensionistas que não comparecerem ao recadastramento nas datas determinadas acima, poderão se apresentar ao CABOPREV no período de 02 a 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º Para efetivação do recadastramento os aposentados e pensionistas deverão comparecer pessoalmente na sede do CABOPREV, localizada Rua José Plech Fernandes, n° 27, quadra 00j – LOTE 001, São Judas Tadeu, CEP: 54510-390, ao lado do Banco do Nordeste, Centro, nesta cidade, de segunda a sexta feira, das 08:00 horas ás 12:00 horas, nos prazos estabelecidos no artigo 2º, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia simples):

Para os aposentados
Documento de identificação original com fotografia, valido em território nacional;
Cadastro de pessoa física – CPF
Documento de Registro Geral – RG;
Comprovante de residência atualizado (dos últimos 03 (três) meses);
Documento que contenha os números do Programa de Integração Social (PIS)/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP;
Contracheque atualizado;
Para os pensionistas:
Documento de identificação original com fotografia, valido em todo território nacional;
Cadastro de pessoa física – CPF
Documento de Registro Geral – RG;
Comprovante de residência atualizado (dos últimos 03 (três) meses);
Contracheque atualizado;
Cadastro de pessoa física – CPF do servidor instituidor da pensão;
Laudo médico atualizado para pensionista invalido, se for o caso;
Documento de Registro Geral – RG do instituidor de pensão;

Atestado de óbito do servidor instituidor da pensão;

§1º. Nas hipóteses de incapacidade civil, interdição e tutela, o aposentado ou o pensionista, poderá realizar o recadastramento acompanhado do seu representante legal, munido com original e fotocopia do termo de tutela ou curatela, provisória ou definitiva, e documento de identificação com fotografia, válido em todo território nacional, além dos documentos exigidos nos incisos I e II deste artigo, conforme o caso.

§2º. Caso o aposentado ou pensionista esteja impossibilitado de comparecer ao CABOPREV, em virtude de internação em hospital ou clínica, ou reclusão em ambiente prisional, o recadastramento poderá ser realizado por procurador legalmente constituído, munido de original e fotocópia simples do instrumento de procuração com firma reconhecida, documento de identificação com fotografia, valido em todo território nacional, laudo médico, atualizado, e/ou declaração firmada por Instituição Prisional, além dos documentos exigidos nos incisos I e II deste artigo, conforme caso.

§3º. Na impossibilidade de o aposentado ou pensionista se locomover à sede do CABOPREV para a realização de recadastramento, por motivo de saúde devidamente comprovada por atestado médico atualizado, este deverá contatar o Instituto de Previdência, pelo telefone (81) 3524-2321, para agendar dia e horário para a atualização cadastral *in loco*, ocasião em que o servidor designado para o atendimento, além de recolher cópia do atestado médico probante de incapacidade locomotora, verificará os documentos indicados nos incisos I e II do *caput* deste artigo, dando-lhes autenticidades, e os colherá para encaminhamento ao CABOPREV.

§4º. O aposentado ou pensionista que residir em outro município ou estado poderá realizar o recadastramento por correspondência, postando os documentos exigidos nos Incisos I e II do *caput* deste artigo, por autenticidade em cartório, acrescidos de declaração de vida firmada perante tabelião de notas, para sede do CABOPREV, ou enviar os mesmos documentos para o e-mail *atuaria.caboprev@gmail.com*, nos prazos indicados no artigo 2º desta portaria.

§5º. O aposentado ou pensionista que residir no exterior poderá realizar o recadastramento por correspondência, postando os documentos exigidos nos Incisos I e II do *caput* deste artigo, devidamente autenticados pela autoridade consular, acrescidos de declaração de vida expedida pela Embaixada ou pelo Consulado do Brasil, para a sede do CABOPREV, ou enviar os mesmos documentos para o e-mail *atuaria.caboprev@gmail.com*, nos prazos indicados no artigo 2º desta portaria.

§6º. O recadastramento realizado por correspondência ou por e-mail somente será validado após o recebimento integral dos documentos necessários à atualização cadastral, a ser atestado pelo setor competente.

§7º. Caso os documentos exigidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo sejam expedidos no exterior, sua validade, para efeitos de atualização cadastral, fica condicionada a tradução realizada por tradutor público juramentado.

Art. 4º. O recadastramento, que trata da atualização cadastral no exercício de 2019, é de cunho obrigatório aos aposentados e pensionistas.

Parágrafo Único. Caso o beneficiário deixe de realizar o recadastramento previdenciário nos prazos estipulados no artigo 2º, o pagamento de seus proventos será suspenso até o efetivo cumprimento da obrigação.

Art. 5º. As situações não regulamentadas por esta portaria serão analisadas individualmente pela administração do CABOPREV, mediante requerimento escrito do interessado, a ser devidamente autuado com a instrução probatória pertinente ao caso.

§1º. Fica facultado à administração do CABOPREV, sempre que se fizer necessário requisitar documentos e informações hábeis á instrução processual dos casos suscitados pelos beneficiários.

§2º. O interessado será devidamente notificado acerca da decisão de mérito proferida pela administração do CABOPREV, observando-se o direito de defesa assegurado aos procedimentos administrativos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:39E000F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo**: Nº 148/2019- **Processo Licitatório**: **032/FMS/2019** - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/FMS/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de câmaras frias para armazenamento de hemoderivados e imunológicos, para o Hospital Mendo Sampaio, Policlínica Jamaci de Medeiros, Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos e Hospital Infantil, através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS.	UND.	2

PARTICIPAÇÃO RESERVADA 25% (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
2	CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA	UND.	2

PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
2	CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA.	UND.	5

Sagrando-se vencedora a empresa: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - ME - CNPJ Nº 015.659.814/0001-00 Lotes: 1, 2 e 3 pelo valor total de 72.376,56.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de agosto de 2019

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1FDF3D6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, aprovados para as Unidades Básicas de Saúde de Cachoeirinha sob Proposta de Nº 10234.9920001/18-002, através de Emenda Parlamentar – Paulo Paim, junto ao Ministério da Saúde. **Empresas HABILITADAS**: **NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 10.859.287/0001-63, instalada à Rua Dr Manole de Almeida Belo, 468 – Bairro – Novo – Olinda/PE; 2- **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.995.518/0001-60, instalada na Rua Altino Fraga, 389 – Santa Rosa – Palmares/PE; 3- **CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 05.991.790/0001-38, instalada à Rua Pandia Calogeras, 92 – Prado - Recife/PE; 4- **A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA ME** inscrita no CNPJ nº 31.070.140/0001-60, instalada à Rua Pinto Junior, 48 – Prado – Recife/PE; 5- **CELIA FRANCISCO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 15.659.814/0001-00; instalada à Rua Sabiniano Maia, 658, loja B, Novo – Guarabira/PB; e 6- **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME**; inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, instalada à Avenida A, s/n, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para transcorrer o prazo de recurso, conforme inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.

Cachoeirinha/PE, 19 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BE37A5AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
PROCESSO Nº: 018/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

Processo Nº: 018/2019. CPL. Pregão Eletrônico Nº 009/2019. Fornecimento. Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Creche Tipo "B", através de recursos oriundos do Termo de Compromisso PAR Nº 201601421. Valor Máximo Admissível: R$ 98.779,95. Data e Local da Sessão de Abertura: **02/09/2019 às 09:00h,** site: www.licitacoes-e.com.br. Data e Local da Sessão de Disputa: **02/09/2019 às 13:00h** site: www.licitacoes-e.com.br. **HORÁRIO DE BRASILIA.** Edital e anexos podem ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783-1126, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplcaetes@gmail.com.

Caetés, 19 de Agosto de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:43031CE5

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2019. Fornecimento. Homologação do Pregão Presencial N° 005/2019. Aquisição de fardamento escolar, para serem distribuídos com os alunos da Rede Municipal de Ensino, do município de Caetés/PE. Lotes: 01 e 02. e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Lotes: 01 e 02. Empresa: **MALHARIA ATLÂNTICO LTDA** CNPJ: 03.892.344/0001-40, pelo valor de R$ 41.854,20.

Caetés, 19 de Agosto de 2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:244426DC

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 104/2019. Processo 016/2019. CPL. Aquisição de fardamento escolar, para serem distribuídos com os alunos da Rede Municipal de Ensino, do município de Caetés/PE. Contratada: **MALHARIA ATLÂNTICO LTDA** CNPJ: 03.892.344/0001-40, pelo valor de R$ 41.854,20. Vigência: de 19/08/2019 a 31/12/2019.

Caetés, 19 de Agosto de 2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:7D469679

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 061/2019. Processo Nº: 023/2019. CPL. Inexigibilidade Nº 006/2019. Contratação. Contratação de empresa para apresentação artística na festividade da Padroeira de Nossa Senhora da Assunção no povoado de Roças Velhas. Contratado: JAILSON DANTAS DE ARAUJO. CNPJ: 23.298.589/0001-51. Valor R$ 12.500,00. Vigência: de 15/08/2019.

JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES
Secretário de Esporte, Cultura e Turismo

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:E6162772

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO

Resolução CMDM Nº 01/ 2019

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM– de Carnaíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 02 de julho de 2019, **Resolve:**
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno na forma do anexo à presente Resolução; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA TEREZA DA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:51295BAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 186 2019

O Prefeito Constitucional Do município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carnaíba, por um período de **02 (Dois) anos, pelo biênio 19.08.2019 à 19.08.2021**.

GOVERNO:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

-Titular: Patrícia Miguel Ferraz dos Santos
Endereço: Rua José Dantas, nº 200
Carnaíba-PE
patriciamiguel1@hotmail.com
Tel.: (87) 9.9903-0370

-Suplente: Janiele Mabele Barbosa Pereira
Rua: Saturnino Bezerra, nº 251
Centro – Carnaíba-PE
jane_cecilia@hotmail.com
Tel.: (87) 9.9807-7426

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

-Titular: Elizangela Keilyane Bezerra da Silva
Endereço: Praça Menino Jesus de Praga, nº 13
Bairro: Carnaíba Velha
Carnaíba-PE
elisangelamelopsi@gmail.com
Tel.: (87) 9.9948-0259

-Suplente: Maria De Lourdes Carvalho Silva
Rua: José Dantas Filho, nº 08000
Bairro: Vila Pastora
Carnaíba-PE
ju.carvalho.pe@hotmail.com
Tel.: 99601-9911

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

- Titular: Graciete Daniele da Silva
Endereço: Travessa Antônio Vasco, nº 24
Centro – Carnaíba-PE
gracidanielevendas@gmail.com
Tel.: (87) 9.9963-9164

- Suplente: Katia dos Santos Silva
Endereço: Povoado de Serra Branca, s/n
Zona rural de Carnaíba-PE
katHYPERLINK
"mailto:katiassilva62@gmail.com"iassilva62@gmail.com
Tel.: (87) 9. 9975-6427

Representantes da Secretaria de Agricultura

- Titular: Maria Edna Andrade
Endereço: Rua Professora Maria Salomé Veloso da Silva, nº 350
Bairro: Zé Dantas
Carnaíba-PE
mariaednaandradeedna@yahoo.com.br
Tel.: (87) 9.9968-6627
- Suplente: Francisca Maria da Silva
Endereço: Sítio Laginha
Zona Rural de Carnaíba-PE
sec.agricultura2013@gmail.com
Tel.: (87) 9.9968-6627

Representantes da Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres

- Titular: Edjanilda Lucia Bezerra Santos
Rua: Antônio Tenório Leite, nº 195
Bairro: Carnaíba Velha
Carnaíba-PE
diretoriadamulher.carnaiba@gmail.com
Tel.: (87) 9. 9967-9101
-Suplente: Márcia Cristina Cirino da Silva
Endereço: Rua Menino Jesus de Praga, n°80
Bairro: Carnaíba Velha
Carnaíba-PE
mcirino564@gmail.com
Tel.: (87) 9.9909-7617

NÃO GOVERNAMENTAL

Representantes das Comunidades Quilombolas

- Titular: Aparecida Tereza da Silva
Endereço: Sítio Abelhas
Zona Rural de Carnaíba-PE
cidanegra@hotmail.com
Tel.: (87) 9.9906-0970
-Suplente: Cristina Severina da Silva Endereço: Sítio Abelhas Zona Rural de Carnaíba-PE cidanegra@hotmail.com Tel.: (87) 9.9906-0970

Representantes da Igreja Católica

- Titular: Maria Edileuza Rodrigues Medeiros Alves
Endereço: Rua Joaquim Escrivão, n°171
Centro- Carnaíba-PE
diretoriadamulher.carnaiba@gmail.com
(87) 9.9681-1721
- Suplente: Maria Eliete de Lima
Endereço: Rua José Fernandes de Andrade, s/n
Centro- Carnaíba-PE
diretoriadamulher.carnaiba@gmail.com
(87) 9.9675-2695

Representantes da Igreja Batista Missionária

- Titular: Claudionora Pereira de Andrade
Endereço: Rua Professora Maria Salomé Veloso da Silva, n° 80
Bairro: Zé Dantas
Carnaíba-PE nora_carnaiba@hotmail.com
Tel.: (87) 9. 9971-1911
- Suplente: Francisca Celia de Lima
Endereço: Avenida Joaquim Leite Cabral, nº 701
Centro- Carnaíba-PE
celiafranciscadelima@gmail.com
Tel.: (87) 9.9965-2806

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais agricultores e agricultoras familiares

- Titular: Helenice Maria da Silva Endereço: Sítio Abelhas Zona Rural de Carnaíba-PE Helenice.silva123.hs@gmail.com Tel.: (87) 8100-4696
- Suplente: Benedita Serafim da Silva Endereço: Rua Neco Miguel, n°85 Bairro: Mario Melo diretoriadamulher.carnaiba@gmail.com Carnaíba-PE Tel.: (87) 9.9906-7284

Representantes da Associação Rural
Titular: Lucicléia AlvesVieira Endereço: Travessa Antônio Vasco, nº30 Centro- Carnaíba- PE lucicleaalvesvieira@gmail.com Tel.: (87) 9.9925-6784
-Suplente: Francisca Leandra de Siqueira Endereço: Sítio Travessão do Caruá Zona Rural de Carnaíba-PE lucicleaalvesvieira@gmail.com Tel.: (87) 9.9668-3330
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas aas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A1743576

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNIPIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARNAIBA-PE

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, instituído pela Lei Municipal nº 811/2011tem a finalidade de promover em âmbito Municipal, política que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do Município de Carnaíba, com abrangência em todo território Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, responsável pela política pública para a mulher, no nível de direção superior reger-se-á por este Regimento Interno.
Parágrafo Único: São equivalentes, para fins deste Regimento Interno, as expressões Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e CMDM.

TÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CMDM

Art. 2º O CMDM tem por finalidade formular diretrizes e promover políticas em todos os níveis da administração pública direta e indireta, visando à eliminação das discriminações que atingem a mulher;
• Prestar assessoria ao poder Executivo emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas de Governo no âmbito federal, estadual e municipal, nas questões que atingem a mulher, com vistas à defesa de suas necessidades de seus direitos;
• Apoiar e desenvolver o estudo e o debate da condição da mulher brasileira, bem como propor medidas de Governo, objetivando eliminar todas as formas de discriminação identificadas;
• Sugerir ao Prefeito do município a elaboração de projetos de lei que visem a assegurar os direitos da mulher, assim como a eliminar a legislação de conteúdo discriminatório;
• Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher;
• Promover intercambio e firmar convênios com organismos nacionais, estaduais municipais, públicos ou particulares, com o objetivo de implementar políticas públicas e programas do Conselho;
• Receber e examinar denúncias relativas à mulher e encaminha-las aos órgãos competentes, exigindo providencias efetivas;
• Manter canais permanentes de relação com o movimento de mulheres, apoiando o desenvolvimento das atividades dos grupos autônomos, sem interferir no conteúdo e orientação de suas atividades;
• Desenvolver programas e projetos em diferentes de atuação, no sentido de eliminar a discriminação incentivando a participação social e política da mulher.
• Legislação dos direitos das mulheres, em todas as esferas da administração pública do Município de carnaíba, a fim de garantir a promoção e proteção das mulheres, assim como atuar no controle social de políticas públicas para a igualdade de gênero e exercer a orientação normativa e consultiva sobre:
Os direitos das mulheres no Município de Carnaíba. Para isso, apresenta as seguintes competências:
• – Promover a política global, visando eliminar as discriminações que atingem a mulher, possibilitando sua integração e promoção como cidadã em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural;
• – Avaliar, propor, discutir e participar da formulação e fiscalização de políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das mulheres, observados a legislação em vigor, visando à eliminação de preconceitos, a plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural do Município de Carnaíba.
• - Propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas para a promoção e garantia dos direitos das mulheres, por meio da elaboração do Plano Municipal, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;
• – Acompanhar a elaboração e a avaliação da proposta orçamentária do Município, indicando à Secretaria Municipal responsável pelas políticas da mulher as prioridades, propostas e modificações necessárias à consecução da política formulada, bem como para o adequado funcionamento deste Conselho.
V - Acompanhar a concessão de auxílios e subvenções a pessoas jurídicas de direito privado atuantes no atendimento às mulheres;
• – Elaborar e apresentar, anualmente, à Secretaria Municipal responsável pelas políticas públicas da mulher, relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, dando ampla divulgação, de forma a prestar contas de suas atividades à sociedade
• – Propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos municipais diretamente ligados à promoção e proteção dos direitos das mulheres;
• – Oferecer subsídios para a elaboração de legislação atinente aos interesses das mulheres, bem como se manifestar sobre o mérito de iniciativas legislativas que tenham implicações nos direitos das mulheres;
• – Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres;
• – Articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos das mulheres;
• – Analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e reclamações de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos assegurados às mulheres;
• – Pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à promoção e à proteção dos direitos das mulheres;
• –Promover canais de diálogo com a sociedade civil;
• – Pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre matérias que digam respeito à promoção e à proteção dos direitos das mulheres, que lhe sejam submetidas pela Secretaria Municipal responsável pelas políticas da mulher;
• – Aprovar, de acordo com critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades de proteção ou de atendimento às mulheres que pretendam integrar o Conselho;
• – Elaborar o Regimento Interno do CMDM;
• - Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte dias) da data de promulgação desta Lei, o Plano Municipal de Políticas Públicas de Direitos das Mulheres em consonância com as conclusões das Conferências Municipal, Estadual e Nacional e com os Planos e Programas contemplados no Orçamento Público;
XVIII- Organizar as Conferências Municipais de Políticas Públicas para as mulheres.

Art. 3º Caberá ao CMDM, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias que antecede ao término do mandato de suas integrantes, convocar o processo eleitoral da Sociedade Civil com a finalidade de eleger novas representantes.
§ 1º – Para a organização e realização da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, o CMDM constituirá uma comissão organizadora, composta paritariamente por membros de organizações governamentais e não governamentais.
§ 2º – Na falta de convocação para os fins deste artigo, dentro do prazo previsto, poderão as suas integrantes, em número mínimo de 20% (vinte por cento), efetivar sua convocação mediante comissão para este fim constituída.

TÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CMDM

Capítulo I
DA REPRESENTAÇÃO PARITÁRIA

Art. 4º O CMDM é composto paritariamente por órgãos governamentais e organizações da sociedade civil assim distribuídos:

§ 1º – A representação do Poder Público com 05 representantes titulares e 05 suplentes de órgãos ou políticas governamentais, devidamente indicadas e nomeadas pelo Chefe do Poder Executivo.
§ 2º – A sociedade civil organizada é composta por 05 representantes titulares e 05 suplentes de entidades ligadas à promoção e à proteção dos direitos das mulheres eleitas em Assembleia específica para este fim, sendo que cada entidade terá direito a concorrer a uma única vaga no Conselho.
§ 3º – A função de conselheira do CMDM não será remunerada, sendo seu exercício considerado como relevante serviço prestado ao Município.
§ 4º – Consideram-se justificadas as ausências a quaisquer outros serviços ou funções, se houver convocação para o seu comparecimento ao Conselho ou participação em diligência ordenada por este.
§ 5º – As representantes titulares do CMDM serão substituídas, em suas faltas e impedimentos, pelas suas respectivas suplentes.

Capítulo II
DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 5º A eleição das conselheiras não governamentais para o exercício do mandato de 02 (dois) anos junto ao CMDM, atenderá ao que dispõe a Lei Municipal (811/2011), adotando-se os procedimentos previstos na regulamentação própria a ser elaborada pelo Conselho.

Capítulo III
DA PERDA DO MANDATO E SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRAS

Art. 6º Perderá o mandato a organização ou entidade da sociedade civil que incorrer em uma das seguintes condições:
• **–** Atuação de acentuada gravidade administrativa que a torne incompatível com as finalidades do Conselho;
• **–** Extinção de sua base territorial de atuação no Município;
• **–**Imposição de penalidade administrativa reconhecidamente grave, em consenso com a maioria absoluta dos membros do Conselho;
• **–** Desvio ou má utilização dos recursos financeiros recebidos de órgãos e entidades governamentais ou privadas;
• – Desvio de sua finalidade principal, pela não prestação dos serviços propostos na área da mulher;
• **–** Renúncia;
• **–** Apresentação de incompatibilidade com o exercício de representação do respectivo segmento;
• **–**Repetição consecutiva de número igual a 03 (três) faltas injustificadas.
Art. 7º A perda de mandato da organização ou entidade civil dar-se-á por deliberação da maioria absoluta das representantes do Conselho, em procedimento iniciado por provocação de qualquer das suas integrantes, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurado o direito de ampla defesa.
Parágrafo único. A conselheira titular que perder o mandato terá sua vaga assumida pela suplente e a suplência será ocupada pela participante que obteve a seguinte maior votação na Assembleia de eleição.
Art. 8º As representantes, titulares ou suplentes, do CMDM poderão ser substituídas por motivo de impedimento ou força maior, mediante solicitação oficial da entidade ou do órgão que representam, dirigida ao Conselho para nova nomeação.
Art. 9º Será substituída, necessariamente, a conselheira que:
• **–**Desvincular-se do órgão de origem de sua representação;
• **–**Apresentar renúncia no Plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte e entregue para a Secretaria-Executiva do Conselho;
• **–**Apresentar comportamento incompatível com a dignidade das funções;
• **–**For condenada por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.
§ 1º A substituição, quando necessária, dar-se-á por deliberação da maioria das conselheiras presentes na sessão do Conselho, em procedimento iniciado mediante convocação de integrante do CMDM, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.
§ 2º Caso seja determinada a substituição de conselheira, caberá à respectiva integrante do CMDM a indicação de sua nova representante, sob pena de perda do mandato.
Art. 10º A deliberação sobre aplicação de qualquer penalidade será precedida de parecer, emitido por uma comissão temporária, sendo um governamental e um da sociedade civil, ambos indicados pelas comissões permanentes instituídas.
Parágrafo Único. Para emissão do parecer, será composta uma comissão de ética de caráter temporário a qual poderá instaurar processo administrativo disciplinar, garantida a ampla defesa, ouvido a indiciada e testemunhas, juntando documentos, requisitando certidões às repartições públicas e tomando outras providências que se fizerem necessárias.

Capítulo IV
DAS FALTAS E JUSTIFICATIVAS

Art. 11º As conselheiras titulares que não puderem comparecer aos eventos e reuniões do CMDM têm a obrigação de dirigir justificativa de ausência à Presidenta do CMDM, via Secretaria-Executiva, no prazo de 05 (cinco) dias úteis anteriores ao evento ou reunião, salvo motivo de força maior posteriormente justificado.
§ 1º – Cabe, ainda, às conselheiras titulares, que não puderem comparecer aos eventos e reuniões do CMDM, a obrigação de comunicar sua suplente.
§ 2º – A Secretaria-Executiva expedirá convocação à conselheira suplente para a substituição da titular no evento ou reunião.
§ 3º – As conselheiras suplentes que não puderem comparecer para substituição da titular deverão justificar a ausência comunicando à Secretaria Executiva.

Capítulo V
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 12º O CMDM tem como estrutura:
• **–** Mesa diretora composta de presidenta e Vice-Presidenta;
• **–** Secretaria-Executiva;
III – Comissões Permanentes;
IV – Plenário.

Seção I
DA PRESIDENTA E DA VICE-PRESIDENTA

Art. 13º A presidenta e a Vice-Presidenta do CMDM serão eleitas entre suas integrantes, na segunda reunião da gestão, por um período de 02 (dois) anos.
§ 1º Os respectivos cargos serão ocupados por representação governamental e sociedade civil, alternadamente a cada mandato;
§ 2º Na primeira reunião da gestão, os trabalhos serão conduzidos por uma coordenadora escolhida entre as novas conselheiras.
Art. 14º Compete à presidenta do CMDM:
• **–**Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
• **–**Representar o CMDM em todas as suas reuniões, em juízo ou fora dele, podendo delegar a sua representação, *ao referido* Conselho;
• **–**Cumprir e fazer cumprir todas as normas e decisões tomadas pela Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.
• **–**Certificar-se de todos os assuntos e ações de caráter técnico e administrativo relacionadas com a sua área de atuação;
• **–**Manter as demais integrantes do CMDM informadas de todas as medidas administrativas decididas e em andamento;
• **–**Encaminhar as deliberações emendas do Conselho aos órgãos responsáveis pela execução do que foi deliberado;
• **–** Formalizar, após a aprovação do CMDM, os afastamentos e licenças às suas integrantes;
• **–**Determinar a inclusão na pauta de trabalho dos assuntos submetidos a exame do CMDM;
• **–**Requisitar funcionários, por tempo determinado, do órgão afim na relação organizacional com o CMDM;
• **–**Submeter ao Plenário a programação físico-financeira das atividades, sempre que houver;
• **–**Instituir as comissões deliberadas pelo CMDM;
• **–**Decidir e expedir Atos, em caráter de urgência e comprovada relevância, sobre matérias que não exijam quórum qualificado;
• **–**Outras atribuições definidas em lei ou que lhe forem autorizadas pelo Conselho.

Parágrafo Único. No caso do inciso XII, deverá a presidenta justificar os Atos e decisões praticados ao Plenário do CMDM, na reunião imediatamente subsequente, assegurada a convalidação ou revogação.

Art. 15º A presidenta do CMDM será substituída em suas faltas e impedimentos pela Vice-Presidenta do Conselho, e, na ausência simultânea de ambas, presidirá o Conselho a sua integrante mais antiga.
Parágrafo Único. Será substituída a integrante da mesa diretora que renunciar ao cargo ou que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, cabendo à entidade, órgão ou instituição da integrante substituída proceder à nova indicação.

Seção II
DA SECRETARIA-EXECUTIVA

Art. 16º A secretária-executiva do CMDM será indicada pela Diretoria Municipal responsável pela política da mulher e aprovada pelo próprio Conselho.
Parágrafo Único. A Diretoria Municipal responsável pela política da mulher assegurará a estrutura administrativa, financeira e de pessoal necessárias para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 17º À Secretaria-Executiva do CMDM compete:
• –Providenciar a convocação, organizar e secretariar as reuniões do Conselho;
• –Elaborar a pauta de matérias a serem submetidas às sessões do Conselho para deliberação;
• –Manter sistema de informação sobre os processos e assuntos de interesse do Conselho;
• –Organizar e manter a guarda de papéis e documentos do Conselho;
• – Exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho.
Seção III
DO PLENÁRIO
Art. 26º Ao Plenário, que é composto pelas conselheiras presentes na reunião, compete deliberar matérias relativas à política de garantia de direitos das mulheres, no âmbito municipal, e acompanhar e fiscalizar em todos os âmbitos as ações de sua competência.
Art. 27º Para melhor desempenho do CMDM, poderão ser convidadas pessoas físicas com notória qualificação na área dos direitos da mulher, bem como representantes de instituições afins, com o objetivo de prestar assessoramento ao Colegiado em assuntos específicos.

Capítulo VI
DO FUNCIONAMENTO DO CMDM

Art. 28º O CMDM reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, conforme calendário aprovado em plenária e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação de sua Presidente ou da maioria absoluta de suas representantes, observado em ambos os casos o prazo mínimo de 7 (sete) dias para a convocação da reunião, mencionando-se a respectiva pauta.
§ 1º As datas das Reuniões Ordinárias do Conselho constarão em cronograma anual, aprovado na primeira reunião do ano.
§ 2º Para a convocação das Reuniões Extraordinárias, o prazo estabelecido no caput poderá ser reduzido mediante justificativa que demonstre a impossibilidade do cumprimento do referido prazo, por tratar-se de demanda urgente.
Art. 29º As reuniões plenárias do CMDM realizar-se-ão com a maioria absoluta de suas integrantes em primeira chamada e com as conselheiras presentes em segunda chamada, a ser realizada 15 (quinze) minutos após a primeira.
§ 1º O CMDM tomará as suas decisões em reuniões plenárias, mediante votação por maioria simples, ressalvados os casos específicos deste Regimento Interno.
§ 2º Durante a sessão plenária, cada representante titular do CMDM terá direito a um único voto por matéria.
Art. 30º As reuniões do Conselho obedecerão aos procedimentos a seguir expostos:
• –Abertura, com verificação de presença e de existência de quórum para instalação do Plenário;
• –Apreciação e assinatura da ata, para que ela possa ser anexada à lista de presença do dia em que foi discutida e aprovada. Os assuntos porventura pendentes de aprovação devem ser tratados preliminarmente para, em seguida, iniciar-se a pauta estabelecida no ofício de convocação;
• –Em caso de urgência ou de relevância, o Plenário, por maioria simples dos votos, poderá alterar a pauta anteriormente proposta.
§ 1º É facultado à conselheira solicitar o reexame, por parte do Plenário, de qualquer deliberação normativa exagerada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.
Art. 32º Os temas para inclusão na pauta deverão ser encaminhados pelas conselheiras, inclusive os de interesse de qualquer cidadão ou cidadã segmento, no prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores à reunião.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33º O presente Regimento Interno poderá ser alterado no todo, ou em parte, mediante aprovação da maioria absoluta do CMDM.
Parágrafo Único. Quando a alteração for parcial, a matéria poderá ser debatida em reunião plenária, desde que conste, previamente, o tema na pauta de discussão; quando a alteração for total, deverá ser convocada reunião plenária especificamente para este fim.

Art. 34º Todos os órgãos e entidades integrantes do CMDM têm livre acesso a toda documentação do Conselho, bem como às deliberações, aos atos de sua instituição e regimentação e a outros existentes.
Art. 36º As delegadas da Conferência Municipal serão eleitas conforme critérios estabelecidos em regulamento próprio a ser elaborado e aprovado pelo CMDM.
Art. 37º As sessões e convocações do CMDM e da Conferência Municipal serão públicas e procedidas de ampla divulgação.
Art. 38º Fica expressamente proibida a manifestação político-partidária nas atividades do Conselho.
Art. 39º Nenhuma conselheira poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação.
Art. 40º O Conselho acompanhará todos os assuntos de seu interesse, realizando estudos, debates e propondo ações.
Art. 41º Os casos omissos deste Regimento Interno serão deliberados em sessão plenária do CMDM.
Art. 42º Este Regimento Interno, depois de lido, discutido e aprovado pelas conselheiras, será homologado e publicado pela Diretoria da Mulher.
Art. 43º Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Carnaíba, 19 de agosto de 2019

APARECIDA TEREZA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:48C402D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO -CPL
PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
ERRATA
ONDE SE LÊ PREGÃO PRESENCIAL **Nº 004/2019**
LEIA – SE PREGÃO PRESENCIAL **Nº 09/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS Á MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CATENDE-PE.

ONDE SE LÊ **KG**
LEIA-SE **PCT**

15	**COLORAU EM PÓ 100g**: Aparencia em pó fino, homogênio, na cor alaranjada. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, odor e sabor próprios. Embalagens em plástico atóxico e resistente .Deverão constar na embalagem identificação do produto, inclusive a marca; lista de ingredientes; data de fabricação e validade do produto, peso liquido, número do lote. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	KG
16	**COMINHO EM PÓ: 100g**: Aparencia em pó fino, homogênio, na cor esverdeada. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, odor e sabor próprios, embalagens em plástico atóxico e resistente .Deverão constar na embalagem identificação do produto, inclusive a marca; lista de ingredientes; data de fabricação e validade do produto, peso liquido, número do lote. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	KG
21	**FLOCÃO DE MILHO:** farinha de milho flocada, com cor, odor e sabor característicos, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas, larvas, bolor e material estranho. Embalagem: deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos atóxico transparentes, pesando 500g. A embalagem secundária do produto deverá ser fardo plástico, atóxico, transparente, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento. Deverão constar na embalagem identificação do produto, inclusive a marcado produto; lista de ingredientes; data de fabricação e validade do produto, peso liquido, número do lote. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	KG
23	**MACARRÃO ESPAGUETE FINO:** alimento em filamentos retos de tamanhos iguais. Produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. De aspecto, cor, odor e sabor característicos do produto sem apresentar manchas esbranquiçadas ao longo dos filamentos. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primária de 500g em saco plástico atóxico, transparente e resistente, do próprio fabricante, lacrada com seladora e sem qualquer sinal de violação. Embalagem secundária em fardos de saco plástico transparente. Deverão constar na embalagem identificação do produto, inclusive a marcado do produto; lista de ingredientes; data de fabricação e validade do produto, peso liquido, número do lote. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	KG

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:5F6BED74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, informa a republicação do **Processo Licitatório Nº 008/2019** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, destinado ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 167.843,04. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 21/08/2019** as **07h00min**, até o dia **02/09/2019** as **13h00min**. **Abertura das Propostas: 03/09/2019** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 03/09/2019** as **09h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 19 de agosto de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:214A6DFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LEILÃO N°001/2019.

EDITAL DE LEILÃO N°001/2019
Data 10 de setembro 2019 às 10:00h na Garagem Muncipal.

A leiloeira oficial Roberta Albuquerque, Jucepe n° 379/09, levara a leilão público bens inservíveis do uso desta Prefeitura, tais como: veículos, maquina e materiais, conforme autorização do Exmo. Sra. Maria de Medeiros Maiores informações e editais na integra (81) 3048.0450, ou pelo site: www.lancecertoleiloes.com.br

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:0A5BA700

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº005/2019-FMS

VEICULO TIPO AMBULÂNCIA (0 KM ANO/MODELO MÍNIMO 2019), TIPO FURGÃO, para o Fundo Municipal de Saúde de Cumaru/PE, conforme disposições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, constante do ANEXO I, do Edital. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro SESSÃO: 30/08/2019, às 09:00 mim, na sala da Comissão de Licitação. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido: R$ 142.470,83. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacaocumaru@gmail.com

Cumaru/PE, 16 de agosto de 2019.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:D65FFC9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Serviço. Registro de Preços para futura contratação de empresa para realização de exames de imagem para o Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: As despesas por esta contratação serão consignadas no Orçamento Anual do Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 00039/2018. Contrato Nº: 00045/2019. Contratado: Max Andrey a Magalhaes. CNPJ: 12.861.661/0001-90. Valor R$132.000,00. Vigência: de 30/07/2019 a 30/07/2020.

Custodia, 30/07/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:41E49AF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.6.006/2017 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Serviço. Registro de Preços para futura contratação de empresa para realização de exames de imagem para o Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: As despesas por esta contratação serão consignadas no Orçamento Anual do Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº:

00039/2018. Contrato Nº: 00045/2019. Contratado: Max Andrey a Magalhaes. CNPJ: 12.861.661/0001-90. Valor R$132.000,00. Vigência: de 30/07/2019 a 30/07/2020.

Custodia, 30/07/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2871FA39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº 003/2018 PMC

ADITIVO A CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 048/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à Aquisição de um terreno para ser utilizado na ampliação do Cemitério Municipal. Contratado: CRISTINA TEIXEIRA DE MORAIS CPF: 377.136.124-91. Nova vigência: de 18/07/2018 a 31/12/2019.

Custódia, 28/12/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:65FD69F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Na publicação DE AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO no dia 16/08/2019 Referente ao Processo Licitatório n° 021/2019. onde se lê: **Na publicação DE AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO no dia 16/08/2019 Referente ao Processo Licitatório n° 021/2019.** leia-se: **Na publicação DE AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO no dia 16/08/2019 Referente ao Processo Licitatório n° 021/2018.**

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:897DC090

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 007/2019 - Pregão Presencial nº 007/2019; OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de organização de eventos incluindo treinamento de equipes e produção de artes para a devida divulgação dos eventos realizados pela Câmara Municipal de Floresta/PE, no exercício de 2019; VALOR ESTIMADO: R$ 12.521,55 (Doze mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos); TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço; ABERTURA: 02/09/2019 às 09h00min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Bairro Centro, Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000, Fone: 87 3877 2500 / 87 3877 2502, E-mail: camara.floresta@bol.com.br, no horário de 08h00min às 13h30min.

Floresta, 19 de Floresta de 2019.

ARIOSVALDO OLINTO DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:847AB7C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2
CONTRATO Nº 034/2017
Processo licitatório: Nº 049/2017-PMF;
Objeto: Prorrogação de vigência e alteração de dotação;
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Floresta;
Contratada: POUSADA SOLAR DO LAZER LTDA, CNPJ: 06.180.197/0001-74**.**
Período: 25/07/2019 a 24/07/2020.
Valor do aditivo: R$ 0,00.
Data Aditivo: 24/07/2019.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:AA1832BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-FMS – Objetivo: Registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento de um micro-ônibus com as devidas especificações para atender às necessidades de pacientes em Tratamento Fora do Município – TFD, conforme emenda parlamentar nº 10965.708000/1180-02. DATA: 02/09/2019, às 09h00min. Tipo: Menor preço. Valor estimado: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo e-mail: floresta.fms@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através dos telefones (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 19 de agosto de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:50EB9038

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 839/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF MARACICA - II, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ROSIVÂNIA RAMOS DA SILVA**, Inscrição nº. **100056,** Ordem de Classificação **2º,** portador(a) do CPF nº. **094.892.874-31.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FDE49906

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 840/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF VILA DO QUARTEL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **RICARDO LUIZ REGIS DA COSTA**, Inscrição nº. **101009,** Ordem de Classificação **1º,** portador(a) do CPF nº. **932.160.414-68.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE6981A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 841/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF COHAB 2 - I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **VITORIA CAMILA LUCAS DE GÓIS**, Inscrição nº. **101373,** Ordem de Classificação **2º,** portador(a) do CPF nº. **103.690.754-63.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:345637CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 842/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF BELA VISTA - II, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ADRYELLE LUCIA ALVES DA SILVA**, Inscrição nº. **101911,** Ordem de Classificação **2º,** portador(a) do CPF nº. **108.282.784-31.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4EB72586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 843/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SÃO PEDRO, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **YVANA MARIA GONÇALVES PORTUGAL**, Inscrição nº. **103166,** Ordem de Classificação **1º**,** portador(a) do CPF nº. **055.899.074-62.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E41D1023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 845/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF MAGANO - I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **IVSON LEON RODRIGUES FERREIRA**, Inscrição nº. **105041,** Ordem de Classificação **1º,** portador(a) do CPF nº. **092.750.064-74.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E2772CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 844/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF PARQUE FÊNIX, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MONICA CARNEIRO DA SILVA**, Inscrição nº. **103817,** Ordem de Classificação **1º,** portador(a) do CPF nº. **075.136.884-94.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3AEF3E06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 848/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF MARACICA - I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **VALDECI LOPES DOS SANTOS**, Inscrição nº. **107614,** Ordem de Classificação **2º,** portador(a) do CPF nº. **024.241.354-44.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5C47304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 847/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF VILA DO QUARTEL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOSÉ ERICK VASCONCELOS DE ARAÚJO**, Inscrição nº. **107453,** Ordem de Classificação **2º,** portador(a) do CPF nº. **055.035.354-21.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:913F85BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 846/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS BOA VISTA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **WAGNER DMITRY GUEIROS CAVALCANTE**, Inscrição nº. **105248,** Ordem de Classificação **2º,** portador(a) do CPF nº. **105.741.714-95.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B4A52A1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 849/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF LIBERDADE, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **VIVIANE MACHADO GOMES**, Inscrição nº. **109221,** Ordem de Classificação **2º,** portador(a) do CPF nº. **092.867.944-60.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89316123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 850/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF COHAB 2 - II, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **PAULA DANIELE BEZERRA DA SILVA**, Inscrição nº. **109941,** Ordem de Classificação **1º,** portador(a) do CPF nº. **092.171.804-75.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E46E6A4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 854/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF MANOEL XÈU, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **GISELE LIMA DA SILVA FERREIRA**, Inscrição nº. **113484,** Ordem de Classificação **1º,** portador(a) do CPF nº. **035.144.964-71.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:577B9E81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 853/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF MAGANO - III, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MADALENA CAVALCANTI DE SOUSA**, Inscrição nº. **111264,** Ordem de Classificação **2º,** portador(a) do CPF nº. **096.002.624-03.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F5D5081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 856/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF PARQUE FÊNIX, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **CLAUDIA ROBERTA LEITE DA SILVA**, Inscrição nº. **117303,** Ordem de Classificação **2º**,** portador(a) do CPF nº. **021.574.574-45.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA832D07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 851/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SÃO JOSÈ, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MISHELA KELLY DE ALMEIDA FERREIRA**, Inscrição nº. **110354,** Ordem de Classificação **1º,** portador(a) do CPF nº. **042.511.884-38.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F514F4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 857/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SÃO PEDRO, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **NAILSON PEREIRA DA SILVA**, Inscrição nº. **117731,** Ordem de Classificação **2º,** portador(a) do CPF nº. **105.274.064-22.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:50AE2460

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 852/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF MANOEL CAMELO, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **VALÉRIA DE OLIVEIRA FÉLIX**, Inscrição nº. **111026,** Ordem de Classificação **5º,** portador(a) do CPF nº. **081.085.054-02.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FA8B1B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 855/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF HELIÒPOLIS - II, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARCELLA DE LIMA SOARES**, Inscrição nº. **115893,** Ordem de Classificação **1º,** portador(a) do CPF nº. **014.558.394-50.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3DC12C8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 862/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF BELA VISTA - I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **SORAIA DE MELO SILVA LEANDRO**, Inscrição nº. **126653,** Ordem de Classificação **2º,** portador(a) do CPF nº. **882.479.024-00.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:988CD4F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 861/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF ESTIVAS, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JAISE EDILAINE BARBOSA DA SILVA**, Inscrição nº. **122465,** Ordem de Classificação **1º,** portador(a) do CPF nº. **703.429.194-23.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8111689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 859/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF COHAB 2 - II, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **CINTIA ALVES PEREIRA BARROS**, Inscrição nº. **120200,** Ordem de Classificação **3º,** portador(a) do CPF nº. **070.742.324-40.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE6C32C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 860/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF INDIANO - III, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **GABRIEL DE AQUINO MACHADO FELICIANO**, Inscrição nº. **120223,** Ordem de Classificação **2º,** portador(a) do CPF nº. **108.725.054-48.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEBFFA22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 863/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF COHAB 2 - II, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARIA DANIELE PEREIRA SANTOS**, Inscrição nº. **127376,** Ordem de Classificação **2º,** portador(a) do CPF nº. **064.566.814-13.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DDD9E268

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000217/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sra. MARIA SÔNIA JULIÃO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **MARIA SÔNIA JULIÃO DA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 10, 180 H/A, Matrícula Funcional nº 0166, portador do RG n° 3.503.678 SSP/PE e CPF/MF n° 656.061.754-87, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a 01 de Agosto de 2019**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria Nº 364/2019– GP	Portaria Nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DF10313

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000218/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor da Sr.ª DENILZA VIEIRA DE LIMA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a **senhora DENILZA VIEIRA DE LIMA (pensão vitalícia),** portadora do RG N° 5.014.547 SDS/PE, CPF N° 020.052.084-93, **viúva** do Ex-servidor Aposentado **ANTÔNIO NAZÁRIO DE LIMA,** Matrícula n° 1423,

no cargo de Jardineiro, Nível PE-10, Portador do RG N° 2.347.198 SDS/PE, CPF N° 303.405.354-15, falecido em **29 Julho de 2019**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso I e Artigo 48º, Inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de **29 de Julho de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 19 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	***MARCELO PEREIRA MARÇAL***
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria Nº 364/2019– GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44935699

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 074/2018** - CPLC, destina-se à contratação de empresa prestadora de serviços de alimentação destinados à realização de atividades socioeducativas com o público da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos participantes dos programas, projetos e/ou serviços e inscritos no Cadastro Único, assim como para as atividades realizadas em conjunto com os Conselhos Municipais de Assistência Social, de Direitos dos Idosos, de Direitos da Pessoa com Deficiência e Direitos da Criança e do Adolescente, além das ações que fortalecimento institucional e de capacitação continuada previstas no SUAS. **CONTRATADA: SABRINA DOS SANTOS PEREIRA - ME. CNPJ Nº 09.049.471/0001-69**. **Acréscimo**: **R$ 29.500,00,** correspondente a 25% do valor original do Contrato.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47768FD3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/03/2019 pela CLÍNICA DE OLHOS DR. ALFREDO DANIEL LTDA, CNPJ: 11.228.358/0001-92, à Renovação da Licença de Operação (RLO) referente a Serviços de Saúde. Porte MICRO e Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Rua Dom Luiz de Brito, 50, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADBD4295

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/03/2019 por JOSÉ LINDENBERG JULIÃO XAVIER, CPF: 089.558.754-87, à Licença Prévia (LP) referente a Serviços de Saúde. Porte PEQUENO e Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av. Rui Barbosa, 551, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F798E338

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 11/03/2019 por MOURA E SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 23.028.697/0001-04, a Renovação da Licença de Operação (RLO) referente a posto de revenda de combustíveis. Porte PEQUENO e Potencial Poluidor ALTO, localizada na Av. Santa Rosa, 898, Heliópolis, Garanhuns/PE

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7286D1D7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 11/03/2019 pelo POLO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 05.369.811/0001-88, a Renovação da Licença de Operação (RLO) referente a posto de revenda de combustíveis. Porte GRANDE e Potencial Poluidor MÉDIO, localizada na Praça Tavares Correia, 157, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6AF3B72E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 12/03/2019 por NOTARO ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.682.695/0005-25, a Renovação da Licença de Operação (RLO) referente a fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. Porte GRANDE e Potencial Poluidor ALTO, localizada na Av. Bom Pastor, 68, Boa Vista, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15F69B25

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 13/03/2019 por IAGO DE

ALBUQUERQUE CARVALHO, CNPJ: 27.391.339/0001-12, à Renovação da Licença de Operação (RLO) referente a lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Porte MICRO e Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av. Simoa Gomes, 522 – C, Sala 03, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A689AF7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 14/03/2019 pelo CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA DANIEL M. SALGADO, CPF: 010.143.954-70, à Renovação da Licença de Operação (RLO) referente a Atividades de Fisioterapia. Porte MICRO e Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av. Bom Pastor, 68, Boa Vista, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3EA84931

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/03/2019 por ANTONIO ARABUTAN CAVALCANTI FARIAS DA SILVA, CPF: 033.550.207-53, à Renovação de Licença de Operação (RLO) referente à avicultura. Porte PEQUENO e Potencial Poluidor ALTO, localizada no Sítio Estrela, Distrito de Iratama, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECDECB9E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/03/2019 por ANTONIO ARABUTAN CAVALCANTI FARIAS DA SILVA, CPF: 033.550.207-53, à Licença de Instalação (LI) referente à avicultura. Porte PEQUENO e Potencial Poluidor ALTO, localizada no Sítio Estrela, Distrito de Iratama, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB696243

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/03/2019 por LUIS MORONI SOBRINHO, CPF: 093.959.704-72, à Renovação de Licença referente Atividade de consultório neurológico, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Av. Djalma Dutra, 276 A, Sala 09, 1° andar Heliópolis – Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7FDC0B47

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/03/2019 pelo MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Renovação da Licença referente à Pavimentação de Ruas e Avenidas (Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Logradouros do Bairro Aloisio Pinto: Travessa Luís Souto Dourado (S 08º53.772'W036º30.790'), Rua Amadeu Tavares (S08º53.772'W036º30.790'), Rua Pedro Maia (S08º53.778'W036º30.817'), Rua Luis Souto Dourado (S 08º53.782'W036º30.843'), Rua José Natanael da Silva (S 08º53.785'W036º30.876'), Rua Evaldo Braga (S08º53.791'W036º30.901'), Rua das Pedrinhas (S08º53.777'W036º30.937') e Rua Leandro Correa Maciel (S 08º53.723'W036º30.962').

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C87B37AB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/03/2019 pelo MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Renovação da Licença referente à Pavimentação de Ruas e Avenidas (Pavimentação asfáltica em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Logradouros do Bairro Heliópolis: Rua José Antônio Sales (S 08º52.908'W036º28.509'), Dário do Rego Barros (S08º52.891'W036º28.455') e Rua Paulo Afonso (S 08º52.983'W036º29.647').

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77A31B0A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/03/2019 pelo MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Renovação da Licença referente à Pavimentação de Ruas e Avenidas (Recapeamento asfáltico em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Logradouros do Bairro Magano: Avenida Capitão Pedro Rodrigues (S 08º52.825'W036º30.101'), Av. Santa Teresinha (S08º52.935'W036º29.977'), Rua Sátiro Ivo, Rua Julião Cavalcante, Rua Darcy Madeiros, Rua Fernando Roberto da Silva, Rua Francisco Branco, Rua Barão de São Borja, Rua Conselheiro João Alfredo e Rua do Magano.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1325D45D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/03/2019 pelo MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Renovação da Licença, referente à Pavimentação de Ruas e Avenidas (Pavimentação asfáltica em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Logradouros do Bairro Novo Heliópolis: Av. Presidente Costa e Silva (S 08º52.282'W036º27.904'), Travessa Presidente Costa e Silva (S 08º52.282'W036º27.904'), Rua Othoniel Furtado Gueiros (S 08º52.330'W036º27.910') e Rua Projetada (S 08º52.362'W036º28.023').

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8AA6AD70

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/03/2019 pelo MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Renovação da Licença, referente à Pavimentação de Ruas e Avenidas (Pavimentação asfáltica em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Logradouros do Bairro Novo Heliópolis: Av. Ministro Marcos Freire (S 08º52.362'W036º27.895') e Alameda Elvira Valença (S 08º52.284'W036º27.754).

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFF2AAD9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/03/2019 pelo MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Renovação da Licença, referente à Pavimentação de Ruas e Avenidas (Pavimentação asfáltica em CBUQ) e execução de calçadas, em trecho localizado na Avenida Rui Barbosa (S08º53'02,5" e W036º29'14,4"). Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:162AFEFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/03/2019 por VIEIRA & VIEIRA LTDA, CNPJ: 05.369.811/0001-88, a Licença Simplificada (LS) referente à RESTAURANTES E SIMILARES. Porte MICRO e Potencial Poluidor PEQUENO, localizada na AV. Euclides Dourado, 390, Heliópolis, Garanhuns-PE

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB7C3457

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 19/03/2019 pela POLIMIX CONCRETO LTDA, CNPJ: 29.067.113/0346-86, a Renovação da Licença de Operação (RLO) referente à beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração, potencial poluidor ALTO e porte ESPECIAL, localizada na Rod. BR – 423, 1001, Km 100 Parte B, Magano, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:112E2BFD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 20/03/2019 por Z L COMERCIO LTDA - ME A, CNPJ: 05.946.524/0002-74, à Renovação de Licença de Operação (RLO) referente à comércio varejista (papelaria). Porte PEQUENO e Potencial Poluidor BAIXO, localizada no Sítio Estrela, Rua Agostinho de Góes, 56, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34B1E3C8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 21/03/2019 por M & P CORREIA ACAITERIA LTDA, CNPJ: 32.775.642/0001-59, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, potencial poluidor BAIXO e porte MICRO, localizada na Av. Rui Barbosa, 419, Loja C, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9582F3FB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 22/03/2019 por ADILSON LOPES DE MORAES, CPF: 238.362.704-64, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Edificações uni ou plurifamiliares (Multifamiliares), potencial poluidor BAIXO e porte PEQUENO, localizada na Av. Frei Caneca, 130, Heliópolis, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C065E4B4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 22/03/2019 por D G ISAAC DE MACEDO, CNPJ: 04.865.072/0001-52, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Imunização e controle de pragas urbanas, potencial poluidor ALTO e porte MICRO, localizada na Rua Joaquim Távora, 93, Sala B, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3DE86D2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 22/03/2019 por CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA, CNPJ: 09.417.407/0001-93, à Renovação da Licença de Operação (RLO) referente à Imunização e controle de pragas urbanas, potencial poluidor ALTO e porte MICRO, localizada na Rua Joaquim Távora, 93, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E855AA3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 22/03/2019 por CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA, CNPJ: 09.417.407/0001-93, à Renovação da Licença de Operação (RLO) referente à Imunização e controle de pragas urbanas, potencial poluidor ALTO e porte MICRO, localizada na Rua Joaquim Távora, 93, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62146F83

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 25/03/2019 por ALHANDRA GARANHUNS SPE LTDA, CNPJ: 24.261.843/0001-00, à Licença de Instalação (Regularização) referente a um loteamento, localizada no Loteamento Serra Branca, Etapa I, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:289199DC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 25/03/2019 por ALHANDRA GARANHUNS SPE LTDA, CNPJ: 24.261.843/0001-00, à Autorização Ambiental (AA) referente Terraplanagem (limpeza de terreno), localizada no Loteamento Serra Branca, Etapa II, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0BBA9EE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 25/03/2019 por ANÍZIO FLORENTINO NETO, CNPJ: 22.646.809/0001-28, à Renovação da Licença de Operação (RLO) referente à Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), potencial poluidor ALTO e porte MICRO, localizada na Rua Isaias Vieira Vasconcelos, 43, Distrito de São Pedro, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE2FFC78

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 26/03/2019 pela CPH CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ: 30.793.662/0001-27, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Atividades veterinárias, potencial poluidor MÉDIO e porte PEQUENO, localizada na Rua Deusdeth Maia, 74, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A498B74

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 26/03/2019 por IVANILZA RICARDO AMORIM, CPF: 901.423.224-15, à Licença Prévia (LP) referente à Edificações uni ou plurifamiliares, potencial poluidor BAIXO e porte PEQUENO, localizada na Rua Dr. José Mariano, S/N, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BB02C74

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 26/03/2019 por José Bezerra de Almeida Neto, CPF: 811.965.714-49, à Licença de Operação (LO) referente à empreendimentos agrícolas sem irrigação (Criação de Animais), potencial poluidor MÉDIO e porte ESPECIAL, localizada na Fazenda Santo Antonio, Distrito de Iratama, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC4C2FFF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 29/03/2019 por MARIA JOSE GUEIROS DE BARROS 54767466415, CNPJ: 19.256.621/0001-69, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas. Porte MICRO e Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Travessa Dom José, 40, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:045133AF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público a perda de validade da Licença de Instalação n. 060/2019 a partir da data 12/04/2019, devido ao descumprimento de suas exigências e requisitos.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38D2205A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 07/03/2019 o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) de nº 054/2019 com validade de Hum (01) ano para FRANCISCO BRANCO MOREIRA, CNPJ: 18.400.107/0001-92, referente à atividades similares (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Duque de Caxias, 680, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACCBB576

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 07/03/2019 o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) de nº 055/2019 com validade de Hum (01) ano para ROSANE MARIA BRUNO ME, CNPJ: 13.569.718/0001-45, referente à atividades similares (Atividades de condicionamento físico). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua José Câmara Guimarães, 60, Aloísio Pinto Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A189C8BC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 07/03/2019 o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) de nº 056/2019 com validade de Hum (01) ano para ROSEANE DA SILVA, CNPJ: 27.658.351/0001-40, referente à atividades similares (Restaurantes e similares). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Caruaru, 679, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E97D0F1C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 07/03/2019 o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) de nº 057/2019 com validade de Hum (01) ano para CESAR AUGUSTO DE VASCONCELOS SURUAGY, CNPJ: 30.648.808/0001-40, referente à atividades similares (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Frei Caneca, 120, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECC27F40

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 07/03/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 058/2019 com validade de Hum (01) ano para J&A CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 31.015.499/0001-34, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Frei Caneca, 06, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C9BC7D1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 11/03/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 059/2019 com validade de Hum (01) ano para LACERDA E LACERDA COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.179.185/0004-02, referente à Atividades similares (Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios). Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, localizada na Rua Melo Peixoto, 197, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B84831C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 12/03/2019 a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) de nº 060/2019 com validade de Hum (01) ano para JANINE DE SOUSA NASCIMENTO EIRELI, CNPJ: 21.764.912/0001-00, referente à Loteamento. Porte MÉDIO e potencial poluidor ALTO, localizada na Rua Duarte Coelho, 94, Jose Maria Dourado, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:072ECAAE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 13/03/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS)) de nº 061/2019 com validade de Hum (01) ano para LUIZ ADRIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, CPF: 922.667.624-00, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Gonçalves Maia, 224, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D0B54FC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 13/03/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS)) de nº 062/2019 com validade de Hum (01) ano para MARIA SHIRLEIDE PINTO, CNPJ: 19.164.154/0001-47, referente à Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, localizada na Rua Antônio de Almeida, 59, Boa Vista, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94B6564C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 13/03/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 063/2019 com validade de Hum (01) ano para CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 00.236.193/0003-46, referente à Atividades similares (Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Professor Marcos da Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5AAFEE6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 15/03/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 064/2019 com validade de Hum (01) ano para CLINICA DR. MARCIO CUNHA EIRELI, CNPJ: 13.777.619/0001-59, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, localizada na Rua Ernesto Dourado, 500, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99296B69

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 15/03/2019 a LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 065/2019 com validade de Hum (01) ano para LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA

MERCADINHO, CNPJ: 08.139.245/0001-06, referente à Atividades similares (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 845, Magano, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:856BC0E4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 15/03/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 066/2019 com validade de Hum (01) ano para CERVEJARIA PETROPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ: 16.622.166/0005-03, referente à Atividades similares (Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante). Porte ESPECIAL e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rod. BR 424, 445, Km 01, Boa Vista, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFE50599

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 20/03/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 067/2019 com validade de Hum (01) ano para JUSCELINO DO NASCIMENTO LIMA, CNPJ: 31.289.047/0001-40, referente à Atividades similares (Comércio varejista de carnes - açougues). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Raimundo Clemente da Rocha, 15 B, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F8FFF8A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 20/03/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 068/2019 com validade de Hum (01) ano para IAGO DE ALBUQUERQUE CARVALHO, CNPJ: 27.391.339/0001-12, referente à Atividades similares (Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Simoa Gomes, 522 C, Sala 03, Heliópolis Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C268651C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 20/03/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 069/2019 com validade de Hum (01) ano para LUIS MORONI SOBRINHO, CPF: 093.959.704-72, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Djalma Dutra, 276 A, Sala 09, 1º andar, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5CC16E74

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 20/03/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 071/2019 com validade de Hum (01) ano para BJ AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 31.372.902/0001-82, referente à Postos de Revenda de Combustíveis (Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores). Porte PEQUENO e potencial poluidor MÉDIO, localizada Av. Sátiro Ivo, 1096, Magano, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:257366FB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 25/03/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 072/2019 com validade de Hum (01) ano para DANIEL MIRANDA SALGADO, CPF: 010.143.954-70, referente à Atividades similares (Atividades de Fisioterapia). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Santa Rosa, 831 A, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:945F8D35

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 25/03/2019 a LICENÇA DE REGULRIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 073/2019 com validade de Hum (01) ano para JOAS P. DO NASCIMENTO JUNIOR, CNPJ: 09.423.127/0001-98, referente à Atividades similares (Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais). Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, localizada na Rua Pero Vaz de Caminha, 352, Aluísio Pinto, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5E6A05C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 25/03/2019 a LICENÇA DE REGULRIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 074/2019 com validade de Hum (01) ano para MOURA E SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 23.028.697/0001-04, referente à Postos de Revenda de Combustíveis (Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores). Porte PEQUENO e potencial poluidor MÉDIO, localizada Av. Santa Rosa, 898, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB7155E5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PERDA DE VALIDADE DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público a perda de validade da Licença de Instalação n. 060/2019 a partir da data 12/04/2019, devido ao descumprimento de suas exigências e requisitos.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F43CC6CF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 25/03/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO de nº 075/2019 com validade de Hum (01) ano para PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Pavimentação de Ruas e Avenidas (Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Logradouros do Bairro Aloisio Pinto: Travessa Luis Souto Dourado (S 08º53.772'W036º30.790'), Rua Amadeu Tavares (S08º53.772'W036º30.790'), Rua Pedro Maia (S08º53.778'W036º30.817'), Rua Luis Souto Dourado (S 08º53.782'W036º30.843'), Rua José Natanael da Silva (S 08º53.785'W036º30.876'), Rua Evaldo Braga (S08º53.791'W036º30.901'), Rua das Pedrinhas (S08º53.777'W036º30.937') e Rua Leandro Correa Maciel (S 08º53.723'W036º30.962').

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5541F86

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 25/03/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO de nº 076/2019 com validade de Hum (01) ano para PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Pavimentação de Ruas e Avenidas (Recapeamento asfáltico em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Logradouros do Bairro Magano: Avenida Capitão Pedro Rodrigues (S 08º52.825'W036º30.101'), Av. Santa Teresinha (S08º52.935'W036º29.977'), Rua Sátiro Ivo, Rua Julião Cavalcante, Rua Darcy Madeiros, Rua Fernando Roberto da Silva, Rua Francisco Branco, Rua Barão de São Borja, Rua Conselheiro João Alfredo e Rua do Magano.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5DA1C7EE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 25/03/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO de nº 077/2019 com validade de Hum (01) ano para PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Pavimentação de Ruas e Avenidas (Pavimentação asfáltica em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Logradouros do Bairro Novo Heliópolis: Av. Presidente Costa e Silva (S 08º52.282'W036º27.904'), Travessa Presidente Costa e Silva (S 08º52.282'W036º27.904'), Rua Othoniel Furtado Gueiros (S 08º52.330'W036º27.910') e Rua Projetada (S 08º52.362'W036º28.023').

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74EAC7B7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 25/03/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO de nº 078/2019 com validade de Hum (01) ano para PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Pavimentação de Ruas e Avenidas (Pavimentação asfáltica em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Logradouros do Bairro Novo Heliópolis: Av. Ministro Marcos Freire (S 08º52.362'W036º27.895') e Alameda Elvira Valença (S 08º52.284'W036º27.754).

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4AEDF1D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 25/03/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO de nº 079/2019 com validade

de Hum (01) ano para UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ: 24.449.225/0010-89, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Djalma Dutra, 474, Sala 01, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A3DF9BA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 25/03/2019 a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) de nº 080/2019 com validade de Hum (01) ano para José Luiz Cabral de Carvalho, CPF: 561.654.634-87, referente a supressão/corte de um exemplar arbóreo da espécie Pinheiro (*Pinus sp.*), localizado Av. Simôa Gomes, n°374, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:006175B7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 26/03/2019 a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) de nº 081/2019 com validade de Hum (01) ano para BRITAMIX CONCRETOS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 31.884.811/0001-26, referente à Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração. Porte GRANDE e potencial poluidor ALTO, localizada na Rod. BR 423 km 100, Magano, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D3E3E38

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 27/03/2019 a LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 082/2019 com validade de Hum (01) ano para SILVANA CORDEIRO DOS REIS, CNPJ: 02.955.712/0001-90, referente à atividades similares (Ensino fundamental e Educação infantil - pré-escola). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Cassiano Gabus Mendes, 805, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A3287D4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 27/03/2019 a LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 083/2019 com validade de Hum (01) ano para JULIO RAFAEL DUARTE SANTOS, CNPJ: 26.392.564/0001-00, referente à atividades similares (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Sargento Silvino Macedo, 176, Loja 1, São José, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F4D2F5B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 27/03/2019 a LICENÇA DE OPERAÇÃO de nº 084/2019 com validade de Hum (01) ano para NOTARO ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.682.695/0005-25, referente à Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. Porte ESPECIAL e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Bom Pastor, 683, Boa Vista, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE4C3DFB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 29/03/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO de nº 085/2019 com validade de Hum (01) ano para FLÁVIA ALVES TEIXEIRA, CPF: 030.831.494-84, referente à Condomínios. Porte PEQUENO e potencial poluidor MÉDIO, localizada na Rua Antônio Fernandes, S/N, Magano, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7190ACD7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 29/03/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 086/2019 com validade de Hum (01) ano para PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Pavimentação de Ruas e Avenidas (Pavimentação asfáltica em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Logradouros do Bairro Heliópolis: Rua José Antônio Sales (S 08º52.908'W036º28.509'), Dário do Rego Barros (S08º52.891'W036º28.455') e Rua Paulo Afonso (S 08º52.983'W036º29.647').

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73802594

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 29/03/2019 a LICENÇA DE INSTALAÇÃO de nº 087/2019 com validade de Hum (01) ano para FLÁVIA ALVES TEIXEIRA, CPF: 030.831.494-84, referente à Atividades similares (Salas para fins comerciais). Porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Sátiro Ivo, 830, Magano, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DDF1F677

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 29/03/2019 a LICENÇA DE INSTALAÇÃO de nº 088/2019 com validade de Hum (01) ano para ADILSON LOPES DE MORAES, CPF: 239.362.704-63, referente à Atividades similares (Unidade Comercial). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Frei Caneca, 130, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8DBE4522

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 - PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 011/2019 - (SRP).

- Processo Licitatório nº 020/2019.
- Pregão na Forma (Presencial) nº 011/2019 - (SRP).

- Objeto Nat.: Compras**.**

- Objeto Descri.: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel S10), para a manutenção da frota das diversas secretarias deste município.

- O valor máximo aceitável é de R$: 2.044.440,00 (dois milhões e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais);

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seu objeto em favor da seguinte empresa:

- MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTIVEIS - ME, inscrita no CNPJ nº 13.583.731/0001-59, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 068 - Bairro: Centro - Cidade: Iati - PE. CEP.: 55.345-000, vencedora dos Itens da seguinte forma, Lote 01: Itens (01 e 03), com um valor global de R$: 1.716.100,00 (um milhão e setecentos e dezesseis mil e cem reais).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 19 de agosto de 2019.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:7BCC0D17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 14/08/2019, no seguinte **P.L. nº 043/2019 – PREGÃO Nº 034/219**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **HGV – HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA** sediada na BR 428, S/N, KM 185 – Petrolina – PE, Inscrita no CNPJ nº 24.355.745/0001-31, no item 01 do anexo I do edital.

Ipubi – PE, 19 de agosto de 2019.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:8E04ED6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 120/2019 – Processo nº 043/2019 – Pregão Presencial nº 034/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo ônibus, zero quilômetro (0km), para atendimento aos pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD, destinado a secretaria municipal de saúde do municipio de Ipubi, no exercício de 2019, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do Edital. Dotação: 10.302.0011.1031.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Contratado: **HGV – HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA** sediada na BR 428, S/N, KM 185 – Petrolina – PE, Inscrita no CNPJ nº 24.355.745/0001-31, **Valor R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais),** Vigência: 14/08/2019 a 12/11/2019.

Ipubi – PE, 19 de agosto de 2019.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:2F7605C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 006/2019, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 034/2019, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame as empresas **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 69.950.913/0001-75**, **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 29.775.313/0001-01,** e **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 12.395.255/0001-80,** após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe, as empresas **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 69.950.913/0001-75**, **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 29.775.313/0001-01,** e **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 12.395.255/0001-80,** determinando a emissão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE FORNECIMENTO e a NOTA DE EMPENHO, a elas correspondentes, determinando ainda a publicação do extrato dos contratos nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 12 de agosto de 2019.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:F9F71F06

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 54/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 26/2019, datada de 07 de maio de 2019.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a senhora **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**, no cargo de Agente de Serviços Gerais IV, GO-I, FS: E, Matrícula: 163, lotada na Escola Maria Ferreira Martins, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 17 de janeiro de 2014, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 19 de agosto de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:66B82019

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – Registro de Preço

O Fundo Municipal de Educação do Município de João Alfredo informa que as amostras apresentada pela empresa: M V C Editora Lima LTDA sob o CNPJ: 02.425.822/0001-40 no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 foram reprovadas e convoca a demais licitantes para sessão de julgamento na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000);no dia 26 de agosto de 2019 as 09h00min.

João Alfredo, 19 de agosto de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:CB787FDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº 010/2019 Comissão: CPL **Modalidade/Nº Pregão Presencial nº 003/2019 Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados às diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. A Prefeitura de João Alfredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação resolve por declarar HABILITADA as empresas: Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA ME sob o CNPJ: 24.658.170/0001-26, Jadson Silva de Lima Eireli ME sob o CNPJ: 24.237.465/0001-29, R M Ilo Comercio Atacadista de Produtos de Limpeza sob o CNPJ: 27.925.938/0001-79 e Bruno Barbosa de Souza Eireli sob o CNPJ: 13.344.533/0001-32. As empresas Thiago B da Silva Melo Eireli sob o CNPJ: 28.219.444/0001-31 e M.J. dos Santos Silva Eireli sob o CNPJ: 13.845.315/0001-81 deverão apresentar no prazo de 05 dias úteis de acordo com o subitem do edital 07.32 a Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentaçãodaCertidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, de acordo com o subitem 14.02.02 do edital, para serem consideradas Habilitadas.

João Alfredo, 19 de agosto de 2019.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:A01E9251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº 011/2019 Comissão: CPL **Modalidade/Nº Pregão Presencial nº 005/2019 Objeto:** Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Educação de João Alfredo-PE. O Fundo Municipal de Educação de João Alfredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação resolve por declarar HABILITADA as empresas: L Freire de Santana Neto sob o CNPJ: 32.392.162/0001-09 e Bruno Barbosa de Souza Eireli sob o CNPJ: 13.344.533/0001-32. As empresas Thiago B da Silva Melo Eireli sob o CNPJ: 28.219.444/0001-31 e M.J. dos Santos Silva Eireli sob o CNPJ: 13.845.315/0001-81 deverão apresentar no prazo de 05 dias úteis de acordo com o subitem do edital 07.05; a Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentaçãodaCertidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os Tributos relativos ao Instituto

Nacional de Seguridade Social, de acordo com o subitem 13.04.02 do edital, para serem consideradas Habilitadas.

João Alfredo, 19 de agosto de 2019.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:C8E40963

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 001/2019. Objeto: Credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE. João Alfredo. Fundamentação legal: art. 25, Lei 8.666/93. Contratação da empresa Adenise Lopes de Araujo Moura 03413962493, sob o CNPJ nº 34.423.140/0001-94, com valor estimado mensal de R$ 3.693,80.

João Alfredo-PE, 19 de Agosto de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:134D109C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019
PREGÃO PRESENCIAL -Nº 036/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 16 de AGOSTO de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 068/2019 – Pregão Presencial - nº 036/2019, para fornecimento sob demanda de pneus novos, com certificação de qualidade de organismo acreditado pelo imetro, para serem utilizados em veículosautomotores integrantes da frota do municípiode Joaquim Nabuco. Proposta Vencedora Empresa: CESAR RODAS COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.896.962/0001-21 vencedora neste certame com o valor de R$543.870,00 (quinhentos e quarenta e três mil e oitocentos e setenta Reais).

Joaquim Nabuco, 19 de agosto de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretario Municipal de Educação

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretario de Saude

WELLINGTON MARQUES DA SILVA
Secretario de Infraestruturas

EVALDO MACHADO DA SILVA
secretario de Agricultura

JOSELITA CLEMENTE DE SOUZA
secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:DC0E7EB8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019
PREGÃO PRESENCIAL -Nº 038/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 16 de AGOSTO de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 070/2019 – Pregão Presencial - nº 038/2019, para contratação de empresa especializada na confecção de indumentárias e acessórios. Proposta Vencedora Empresa: JOSE JONAS ALVES DE OLIVEIRA CONFECÇÕES ME, inscrita no CNPJ nº 19.856.187/0001-58 vencedora neste certame com o valor de R$ 196.490,00 (cento e noventa e seis e quatrocentos e noventa Reais).

Joaquim Nabuco, 19 de agosto de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:071C9202

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DOS CONTRATOS 090 AO 092/2019

CONTRATO Nº 090/2019

Processo Licitatório Nº 061/2019. Pregão Presencial Nº 032/2019 Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 30.532.007/0001-15, ESPECIALY NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (meses) Valor: R$ 32.834,00 Data de Assinatura: 01/08/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saude

CONTRATO Nº 091/2019

Processo Licitatório Nº 061/2019. Pregão Presencial Nº 032/2019 Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 27.657.870/0001-94, HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI-EPP, Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (meses) Valor: R$ 34.855,20 Data de Assinatura: 01/08/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saude

CONTRATO Nº 092/2019

Processo Licitatório Nº 061/2019. Pregão Presencial Nº 032/2019 Contratante: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 28.167.655/0001-03, SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (meses) Valor: R$ 23.760,00 Data de Assinatura: 01/08/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saude

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:46B170BF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL -Nº 029/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 07 de AGOSTO de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 058/2019 – Pregão Presencial - nº 029/2019, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reposição de calçamento e meio fio em diversas ruas, do Município de Joaquim Nabuco-PE. Proposta Vencedora Empresa: C F CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.133.443/0001-65 vencedora neste certame com o valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Joaquim Nabuco, 19 de agosto de 2019.

WELINGTON MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:41BD1D14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00006/2019. Processo Nº: . CPL. Dispensa Nº DV00001/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DO PROJETO CATAVENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 03.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0811.065.00000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AO PROGRAMA CATAVENTO. 44.90.52 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES. Contratado: Distribuisom Instrumentos Musicais Eireli. CNPJ: 22.610.058/0001-90. Valor R$16.519,00. Vigência: de 23/05/2019 a 31/12/2019.

Lagoa de Itaenga, 23/05/2019.

JOSINALDO JOSE GOMES.
Secretário Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos. (*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:544F598A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2019

O Fundo Municipal de Saúde do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 009 /2019, resolve publicar os preços registrados **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS: UNIDADE MISTA SANTA ROSA, POSTO PSF'S, CENTRO DE FISIOTERAPIA E O CENTRO DE SAÚDE LEOPOLDINA ALINE DE BARROS, NESTE MUNICIPIO**. EMPRESAS VENCEDORAS: **DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ/MF n° 11.270.945/0001-40, Valor Unitário dos Itens: **Item 02** R$ 10,23; **Item 03** R$ 1,66; **Item 04** R$ 5,91; **Item 07** R$ 9,85; **Item 09** R$ 9,38; **Item 12** R$ 7,78; **Item 13** R$ 91,66; **Item 16** R$ 4,87; **Item 18** R$ 3,18; **Item 20** R$ 4,62; **Item 22** R$ 1,93; **Item 23** R$ 4,15; **Item 24** R$ 1,65; **Item 25** R$ 2,70; **Item 26** R$ 3,34; **Item 27** R$ 4,48; **Item 29** R$ 2,41; **Item 30** R$ 9,98; **Item 32** R$ 6,07; **Item 41** R$ 14,24; **Item 42** R$ 16,18; **Item 43** R$ 6,45; **Item 44** R$ 2,68; **Item 46** R$ 3,04; **Item 48** R$ 48,77; **Item 49** R$ 1,66; **Item 54** R$ 2,03; **Item 55** R$ 3,17; **Item 60** R$ 7,46; **Item 61** R$ 5,15; **Item 62** R$ 3,19; **Item 64** R$ 4,11; **Item 66** R$ 3,44; **Item 67** R$ 5,23; **Item 68** R$ 2,72 ; **Item 69** R$ 36,95; **Item 73** R$ 11,30; **Item 74** R$ 11,47**; e S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº 26.889.181/0001-42. Valor Unitário dos Itens: **Item 01** R$ 48,33; **Item 05** R$ 125,00; **Item 06** R$ 7,50; **Item 08** R$ 214,67; **Item 10** R$ 3,93; **Item 11** R$ 41,17; **Item 14** R$ 97,50; **Item 15** R$ 306,67; **Item 17** R$ 14,00; **Item 19** R$ 5,33; **Item 21** R$ 357,67; **Item 28** R$ 43,33; **Item 31** R$ 24,67; **Item 33** R$ 11,57; **Item 34** R$ 11,57; **Item 35** R$ 10,93; **Item 36** R$ 19,47; **Item 37** R$ 19,47; **Item 38** R$ 59,30; **Item 39** R$ 59,30; **Item 40** R$ 51,90; **Item 45** R$ 4,42; **Item 47** R$ 40,67; **Item 50** R$ 12,00; **Item 51** R$ 8,50; **Item 52** R$ 6,58; **Item 53** R$ 3,17; **Item 56** R$ 45,97; **Item 57** R$ 59,67; **Item 58** R$ 46,67; **Item 59** R$ 46,67; **Item 63** R$ 41,67; **Item 65** R$ 63,30; **Item 70** R$ 12; **Item 71** R$ 48,00; **Item 72** R$ 14,97. Vigência: de 12 (doze) meses.

Lagoa dos gatos, 19 de agosto de 2019.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:B237CD26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº 26.889.181/0001-42 no valor de **R$ 52.788,62** (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Lê-se: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº 26.889.181/0001-42 no valor de **R$ 53.792,66** (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/08/2019. Edição 2395.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:0C8EB03D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014, 155/2016 BEM COMO PELO DECRETO FEDERAL 8.538/2015.**
Objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços em Show Pirotécnic**o, incluindo o fornecimento de fogos de artifícios, montagem e desmontagem, para possíveis eventos neste município, conforme solicitação expressa da Chefia de Gabinete do Município De Lagoa Grande, Estado Do Pernambuco. Atender todos os requisitos informados no termo de referencia. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das

08h00 às 12h00, solicitação de edital: **licitacaolagoagrande19@gmail.com - Abertura: 30.08.2019. Hora: 10:00h**.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:4C9A294E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014, 155/2016 BEM COMO PELO DECRETO FEDERAL 8.538/2015.**
Objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício para possíveis eventos do ano em curso neste município, conforme solicitação expressa da Chefia de Gabinete do Município De Lagoa Grande, Estado Do Pernambuco. Atender todos os requisitos informados no termo de referencia. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00, solicitação de edital: **licitacaolagoagrande19@gmail.com - Abertura: 30.08.2019. Hora: 12:00h**.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:5660A8CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 274/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **TEREZA CRISTINA DE LIMA BATISTA,** matrícula nº: 100.079, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 04 (quatro) meses, a partir de 01.06.2019 a 01.10.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:B7C5587F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 264/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. TATIANE DARINE DO NASCIMENTO BARBOSA VASCONCELOS, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO, com base na Lei Municipal nº: 2.342 de 23 de março de 2016, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 de julho de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:0FD9F935

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 181/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA,** matrícula nº: 082.146, Auxiliar de Pesquisa, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 06 (seis) meses, a partir de 01.04.2019 a 01.10.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de abril de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã Responsável

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:DE280FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 147/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA ANTÔNIA SILVESTRE DO NASCIMENTO,** matrícula nº: 082.128, Fressureira, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 06 (seis) meses, a partir de 01.03.2019 a 02.09.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de março de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:B89D230A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 309/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. DIOGO SEVERINO RAMOS DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DO LIMOEIRO, com base na Lei Municipal nº: 2.342 de 23 de março de 2016, com vigência a partir de 05 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 31 de julho de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:B547F201

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 308/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. IVAN CAMILO CEDANO SERRADO, investido no Cargo em Comissão de Coordenador do Curso de Graduação da Faculdade de Ciências Jurídicas do Limoeiro, com vigência a partir de 04 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 31 de julho de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:7361AAA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 279/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ELDA VIEIRA DE MELO,** matrícula nº: 081.838, Tec. Adm. Central Regulação, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 01 (um) mês, a partir de 01.07.2019 a 01.08.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:E1CB3F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 281/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LÚCIA HELENA RUFINO DA SILVA,** matrícula nº: 081.864, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 01 (um) mês, a partir de 01.07.2019 a 01.08.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de julho de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:07FBCA5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:024/2019. Pregão Presencial Nº.010/2019. Objeto: Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em botijão de 13kg, mediante entrega parcelada**,** para utilização da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência. Valor máximo admitido**:** R$ 26.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/09/2019 às 08h25min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 19 de agosto de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:62B5831C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:018/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.014/2019-FMS. Compras. Adiamento do Pregão Nº014/2019-FMS, para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde deste Município, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência. Valor: R$ 1.970.888,45. Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada *sine die***. O presente adiamento decorreu da necessidade de correção/adequação do edital. Será republicada nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Mais informações podem ser obtidas diretamente no Setor de Licitações sito na Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE ou por meio do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 19 de agosto de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:89948381

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

4º ADT. AO CONTRATO Nº 008/2018. OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 6,42% (seis vírgula quarenta e dois por cento) nas obras e serviços de engenharia destinado a construção de creche/pré-escola – padrão FNDE, Contratada: M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA – ME. Valor do acréscimo: R$ 90.400,57 (noventa mil, quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos). Fundamento legal: §1º do art. 65, da Lei 8.666/93.

Machados, 26 de julho de 2019,

ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:94AACA18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 007/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 005/2019
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Maraial/PE.
Valor máximo aceitável: R$ 1.402.174,59
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Av. Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maraial – PE em 29/08/2019 às 10:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL - Av. Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maraial – PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: ***pregaofmsmaraial@hotmail.com*.**

Maraial, 15 de agosto de 2019.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alexandre da Silva
Código Identificador:32A160DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 555.723,22 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte três reais, vinte e dois centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 555.723,22 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte três reais, vinte e dois centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 19 de agosto de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**17**	**555.723,22**
Projeto/Atividade	1.192 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS, MEIO FIO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**555.723,22**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**27**	**555.723,22**
Projeto/Atividade	1.190 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**555.723,22**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:65B66D0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 004/2019

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 040/2019, Dispensa Nº. 004/2019,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF GALINHA D'ÁGUA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE**, a ser efetivada com a pessoa física **OSMAN TORRES XIMENES**, inscrito no **CPF n° 493.834.774-15**, **RG nº 3.652.164 SSP/PE**, por um período de 12 (doze) meses, com valor mensal de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor de **R$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais). **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 11 de Julho de 2019.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:4A386787

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 – CONVITE Nº 003/2019 – O Município do Moreno, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **09h00min** do dia **28 de agosto de 2019**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **AQUISIÇÃO DE EPI`S, FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SEOSP DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE EM UM PRAZO DE 06 (SEIS) MESES,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 47.248,82**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Sofrônio Portela, 3754 – Centro – Moreno – PE ou através do telefone (81) 3535.4419 ou e-mail: cpl@moreno.pe.gov.br

Moreno – PE, 19 de agosto de 2019.

ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:453D0D90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Contratação de empresa especializada em serviços profissionais técnicos especializados de consultoria nas áreas de convênios e programas. Contratado: empresa Albuquerque e Correia Consultoria e Assessoria Contábil LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.538.480/0001-56. Prazo Acrescido 01 (Um) ano. Vigência 09/08/2019 á 09/08/2020.

Nazaré da Mata, 19 de Agosto 2019. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A7CDE324

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO CONTRATO 016/2019

PROCESSO Nº 0080/2018-PMO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018-FUNDARPE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018
A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa **START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,** celebrou contrato de **nº 016/2018**, datado de 19/02/2019, referente ao processo em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA:** 3042– **AÇÃO:** 4016- **SUB-AÇÃO**: 358 **– ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **– FONTE:** 101/108**,** tendo como objeto**: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES e TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA ATENDER esta SEPACTURDE** com o **valor R$ 24.255,03 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)**, cujo prazo de execução será de **03** (três) dias corridos, a partir da assinatura da Ordem de Serviços.

Olinda, 19 de agosto de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/PE.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:4FAFD6F6

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019-PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa **RESULTADOS SOLUÇÕES EM PRODUÇÕES, PRODUÇÃO DE VÍDEO, EVENTOS E CONSULTORIA LTDA-ME,** celebrou contrato de **nº 012/2019**, datado de 19/02/2019, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA:** 3042 **– AÇÃO:** 4016 **– SUB-AÇÃO:** 358 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **– FONTE:** 101/108**,** tendo como objeto**: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CORDÕES DE FITAS, COLORIDAS EM TNT COSTURADAS EM CORDAS DE SEDA, MEDINDO 0,70 CM DE ALTURA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA DECORAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEPACTURDE NO MUNICIPIO DE OLINDA/PE** com o **valor R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, cujo prazo de execução será de 48 (quarenta e oito horas), a partir da homologação do certame.

Olinda, 19 de agosto de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/PE.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:2815A39E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 131/2019

Ato nº 131 de 01/07/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:** Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Najá Tomé da Silva Gomes**, matrícula nº 27.929-3, Professora (Licenciatura Plena, Matriz - II, Faixa I, Classe A, 200hs) lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição da República, conforme informações constantes no processo nº RH 2017/08/15099, de 22/08/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F0688984

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE ADESÃO Nº 002/2019

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019/FMS
ADESÃO Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da Secretaria de Saúde do Município de Olinda/SSO, torna público que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.2018/ALEPE – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 012/2018, oriunda da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em que foram registrados os preços da empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ n0 08.362.490/0001-88, cujo objeto é: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua para auxiliar de serviços gerais, assistente administrativo, auxiliar de serviços jurídicos e secretária, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Olinda/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no valor mensal de **R$ 328.439,36 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).**

Olinda, 16 de agosto de 2019.

ANA MARIA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde
SSO/PMO

Publicado por:
Kiara Christine Soares Costa
Código Identificador:7CA3A98D

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSU Nº 013/2019

Instaura e Designa servidores para formação da Comissão de Sindicância Disciplinar Administrativa nº 005/2019, dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições delegadas nos termos da lei, pelo art.66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, Ato nº 009/2017.
Considerando a Lei Complementar nº 04/98 Art. 5º que altera o Art. 183 da Lei Complementar 01/90, que estabelece os prazos de apuração e abertura de sindicância pela própria secretaria onde ocorreram os fatos;
RESOLVE:
Art. 1º- Instaurar Sindicância para apurar fato constante na C.I. nº 038/2019 – DRO oriunda da Divisão de Recursos Operacionais da GCMO de 29 de julho de 2019 referente ao fato ocorrido no setor Prontidão.
Art. 2º- Designar os Corregedores em exercício da Guarda Municipal de Olinda, Inspetor Erick Rogerio Gama da Silva, matrícula 27.549-2, e a GCM Josicleide Maria de Santana, matrícula 18.215-0, sob a

presidência do primeiro, formarem Comissão de **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR ADMINISTRATIVA** (nº 005).
A presente Sindicância terá prazo para conclusão de 30 dias, podendo ser prorrogada por mais 30 dias, caso se faça necessário, conforme o Art. 5º da Lei Complementar nº 04/98 de 17 de agosto de 1998, que altera o Art. 183 da Lei Complementar nº 01/90 de 06 de setembro de 1990.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Urbana em 15 de agosto de 2019.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Urbana

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:694A4256

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSU Nº 014/2019

Instaura e Designa servidores para formação da Comissão de Sindicância Disciplinar Administrativa nº 006/2019, dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições delegadas nos termos da lei, pelo art.66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, Ato nº 009/2017.
Considerando a Lei Complementar nº 04/98 Art. 5º que altera o Art. 183 da Lei Complementar 01/90, que estabelece os prazos de apuração e abertura de sindicância pela própria secretaria onde ocorreram os fatos;
RESOLVE:
Art. 1º- Instaurar Sindicância para apurar fato constante na C.I. nº 054/2019 – DAG oriunda do Dept.º de Articulação e Gestão da GCMO de 08 de agosto de 2019 referente ao fato ocorrido no setor Comunicação.
Art. 2º- Designar os Corregedores em exercício da Guarda Municipal de Olinda, Inspetor Erick Rogerio Gama da Silva, matrícula 27.549-2, e a GCM Josicleide Maria de Santana, matrícula 18.215-0, sob a presidência do primeiro, formarem Comissão de **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR ADMINISTRATIVA** (nº 006).
A presente Sindicância terá prazo para conclusão de 30 dias, podendo ser prorrogada por mais 30 dias, caso se faça necessário, conforme o Art. 5º da Lei Complementar nº 04/98 de 17 de agosto de 1998, que altera o Art. 183 da Lei Complementar nº 01/90 de 06 de setembro de 1990.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Urbana em 15 de agosto de 2019.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Urbana

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:333A8B03

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 008/2019 - COMDACO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE OLINDA – PE – COMDACO.

RESOLUÇÃO Nº 008/2019 - COMDACO

Dispõe sobre a garantia dos candidatos aprovados em 100% do curso de habilitação, em conformidade com o Edital – 001/2019, e aptos a participarem da prova objetiva (de conhecimentos específico e língua portuguesa) e da redação, no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no Município de Olinda – PE, gestão 2020/2024, tenham a classificação como média mínima de 6,0 (seis) no somatório das referidas provas.

O Conselho municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Olinda **– COMDACO,** no uso de suas atribuições legais, em reunião plenária extraordinária, realizada na sede deste órgão, no dia 15 de agosto de corrente ano, após análises e discussões referentes a solicitação dos 24 (vinte e quatro) candidatos aptos a se submeterem as provas do processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Olinda – 2020/2024.

Considerando as atribuições da Comissão Especial responsável para coordenar o processo de Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares de Olinda, estabelecendo diretrizes e normas gerais para conduzir a realização dos trabalhos para o referido processo;
Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 5370/2003 e fundamentado na Resolução nº 002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:

1º) Unificar as notas da prova objetiva (conhecimento específico e língua portuguesa), perfazendo assim o total de 50 (cinquenta) questões, sendo 40 (quarenta) de conhecimento específico e 10 (dez) de língua portuguesa, com cada questão valendo 0,15 (zero vírgula quinze), totalizando a prova objetiva a nota máxima de 7,5 (sete vírgula cinco). Tendo a redação o valor máximo de 2,5 (dois vírgula cinco), contabilizando o somatório total de prova objetiva (conhecimento e língua portuguesa) e redação a nota máxima de 10 (dez).
§ 1º - O(a) Candidato(a) que obtiver a média igual ou superior a 6,0 (seis) após a operação referida no Art. 1º, estará apto(a) a participar das próximas fases do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Olinda – 2020/2024.

§ 2° - Revogam-se as disposições em contrário**.**

Olinda, 16 de Agosto de 2019.

ADJA COUTINHO
Presidente Interina do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:FE7FD0A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE OROBÓ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

EMENTA: Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó –PE, exercício financeiro de 2016.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ, nos uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Orobó, em Sessão realizada no dia 14 de agosto de 2019, aprovou, e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco sobre o Processo T.C. nº 17100053-5, e sendo assim, fica aprovada, com ressalvas, a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó, Gestor **Cléber José de Aguiar da Silva**, relativa ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Orobó, 15 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA
Presidente

DAVID ANSELMO DE AGUIAR
Primeiro-Secretário

PAULO DE SOUZA RIBEIRO JÚNIOR
Segundo-Secretário

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador:93BC627B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Fornecimento de Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.
Valor Máximo: 398 Itens no valor total de R$ 3.138.525,09 (Três milhões cento e trinta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 30 de agosto de 2019, às 08h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, no horário das 07h30min às 12h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite.

Ouricuri (PE), 19 de agosto de 2019.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:6C76E445

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DO CONTRATO

Autarquia Educacional da Mata Sul- AEMASUL

Contrato Nº: 002/2019
Processo Nº: 002/2019
Pregão Presencial Nº 002/2019;
Objeto: Contratação de Empresa especializada em Tecnologia da Informação para Locação de Software Integrado Acadêmico, com a Prestação de Serviços de Manutenção, Migração de Dados, Customização, Treinamento, Suporte Técnico e Atualizações, destinados a atender as necessidades da Autarquia Educacional da Mata Sul- AEMASUL.
CONTRATADA:
IS – INTEGRANDO SOLUÇÕES LTDA- ME
CNPJ nº. 17.721.034/0001-78
VALOR: R$ 33.600,00(Trinta e três mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 06/08/2019 à 06/08/2020

Palmares/PE, 06 de Agosto de 2019.

FLAVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Presidente da AEMASUL

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:01B307CA

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 004/2019; CPL Pregão Presencial Nº 003/2019; Obras; Objeto: **Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços técnicos de análises físico-químicas e bacteriológicas, supervisão de ETA'S e analises quantitativas de cianobactérias do laboratório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) dos Palmares/PE;** Valor: **R$ 66.480,00**; Data e Local da Sessão de abertura: **30/08/2019 às 08h00min**. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 19 de Agosto de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Presidente – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:DAEAAAD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 056/2018

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 056/2018
Processo Nº: 031/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 020/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíeis e não perecíveis destinados a merenda escolar e manutenção das demais secretarias deste município.
Contratado: EL FERREIRA BERNARDO EIRELI EPP - **CNPJ**: 24.922.229/0001-41
Valor Acrescido: R$ 34.734,08,00 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e oito centavos).
Valor Atual do Contrato: R$ 1.047.690,52 (um milhão, quarenta e sete mil, seiscetos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 29/07/2019

Paranatama, 19 de Agosto de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:B084A89B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 055/2018

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 055/2018
Processo Nº: 031/2017
Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 020/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíeis e não perecíveis destinados a merenda escolar e manutenção das demais secretarias deste município.
Contratado: EL FERREIRA BERNARDO EIRELI EPP - **CNPJ**: 24.922.229/0001-41
Valor Acrescido: R$ 35.911,90 (trinta e cinco mil, novecentos e onze reais e noventa centavos).
Valor Atual do Contrato: R$ 732.310,41 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e dez reais e quarenta e um centavos).
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 29/07/2019

Paranatama, 19 de Agosto de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:39F309D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 055/2018

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 055/2018
Processo Nº: 031/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 020/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíeis e não perecíveis destinados a merenda escolar e manutenção das demais secretarias deste município.
Contratado: EL FERREIRA BERNARDO EIRELI EPP - **CNPJ**: 24.922.229/0001-41
Prazo Acrescido: 150 dias
Nova Vigência: 03/08/2019 a 31/12/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 02/08/2019

Paranatama, 19 de Agosto de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:40C96BB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 056/2018

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 056/2018
Processo Nº: 031/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 020/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíeis e não perecíveis destinados a merenda escolar e manutenção das demais secretarias deste município.
Contratado: EL FERREIRA BERNARDO EIRELI EPP - **CNPJ**: 24.922.229/0001-41
Prazo Acrescido: 150 dias
Nova Vigência: 03/08/2019 a 31/12/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 02/08/2019

Paranatama, 19 de Agosto de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:853A7534

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2019

Contrato Nº: 052/2019
Processo Nº: 027/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 017/2018
Objeto Nat.: Compras

Objeto Desc.: Aquisição de material odontológico e instrumental para suprir as necessidades da secretaria de saúde deste município.

Contratado: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP - **CNPJ**: 00.956.869/0001-04
Valor: R$ 144.078,52 (cento e quarenta e quatro mil, setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 29/07/2019 a 29/07/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 29/07/2019

Paranatama, 19 de Agosto de 2019

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:444A1723

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 008/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 008/2019-FMS. Tomada de Preços Nº 002/2019. O Fundo Municipal de Sáude de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E ESPECIALIDADES MÉDICAS E REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE PAUDALHO – PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP – CNPJ Nº 10.324.550/0001-10; JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – ME - CNPJ Nº 10.581.445/0001-66; GMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 20.852.678/0001-00; META SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ Nº 32.406.653/0001-61 e ROBSON JG DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 15.587.379/0001-56. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** IG CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ Nº 09.531.960/0001-52. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 28/08/2019 às 12:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 19/08/2019

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:30F1B07B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 023/2019 - PREGÃO Nº 020/2019, OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática para atender as necessidades do Hospital Dr. Lídio Paraíba referente a proposta Nº 104881810001/16-002 (R$ 12.959,88) e nº 104881810001/13-08 (R$ 6.226,52), Recurso Próprio (R$ 2.593,60) e para Atender as necessidades da Atenção Básica Através de Recursos Próprios (R$ 42.078,35). Perfazendo um valor global de R$ 63.858,35 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). ABERTURA: 30/08/2019 ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item, Valor máximo global R$ 63.858,35 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 20 de agosto de 2019.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:32E95F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

"Comunicamos que na publicação do Extrato do Extrato do Contrato nº 06/LOC/2017 referente ao objeto: referente à locação do imóvel localizado na Rua Laiete de Freitas, s/n, Centro, Pesqueira/PE, destinado para abrigar uma Creche, denominada INFÂNCIA FELIZ, vinculado à Secretaria de Educação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 19/08/2019, pág. 65, Código Identificador8975C11D**.** ONDE SE LÊ: Contrato nº 07/LOC/2017**. LEIA – SE: 06/LOC/2017**.

Pesqueira, 19 de agosto de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:89AEA961

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 07/LOC/2017, referente à locação do imóvel localizado na Rua Dr. Severiano Jatobá, Pesqueira/PE, destinado ao uso exclusivo de velório, vinculado à Prefeitura de Pesqueira. Locatário: Município de Pesqueira – PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Rotary Clube de Pesqueira, CNPJ: 11.463.577/0001-56. Vigência: 03/04/2017 até 03/01/2018. Valor: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

GUIDO LINS CAVALCANTI
Rotary Clube de Pesqueira
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C9596797

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 08/LOC/2017, referente à locação do imóvel localizado na Travessa São Francisco, nº 40, Distrito de Mutuca, Pesqueira/PE, destinado para utilização de uma AGC (Agência de Correios Comunitários), vinculado à Prefeitura de Pesqueira. Locatário: Município de Pesqueira – PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Sr.ª Maria de Fátima Ferreira da Silva, CPF: 008.093.314-97. Vigência: 03/04/2017 até 03/01/2018. Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:A2CD068B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 09/LOC/2017, referente à locação do imóvel localizado no Distrito de Ipanema, destinado para utilização de uma AGC (Agência de Correios Comunitários), vinculado à Prefeitura de Pesqueira. Locatário: Município de Pesqueira – PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Sr. Romero de Brito Cavalcanti Sobrinho, CPF: 046.488.824-74. Vigência: 03/04/2017 até 03/01/2018. Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

ROMERO DE BRITO CAVALCANTI SOBRINHO
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C817CC60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 10/LOC/2017, referente à locação do imóvel localizado no Assentamento Nossa Senhora Aparecida – Sítio Jatobá, destinado a abrigar uma escola de Jovens e Adultos - EJA, vinculado à Secretaria de Educação. Locatário: Município de Pesqueira – PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Sr.ª Maria Lucilene da Silva, CPF: 042.857.374-69. Vigência: 02/05/2017 até 02/01/2018. Valor: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

MARIA LUCILENE DA SILVA
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:872ECB6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 063/2019.

Convocamos os Candidatos abaixo para comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de receberem o encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, os candidatos terão 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – MÉDICO ORTOPEDISTA	
Nome	Classificação
MÚCIO LEÔNCIO LIMA FILHO	1º
Cargo – ATENDENTE HOSPITALAR	
Nome	Classificação
IOLANDA TORRES GALINDO	3º

Sem mais,

Pombos – PE, 19 de agosto de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:ABAB0710

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 064/2019.

Convocamos a Candidata abaixo para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de receber o encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, a candidata terá 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
LIS DANIELE DA SILVA	5º

Sem mais,

Pombos – PE, 19 de agosto de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:846A579C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE RIACHO DAS ALMAS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 006/2019; **Comissão** CPL; **Modalidade/Nº** Pregão Presencial Nº 001/2019; **Objeto Nat**: Serviços; **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Planejamento Financeiro, para serviços jurídicos de recuperação de créditos e anulação de débitos tributários em favor da municipalidade, conforme Termo de Referência (Anexo V) do Edital; **Valor Máximo Aceitável:** à título de honorários advocatícios, ***ad exitum***, o valor de até 20% (vinte por cento) do efetivo benefício auferido pelo Município se decorrente de processo judicial, ou 15% (quinze por cento) se decorrente de processo administrativo, devidos a partir da utilização do benefício pelo Contratante, através de restituição, compensação, economia e/ou anulação de créditos, sendo que os honorários não poderão ultrapassar o teto máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Data e hora de abertura: **30/08/2019 às 09:00 hs. Informações** serão disponibilizadas **POR E-MAIL** de segunda e sexta das 08:00 as 13:00 hs**.**, pelo endereço eletrônico **riacho.cpl@gmail.com**, onde os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Edital.

Riacho das Almas, 19 de agosto de 2019.

ELISANGELA DE GODOY
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:AAC93855

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - GABINETE DO PREFEITO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 14ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE, faz a 14ª CONVOCAÇÃO dos Candidatos classificados na Seleção Publica Simplificada de n° 001/2019, para Contratação Temporária realizada por este município, devidamente Homologado. Todos os convocados terão um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após publicação, sob pena de exclusão do processo seletivo, na Secretaria de Administração com os documentos solicitados no item 8 do edital 001/2019 para assinatura do contrato temporário. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
32	JONAS BERTINO DE PAULA	069.XXXX-37	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais	REMANEJADA

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:0763736D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratações de atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para apresentação no dia 20/08/2019 na Semana Folclórica do Município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **135**/2019 (PREFEITURA)
Contratado: SWING DO BREGA
CPF Nº: 107.290.554-00
Valor do contrato: R$800,00 (oitocentos reais)

Rio Formoso, 12 de agosto de 2019.

ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:DADF20BC

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratações de atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para apresentação no dia 15/08/2019 na Festa do Estudante.
Contrato Nº: **136**/2019 (PREFEITURA)
Contratado: GILMAR PEREIRA DA SILVA – GILMAR SHOW

CPF Nº: 109.777.454-65
Valor do contrato: R$800,00 (oitocentos reais)

Rio Formoso, 12 de agosto de 2019.

ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:4CCB7994

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratações de atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para apresentação no dia 16/08/2019 no Revivendo São João da Escola Municipal Paulo Pessoa Guerra.
Contrato Nº: **137**/2019 (PREFEITURA)
Contratado: QUARTETO NORDESTINO
CPF Nº: 024.702.074-52
Valor do contrato: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Rio Formoso, 01 de agosto de 2019.

ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D77D8052

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratações de atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para apresentação no dia 22/08/2019 na Semana Folclórica do município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **138**/2019 (PREFEITURA)
Contratado: QUARTETO NORDESTINO
CPF Nº: 024.702.074-52
Valor do contrato: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Rio Formoso, 12 de agosto de 2019.

ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:09F68A73

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeita do Município do Rio Formoso Sra. Isabel Cristina Araújo Hacker, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 09/10/2018, Edição nº2183, no Extrato de **Contrato nº105/2018 (PREFEITURA)**, onde se ler **Valor R$496.498,64 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, LER-SE-À: **R$496.138,64 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:11BDB3C6

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município do Rio Formoso Srta. Neijla Cristina Vieira Cardoso, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 09/10/2018, Edição nº2183, no Extrato de **Contrato nº106/2018 (FMS)**, onde se ler **Valor R$100.662,66 (cem mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, LER-SE-À: **R$100.602,66 (cem mil, seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos)**.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:80703A2D

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DO RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município do Rio Formoso Srta. Neijla Cristina Vieira Cardoso, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 09/10/2018, Edição nº2183, no Extrato de **Contrato nº108/2018 (FMS)**, onde se ler **Valor R$36.016,96 (trinta e seis mil, dezesseis reais e noventa e seis centavos)**, LER-SE-À: **R$43.428,36 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)**.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:6FDF4D07

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DO RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município do Rio Formoso Sra. Maria José de Lima Lacerda, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 01/03/2019, Edição nº2281, no Extrato de **Contrato nº10/2019 (EDUCAÇÃO)**, onde se ler **Valor R$1.556.111,32 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e onze reais e trinta e dois centavos)**, LER-SE-À: **R$1.911.774,29 (um milhão, novecentos e onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**.

MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Secretária

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:332CBDC1

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município do Rio Formoso Srta. Neijla Cristina Vieira Cardoso, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 01/03/2019, Edição nº2281, no Extrato de **Contrato nº11/2019 (FMS)**, onde se ler **Valor R$1.310.907,70 (um milhão, trezentos e dez mil, novecentos e sete reais e setenta centavos)**, LER-SE-À: **R$1.306.406,88 (um milhão, trezentos e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:6A7152E1

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município do Rio Formoso Sra. Maria José de Lima Lacerda, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 01/03/2019, Edição nº2281, no Extrato de **Contrato nº16/2019 (EDUCAÇÃO)**, onde se ler **Valor R$262.031,58 (duzentos e sessenta e dois mil, trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, LER-SE-À: **R$221.500,50 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos reais e cinquenta centavos)**.

MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Secretária

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F30BD6D0

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município do Rio Formoso Sra. Gina Maria Alves Bezerra Santos, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 01/03/2019, Edição nº2281, no Extrato de **Contrato nº17/2019 (FMAS)**, onde se ler **Valor R$28.866,20 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**, LER-SE-À: **R$43.540,02 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos)**.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5BD75E7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVOS CONTRATUAIS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

Contrato administrativo nº 001/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado através da Dispensa 001/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente a locação de imóvel, que entre si celebram de um lado o Fundo Municipal de Assistência Social de Salgadinho e do outro Maria Isabel da Silva. Locador: Maria Isabel da Silva. Prazo acrescido: 1 ano. Nova vigência: de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Salgadinho, 03/01/2019.

BRUNO RUAN DE SOUZA.
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Contrato administrativo nº 002/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado através da Dispensa 001/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente a locação de imóvel, que entre si celebram de um lado o Fundo Municipal de Ação Assistência Social de Salgadinho e do outro Antônio Severino Maciel. Locador: Antônio Severino Maciel. Prazo acrescido: 1 ano. Nova vigência: de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Salgadinho, 03/01/2019.

BRUNO RUAN DE SOUZA.
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Contrato administrativo nº 003/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado através da Dispensa 001/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente a locação de imóvel, que entre si celebram de um lado o Fundo Municipal de Ação Assistência Social de Salgadinho e do outro Adolfo Ícaro salgueiral leite. Locador: Adolfo Ícaro Salgueiral Leite. Prazo acrescido: 1 ano. Nova vigência: de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Salgadinho, 03/01/2019.

BRUNO RUAN DE SOUZA.
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Contrato administrativo nº 004/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado através da Dispensa 001/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente a locação de imóvel, que entre si celebram de um lado o Prefeitura Municipal de Salgadinho e do outro José Aires de Assis. Locador: José Aires de Assis. Prazo acrescido: 1 ano. Nova vigência: de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Salgadinho, 03/01/2019.

JOSÉ SOARES DA FONSECA.
Prefeito.

Contrato administrativo nº 005/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado através da Dispensa 001/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente a locação de imóvel, que entre si celebram de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Salgadinho e do outro Zilda Aires de Assis. Locador: Zilda Aires de Assis. Prazo acrescido: 1 ano. Nova vigência: de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Salgadinho, 03/01/2019.

JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Contrato administrativo nº 006/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado através da Dispensa 001/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente a locação de imóvel, que entre si celebram de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Salgadinho e do outro Lenilza Cordeiro dos Santos. Locador: Lenilza Cordeiro dos Santos. Prazo acrescido: 1 ano. Nova vigência: de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Salgadinho, 03/01/2019.

JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Contrato administrativo nº 007/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado através da Dispensa 001/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente a locação de imóvel, que entre si celebram de um lado a Prefeitura Municipal de Salgadinho e do outro Gercinelda Belarmino de Moura. Locador: Gercinelda Belarmino de Moura. Prazo acrescido: 1 ano. Nova vigência: de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Salgadinho, 03/01/2019.

JOSÉ SOARES DA FONSECA.
Prefeito.

Contrato administrativo nº 008/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado através da Dispensa 001/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente a locação de imóvel, que entre si celebram de um lado a Prefeitura Municipal de Salgadinho e do outro Carlos Roberto Farias de Oliveira. Locador: Carlos Roberto Farias de Oliveira. Prazo acrescido: 1 ano. Nova vigência: de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Salgadinho, 03/01/2019.

JOSÉ SOARES DA FONSECA.
Prefeito.

Contrato administrativo nº 009/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado através da Dispensa 001/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente a locação de imóvel, que entre si celebram de um lado a Prefeitura Municipal de Salgadinho e do outro Luiz Aires de Assis. Locador: Luiz Aires de Assis. Prazo acrescido: 1 ano. Nova vigência: de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Salgadinho, 03/01/2019.

JOSÉ SOARES DA FONSECA.
Prefeito.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:484DB789

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVOS CONTRATUAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Contrato administrativo nº 010/2019. Aditivo contratual. 1º Termo aditivo aos contratos de prestação de serviços firmados no dia 21/02/2018 através do Processo Licitatório 005/2018; tomada de preço 002/2018, quais sejam, contratos 081, 082, 083. Prorrogação da vigência do Contrato referente a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil, assessoria em arrecadação municipal e assessoria em folha de pagamento, com instalação manutenção e suporte informatizado e disponibilização de software integrado sistema online e emissão de relatórios gerenciais, para uso da prefeitura municipal, fundo municipal de saúde e fundo de assistência social do Município de Salgadinho consoante com a legislação vigente. Contratada: CERTAM – Centro de Treinamento em Administração Municipal. Nova vigência: de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Salgadinho, 03/01/2019.

JOSÉ SOARES DA FONSECA.
Prefeito.

Contrato administrativo nº 011/2019. Aditivo contratual. Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmados através do Credenciamento 002/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica, alocação de sistemas de informática e suporte em processamento de dado em saúde pública, mediante locação, contemplando a manutenção / atualização e, ainda, implantação, conversão e treinamento, com acesso simultâneo de usuários e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos. Contratada: Marques Consult. Nova vigência: de 03/01/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Contrato administrativo nº 012/2019. Aditivo contratual. Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado através do Processo Licitatório 011/2018, Pregão Presencial 009/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente a Contratação de serviços de locação de caminhão com motorista, para locação de carro pipa com motorista, para atender as necessidades de transporte de água, diário, à população Salgadinense, em função do não abastecimento de água por parte da COMPESA durante o exercício de 2018. Contratada: Maria Marques dos Santoss Moura. Nova vigência: de 04/01/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ SOARES DA FONSECA.
Prefeito.

Contrato administrativo nº 013/2019. Aditivo contratual. Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado através do Processo nº 009/2018; Pregão Presencial nº 007/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente a prestação continuada de serviços de assessoria e consultoria em engenharia na fiscalização e acompanhamento das obras e convênios do município de SALGADINHO/PE, durante o interstício de janeiro a dezembro de 2018. Contratado: Maria Marques dos Santos Moura. Nova vigência: de 04/01/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ SOARES DA FONSECA.
Prefeito.

Contrato administrativo nº 014/2019. Aditivo contratual. Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado através do Processo Licitatório nº 006/2018; Pregão Presencial nº 004/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento de 01 (um) veículos, com motorista, capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, que atenda ao Código Nacional de Trânsito, percorrendo, em média 350 km/dia, para transporte de pacientes e acompanhantes em Tratamento Fora do Domicílio na cidade de Salgadinho PE, para atender às necessidade do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Salgadinho. Contratada: Josiane Maria da Silva. Nova vigência: de 04/01/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Contrato administrativo nº 015/2019. Aditivo contratual. Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado através do Processo Licitatório 006/2018; Pregão Presencial 004/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente a contratação de serviços de locação de caminhão com motorista, para recolhimento e transporte de lixo domiciliar de domingo a domingo durante o exercício de 2018. Contratado: EDVALDO BARBOSA DE LIMA. Nova vigência: de 04/01/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ SOARES DA FONSECA.
Prefeito.

Contrato administrativo nº 016/2019. Aditivo contratual. Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado através do Processo Licitatório 011/2018, Pregão Presencial 009/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente a Prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica preferencialmente sem fins lucrativos para a rede pública de Saúde do Município de SALGADINHO/PE. Contratado: MedicalMais. Nova vigência: de 04/01/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:0E661CCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 304/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42. Objeto: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes (hospitalar e odontológico) no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde. Processo Licitatório nº 035/2019. Pregão Presencial nº 016/2019. Valor: R$ 23.104,00. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 08 de agosto de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:040E65B8

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 305/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: C M BEZERRA GONDIM, CNPJ nº 12.639.623/0001-98. Objeto: A aquisição de material de construção e hidráulica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Processo Licitatório nº 154/2018. Pregão Presencial nº 104/2018. Valor: R$ 24.583,55. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 08 de agosto de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:93DDFE8A

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial sob o n.º 054/2019, Processo Licitatório nº 093/2019 – OBJ: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Utensílios de Cozinha e Refeitório do Tipo Vidros para equipar as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, CNPJ nº 09.061.057/0001-75, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 no valor de R$ 16.976,00. Diante do resultado do certame e não apresentação de recurso, o Secretário Municipal de Educação, a Sra. KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU, no dia 19/08/2019 o referido processo.

Salgueiro, 19/08/2019

José Ramires da Silva Barros – Presidente da CPL.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:945888B1

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 084/2019 Pregão Presencial Nº 004/2019 – OBJ: contratação de profissional ou empresa de topografia com equipamentos topográficos, para coordenação e elaboração de projetos de planialtimétrico, levantamentos topográficos, conferência de planilhas orçamentárias, elaboração de memoriais descritivos e técnicos, cronogramas físico-financeiros, realização de levantamentos e vistorias técnicas, no âmbito do município de Salgueiro-PE. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora o profissional: JONAS FAUSTINO SOARES SANTOS, CPF sob o n.º 059.291.344-99, no valor global de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Diante do resultado do certame e não apresentação de recurso, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, o Sr. Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU, no dia 08/08/2019 o referido processo.

Salgueiro, 19/08/2019

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:81494E50

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 312/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: JONAS FAUSTINO SOARES SANTOS, CPF sob o n.º 059.291.344-99. Objeto: contratação de profissional ou empresa de topografia com equipamentos topográficos, para coordenação e elaboração de projetos de planialtimétrico, levantamentos topográficos, conferência de planilhas orçamentárias, elaboração de memoriais descritivos e técnicos, cronogramas físico-financeiros, realização de levantamentos e vistorias técnicas, no âmbito do município de Salgueiro-PE. Processo Licitatório nº 084/2019. Pregão Presencial nº 049/2019. Valor: R$ 19.000,00. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Data: 14 de agosto de 2019.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D29014BB

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 102/2019 – Pregão Presencial Nº 062/2019. Objeto: **Registro de preços** para futura e eventual aquisição de **Peças destinadas ao reparo dos equipamentos odontológicos**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Natureza do Objeto: Aquisição. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 03.09.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 07:30 às 13:30h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro, 19 de Agosto de 2019.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A1C8602C

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial sob o n.º 059/2019, Processo Licitatório nº 098/2019 – OBJ: REGISTRO DE PREÇO de aquisição de Água Mineral para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa: ROMMEL CORDEIRO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.613.070/0001-76, nos itens 01, 02 e 03, no valor de R$ 5.986,50. Diante do resultado do certame e não apresentação de recurso, o Secretário Municipal de Educação, a Sra. KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU, no dia 19/08/2019 o referido processo.

Salgueiro, 19/08/2019

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:FF4ACBC1

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 292/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: J. I. BARROS EIRELI, CNPJ nº 10.679.439/0001-46. Objeto: A locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos. Processo Licitatório nº 150/2018. Pregão Presencial nº 103/2018. Valor: R$ 1.995,00. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Data: 29 de julho de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretária de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:565DC2C0

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 306/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: ADNAHELIO DA SILVA AGRIPINO - ME, CNPJ nº 26.10368905-4. Objeto: A contratação de equipe especializada em serviços de Arbitragem (Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica) para Torneios e Campeonatos Esportivos da área Urbana e Rural, como também demais ações programadas no calendário esportivo municipal. Processo Licitatório nº 127/2018. Pregão Presencial nº 086/2018. Valor: R$ 7.056,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 12 de agosto de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretária de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3ABF82F6

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 307/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: J. I. BARROS EIRELI, CNPJ nº 10.679.439/0001-46. Objeto: A locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos. Processo Licitatório nº 150/2018. Pregão Presencial nº 103/2018. Valor: R$ 8.960,00. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Data: 12 de agosto de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretária de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:60BFB9BD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 709/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 01/2016, e homologado através de ato público, de 15 de dezembro de 2016, convocado pelo edital nº 03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo efetivo de Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **CICERO MORAES BARROS DE CARVALHO**, inscrito no CPF Nº 038.597.494-98, a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F7A71F0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº: 23/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019. Compras. Aquisição de mobiliário escolar de acordo com termo de compromisso PAR nº 201804006-6, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Valor Orçado:** R$ 58.908,00. Nova Data de Abertura: 30/08/2019 às 09:00h. **Alteração no Edital:** Item 4 e 5 do Anexo II – Termo de referência. Edital e Anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 19 de agosto de 2019.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:02DE042F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO Nº. 006/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2019

Processo nº 006/2019. CPL. Pregão Eletrônico nº 003/2019. Serviços. Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, coordenação, execução, administração e logística da XXIV FEIRA DA RAPADURA, neste Município. Valor estimado: R$ 118.525,35 (cento e dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 30.08.2019, às 10:00h. Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos, fone contato: 87 – 3846-8149.

Santa Cruz da Baixa Verde, 15 de Agosto de 2019.

INÁCIO RAMOS NETO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:363685C5

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

O Prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto Na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** – o Processo Licitatório 021/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, que teve por objeto a Contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas deste Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, a favor das seguintes empresas: **BRADESCO S.A,** CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede a no Núcleo cidade de Deus, município e comarca de Osasco, estado de São Paulo, com recursos previstos na Lei orçamentária anual, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz da Baixa Verde, em 19 de Agosto de 2019.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito - (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:E4DC3928

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitatório nº 032/2019, Inexigibilidade n.º 010/2019, **ratifico** a decisão da citada Comissão, para contratação da atração artística, "**PABLO, A VOZ ROMANTICA**", para apresentação nas Festividades da EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, que irá se apresentar no dia 29/09/2019, na Sede do Município, em praça pública, por meio da empresa, **AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.337.395/0001-06, localizada na Alameda Salvador nº 1057, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP.: 41.820-790, representante legal, a Sra. Adriele Campos de Jesus, brasileira, empresária, CPF: 030.000.075-80, RG: 908158076, representante exclusiva do artista.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 19 de agosto de 2019.

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:3620E7D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO 031/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, através de sua pregoeira vem informar a todos os interessados a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 017/2019 – Processo Licitatório 031/2019, Objeto: **Fornecimento Parcelado de materiais de construção para diversas secretarias deste município.** A pregoeira, devido a necessidade de ajuste no valor da planilha do edital, resolve suspender SINE DIE a sessão de abertura do processo acima citado. Outras informações podem ser obtidas no endereço, Praça Adalberto Paiva, nº 01, 2º andar, centro, Prédio da Prefeitura Municipal, São Bento do Una ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 7:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 19 de agosto de 2019

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:C4050FFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
ERRATA - PORTARIA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/08/2019. Edição 2388, **onde se lê: "05 DE AGOSTO DE 2019."; leia-se:"PORTARIA Nº 106, 05 DE AGOSTO DE 2019."**.

São Caetano, 19/08/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito de São Caetano

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:DE1FEF4B

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00004/2019. OBJETO: Aquisição Parcelada, Conforme Demanda, de Gêneros Alimentícios, Destinado a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano/PE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - CNPJ 29.056.441/0001-97. NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 12.130.507/0001-49**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Josué Gomes, SN - Centro - Prefeitura Municipal - São Caetano - PE, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3736-1156.

São Caetano - PE, 19 de Agosto de 2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:0FE96F53

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00053/2019

Contrato Nº: 00053/2019. Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU e Vigilância em Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 302 – PODER EXECUTIVO - 20 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.122.0100.2182.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 10.301.0101.2102.0000 – Manutenção das Atividades dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF - 10.301.0101.2188.0000 – Promoção das Ações do Programa Saúde da Família – SF - 10.301.0101.2196.0000 – Manutenção do Centro de Saúde Maria Almeida dos Santos - 10.302.0102.2202.0000 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU - 10.302.0102.2348.0000 – Manutenção do Centro de Fisioterapia Municipal Juliana Marquim - 10.302.0102.2352.0000 – Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade – MAC - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Cicera Martins da Silva Gas - ME. CNPJ: 16.554.878/0001-09. Valor R$15.840,00. Vigência: de 26/06/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 26/06/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:4D0A1907

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00054/2019

Contrato Nº: 00054/2019. Processo Nº: 00013/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Água Mineral para atender as necessidades do Hospital Municipal, Atenção Básica e Centro de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.0101.2196.0000 - Manutenção do Centro de Saúde Maria Almeida dos Santos 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: Cicera Martins da Silva Gas - ME. CNPJ: 16.554.878/0001-09. Valor R$13.650,00. Vigência: de 01/07/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 01/07/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:4ECC0DC3

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00055/2019 À 00060/2019

Processo Nº: 00009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de equipamentos e insumos do tipo odontológico para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2190.0000 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - SB 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **Contrato Nº: 00055/2019**. Contratado: Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen. CNPJ: 02.911.193/0001-68. Valor R$27.635,35. Vigência: de 29/07/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 29/07/2019. **Contrato Nº: 00056/2019**. Contratado: Bruma Comercio de Medicamentos Eireli. CNPJ: 14.241.216/0001-53. Valor R$173,70. Vigência: de 29/07/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 29/07/2019. **Contrato Nº: 00057/2019**. Contratado: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00. Valor R$20.041,00. Vigência: de 29/07/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 29/07/2019. **Contrato Nº: 00058/2019**. Contratado: Jose Nergino Sobreira. CNPJ: 63.478.895/0001-94. Valor R$26.342,55. Vigência: de 29/07/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 29/07/2019. **Contrato Nº: 00059/2019**. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$45.214,90. Vigência: de 29/07/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 29/07/2019. **Contrato Nº: 00060/2019**. Contratado: Promedi Distribuidora Ltda. CNPJ: 27.672.644/0001-82. Valor R$6.838,60. Vigência: de 29/07/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 29/07/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:1D201DD4

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00061/2019

Contrato Nº: 00061/2019. Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gases medicinais (Oxigênio Medicinal) para atendimentos das necessidades das Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU e Programa Melhor em Casa do Município de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - 10.302.0102.2199.0000 - 10.302.0102.2202.0000 - 10.302.0102.2202.0000 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: Oxigenio Cariri Ltda. CNPJ: 08.983.257/0001-12. Valor R$3.905,00. Vigência: de 29/07/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 29/07/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:B7416AE8

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0051A/2019

Contrato Nº: 0051A/2019. Processo Nº: 00017/2019. CPL. Dispensa Nº DP00001/2019. Compra. Contratação de serviços mecânicos com fornecimento de peças necessárias para reparo do veículo Ambulância Marca Fiat Fiorino PDD-1719, utilizada no transporte de pacientes em serviços de Urgência e Emergência. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: M & J Retifica Ltda. CNPJ: 15.543.262/0001-70. Valor R$4.747,00. Vigência: de 27/06/2019 a 26/09/2019.

São Caetano, 27/06/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:DDE460A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 002 – PROC. 012.2018 - PP Nº 011/2018
CONTRATO Nº: 00025/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA E/OU PROFISSIONAL RENAN SOARES DE SIQUEIRA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL E/OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **RENAN SOARES DE SIQUEIRA - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR total (25%) R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de AGOSTO de 2019.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:B79E5752

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
DECRETO 003/2019

DECRETO Nº 003/2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI 2.257/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições no que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, ajustar o Anexo I da Lei 2.257/2009, conforme §1º do Art. 2º.

Art. 2º As diárias pagas por esta Câmara Municipal serão corrigidas à taxa de 74,93%, conforme Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), acumulado entre MAIO/2010 e MAIO/2019.

Art. 3° O Anexo I da Lei 2.257/2019, passa a vigorar da seguinte forma:

	CARGO/ FUNÇÃO	CAPITAL FEDERAL (R$)	OUTROS ESTADOS (R$)	INTERIOR DO ESTADO (R$)
DIÁRIA COMPLETA	PRESIDENTE	1.049,58	1.049,58	524,79
	VEREADORES			
	SERVIDORES (Efetivos/ Comissionados)	699,72	699,72	349,86
DIÁRIA PARCIAL	PRESIDENTE	524,79	524,79	262,395
	VEREADORES			
	SERVIDORES (Efetivos/ Comissionados)	349,86	349,86	174,93

Art. 4º Este Decreto passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 16 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:7588A207

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 117/2019

PORTARIA Nº 117/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador José Salvador de Souza.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:2FFCD690

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 118/2019

PORTARIA Nº 118/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 40% (quarenta por cento) ao servidor **PAULO DE MIRANDA SALES, Assessor Parlamentar**

CCL 4, com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Elias Bezerra Cavalcante Júnior.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:9261B69B

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 119/2019

PORTARIA Nº 119/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **LUIZ HENRIQUE DE HOLANDA SANTOS** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:068684B2

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 120/2019

PORTARIA Nº 120/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a Servidora **FABIANA PEREIRA DE SOUZA** do Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** com data retroativa a partir do dia 31 de julho do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:9F1E00BC

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 121/2019

PORTARIA Nº 121/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **LETÍCIA MIRELLY DE OLIVEIRA BARBOSA** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:915E47DA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE CRIAÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ATA DE CRIAÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Aos onze do mês de julho de dois mil e dezenove, estiveram presentes na sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, os seguintes representantes do Poder Público: As responsáveis técnicas pelos empreendimentos Residencial Lindu I e Lindu II, Neila Cavalcanti de Lira, e dos Residenciais São Lourenço I, São Lourenço II e São Lourenço III, Iluska de Fátima Tavares Freitas Bastos, ambas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Representando a Secretaria Municipal de Assistencia Social a Senhora Kely Morgana Bezerra de Lima Brito. Representando a Secretaria Municipal de Educação, a Senhora Lourença Muniz França dos Santos, Representando a Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora Gislaine Bezerra Calado Muniz, Representando a Secretaria Municipal de Planejamento, a Senhora Ercia Natasche Gurgel Pinto, representando a Secretaria Municipal de Administração, a Senhora Bárbara Oliveira Tenório Teles, e representando a Secretaria de Infraestrutura, a Senhora Elida de Fátima de Sousa Mendes Barroso.
A Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Kely Morgana Bezerra de Lima Brito, iniciou a reunião explicando aos participantes que o objetivo da reunião foi a criação do Grupo Institucional do Poder Público — GIPP, conforme Portaria n.º 464/2018 do Ministério das Cidades. Esse grupo foi constituído pelos componentes das Secretarias Municipais presentes visando assegurar as condições necessárias adequadas de moradia, incluindo Habitação, Assistência Social, Saúde, Educação, Administração (Transporte e Segurança Pública), Infraestrutura, Planejamento e outras demandas que surjam antes, durante e depois do reassentamento das famílias nos Empreendimentos em construção do Minha Casa Minha Vida do Município de São Lourenço da Mata, faixa I. A Secretária estabeleceu juntamente com os representantes mencionados, que serão realizadas reuniões periódicas para discussão, encaminhamento, execução e avaliação das políticas municipais e suas respectivas ações integradas a serem realizadas para melhoria das condições de habitabilidade das famílias que irão residir nos empreendimentos citados. Nada mais havendo a relatar, fica instituído na data de hoje o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP - do Município de São Lourenço da Mata.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Responsável Técnica dos Empreendimentos Lindu I e II:

Responsável Técnica dos Empreendimentos São Lourenço I, II e III:

Secretaria Municipal de Saúde:

Secretaria Municipal de Educação:

Secretaria Municipal de Administração:

Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Secretaria Municipal de Planejamento:

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:877B7CED

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CEL Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CEL Nº 002/2019

FORNECEDOR: CF DA SILVA FERREIRA EIRELI – ME CNPJ Nº 26.980.252/0001-18. OBJETO: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE BAIXA TENSÃO EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência, referente ao Processo Licitatório CEL nº 015/2019, Pregão Presencial CEL nº 008/2019. VALOR GLOBAL: R$ 93.142,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

São Lourenço da Mata/PE, 06 de Agosto de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:DC2B8E33

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CEL Nº 003/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CEL Nº 003/2019

FORNECEDOR: LUCIANO VIEIRA DE SOUSA - ME CNPJ Nº 24.773.881/0001-41. OBJETO: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE BAIXA TENSÃO EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência, referente ao Processo Licitatório CEL nº 015/2019, Pregão Presencial CEL nº 008/2019. VALOR GLOBAL: R$ 4.012,80. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

São Lourenço da Mata/PE, 06 de Agosto de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:3370B2D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019

O Pregoeiro do Município de São Vicente Férrer-PE torna publico aos interessados o resultado da análise das habilitações das empresas classificadas no pregão em epígrafe, referente a *elaboração de ata de registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção destinados às necessidades de diversas secretarias, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste município, conforme termo de referência*, cujo resultado é: as empresas **COMERCIAL MEGA GIL EIRELI CNPJ: 28.388.485/0001-51, FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 30.799.010/0001-08,** e **BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO, CNPJ: 33.040.331/0001-04,** foram declaradas ***HABILITADAS*** por atenderem às exigências do edital.

São Vicente Férrer, 19 de agosto de 2019.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:59BFFB17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Nº: 043/2019. Pregão Eletrônico nº. 006/2019. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e equipamentos elétricos para atender o sistema de iluminação pública em LED (Light Emitting Diode), em substituição das luminárias públicas convencionais do Município de Sertânia. REVOGAÇÃO: Para adequação do Termo de Referência.

Sertânia, 19 de Agosto de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1EAD76AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 138/2018. Processo nº 058/2018. Tomada de Preços nº 010/2018. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA AGAMENÓN MAGALHÃES (TRECHO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA) E DA RUA RAUL GUIMARÃES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP – CNPJ: 22.328.425/0001-67. Valor Acrescido: **R$ 109.293,58**. Valor Atual do Contrato: **R$ 660.060,91**.

Sertânia (PE), 12 de Agosto de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A2A1ACF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO 028/2019

Processo 011/2019, Pregão Presencial 005/2019, Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes. Contratada: MARINAZE TORRES DA SILVA. CNPJ: 05.100.510/0001-54.

1º Aditivo: redução de preço da gasolina e óleo diesel. Valor reduzido: R$ 28.200,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 738.370,00. Em 21/06/2019.

2º Aditivo: aumento de preço da gasolina e óleo diesel. Valor reajustado: R$ 26.841,40. Valor global atualizado do contrato: R$ 765.211,40. Em 09/07/2019.

3º Aditivo: redução de preço da gasolina e óleo diesel. Valor reduzido: R$ 25.466,15. Valor global atualizado do contrato: R$ 739.745,25. Em 30/07/2019.

4º Aditivo: redução de preço da gasolina e óleo diesel. Valor reduzido: R$ 13.577,45. Valor global atualizado do contrato: R$ 726.167,80. Em 09/08/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:321FE792

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088/2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria n.º 001/2019 para nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Solidão para o exercício de 2019, com a seguinte composição:

• Mayco Pablo Santos Araújo, matrícula nº. 191 – Presidente;
• Joseana Oliveira Caldas Cordeiro, matrícula nº. 370 – Membro e
• Deyse Ferreira Nascimento, matrícula nº. 969 – membro.

Art. 2º - Delegar à mesma comissão, ora nomeada, às atribuições para proceder com a efetivação dos processos licitatórios dos fundos especiais de saúde, assistência social e Previdenciário de Solidão – FUNPRESOL.

Art. 3º - Conceder aos componentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, de acordo com o artigo 60, incisos I e IV da Lei nº. 096/2001 e do artigo 1º da Lei nº. 003/2010, uma gratificação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o Presidente e R$ 300,00 (trezentos reais) mensais para os membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:6567997C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089 / 2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal de Solidão/PE, da modalidade de licitação, denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e os termos do Decreto Municipal n.º 002/2010;

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 211/2010;

R E S O L V E :

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 002/2019 para designar o servidor Mayco Pablo Santos Araújo, matrícula nº 191, para exercer a função de Pregoeiro responsável pela condução dos trabalhos do Pregão junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL a seguir mencionada:

I – Prefeitura Municipal de Solidão – PE;

II- Fundos Especiais de Saúde, Assistência Social e FUMPRESOL.

Art. 2º - Designar as servidoras: Joseana Oliveira Caldas Cordeiro, matrícula nº. 370 e Deyse Ferreira Nascimento, matrícula nº. 969, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e escolha da proposta ou do lance de menor preço, analisando sua aceitabilidade inclusive;
V - a negociação dos preços com vistas sua redução;
VI - a abertura dos envelopes de habilitação e sua análise;
VII - a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;
VIII - a elaboração de ata, na qual devem estar registrados os nomes dos licitantes que tiveram suas propostas classificadas ou desclassificadas, os motivos que fundamentaram a classificação e/ou desclassificação, os preços escritos e os lances verbais ofertados, os nomes dos inabilitados, se houver, e
quaisquer outros atos relativos ao certame que merecem registro, inclusive eventual manifestação do interesse em recorrer por parte do licitante;
IX - o recebimento, exame e decisão dos recursos, podendo reformar ou manter sua decisão, sendo que neste caso, deverá fazer subir o processo, devidamente instruído, autoridade superior para decisão final a respeito, adjudicação do objeto da licitação e homologação, ou revogação ou anulação do procedimento licitatório;
X - a condução dos trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2019.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 002/2010.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão - PE, em 19 de agosto de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:8CEF26B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019, VINCULADO AO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÒRIO Nº 014/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA E A EMPRESA PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.176.725/0001-13, neste ato representado por sua Gestora, Samara Aislan de Sá Callou, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, **A EMPRESA PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA,** inscrita no CNPJ/CPF sob o nº **11.351.301/0001-86**, com sede na Avenida Antônio Angelim, nº 520, Bairro Santo Antônio, na cidade de Salgueiro, Estado Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Processo Licitatório 014/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 025/2018, firmado em 30 de julho de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira – Pelo Presente fica prorrogado o prazo de vigência do contido na clausula terceira do contrato administrativo nº 025/2018 pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do instrumento de avença, motivado pela necessidade de Continuidade dos serviços prestados até que se realize novo procedimento administrativo para nova contratação.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 26 de julho de 2019

_____
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019, VINCULADO AO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÒRIO Nº 014/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA E A EMPRESA PRONTOCLÍNICA SÃO LUCA LTDA - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.176.725/0001-13, neste ato representado por sua Gestor, Samara Aislan de Sá Callou, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, **A EMPRESA PRONTOCLÍNICA SÃO LUCA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.133.484/0001-59, com sede na Av. Agamenon Magalhães, n° 692, Centro, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Processo Licitatório 014/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 027/2018, firmado em 01 de agosto de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira – Pelo Presente fica prorrogado o prazo de vigência do contido na clausula terceira do contrato administrativo nº 027/2018 pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do instrumento de avença, motivado pela necessidade de Continuidade dos serviços prestados até que se realize novo procedimento administrativo para nova contratação.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 26 de julho de 2019

_____
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:867EDA31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL PREFEITURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES–CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICÍTATÓRIO Nº: 042/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2019 **OBJETO Nat**. Compras – **OBJETO Descr.**: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Central do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba. **Data da abertura das propostas:** às 10:00hs do dia 3 de setembro de 2019. O valor máximo admitido para a presente contratação será de R$ 2.972.477,09 (dois milhões e novecentos e setenta e dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos). O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE no horário das 08h as 14h.

Timbaúba, 19 de agosto de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:CBA1DE60

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL PREFEITURA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES–CPL

RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – DISPENSA Nº 002/2019

Objeto: Aquisição de porta de Raio X, medindo 1,00 x 2,10 c/ 1.0mmPb, 2 unidades para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento-UPA do Município de Timbaúba-PE
Valor Unitário: 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais)
Valor total: R$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reias)
VENCEDOR: **PRO-RAD COMERCIO LTDA**, situada à Av. Pinheiros, 886, Conj. 01, Recife – CEP: 51.170-120, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.656.179/0001-30**

Timbaúba, 5 de abril de 2019

JANALISSE DE ANDRADE FELINTO MENDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:6A398EFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da lei complementar nº 002/2017 e suas atualizações.

Considerando a adjudicação do o Processo Licitatório PMT nº 034/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 013/2019, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para aquisição de veículos de passageiro, tipo ônibus e micro-ônibus destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação e quantitativo constante no Termo de Referência Anexo VI do Edital.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento do objeto adjudicado do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitante vencedora: a empresa VOLARE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 16.865.089/0001-99, **Valor Total: R$ 3.870.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta mil)**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital, e proposta apresentada dentro do valor estimado e atendimento as exigências editalícias.

Toritama, 19 de agosto de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:EFECC0C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **nº 006/2019,** que tem por objeto Contratação da ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A – ZENITE EDITORA objetivando a assinatura anual da plataforma digital Zênite Fácil, contendo 5 (cinco) acessos simultâneos, a fim de auxiliar no alcance das metas do planejamento estratégico do Município de Toritama no tocante a contratações públicas, pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor da contratação é de **R$8.990,00** (oito mil, novecentos e noventa reais), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Toritama, 16 de agosto de 2019.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:31382E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa VOLARE VEICULOS LTDA
CNPJ: 16.865.089/0001-99

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório PMT nº 034/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 013/2019, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para aquisição de veículos de passageiro, tipo ônibus e micro-ônibus destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação e quantitativo constante no Termo de Referência Anexo VI do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2019 e no Termo de Homologação de 19 de agosto de 2019, o valor total do Registro de Preços será de **R$ 3.870.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta mil)**, com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o subitem 03.03 do edital, a adjudicatária terá **o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura da Ata de Registro de Preços**, contados a partir da data da convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 19 de agosto de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:F51E705F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DOS NOMES SORTEADOS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – REPETIÇÃO (INEXIGIBILIDADE 003/2019)
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Toritama em conformidade com a Lei nº 12.232 de 29/04/2010 e com o Chamamento Público supramencionado, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos nomes sorteados, na sessão pública ocorrida no dia 16/08/2019, para compor a Subcomissão Técnica. Profissionais sorteados com vínculo com o Contratante: 1) Éder Mateus Nunes, 2) David do Nascimento Avelino. Profissionais sorteados sem vínculo com o Contratante: 1) Ana Glória Alves de Almeida.

Toritama, 16 de agosto de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:8B182A7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2019, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 005/2019, que teve por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA USO HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS/ENTORPECENTES, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADOS À ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE FARMACÊUTICA, BEM COMO AOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (HOSPITAL, POLICLÍNICA, CAPS, SAMU) E DA ATENÇÃO BÁSICA (PSF E NASF)**, que teve como empresas vencedoras: **1. ALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ sob o nº. 22.889282/0001-62, nos itens 72, 86, 128, 142 e 196, ficando o valor total de R$ 355.476,00 (Trezentos e cinqüenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais); **2. A.R VERÍSSIMO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 04.419.989/0001-13, nos itens 01, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 23, 26, 27, 31, 32, 34, 37, 38, 43, 46, 47, 49, 50, 52, 54, 57, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 69, 71, 73, 74, 78, 79, 83, 84, 87, 90, 92, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 115, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 131, 132, 134, 137, 139, 140, 141, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 155, 157, 160, 162, 164, 165, 167, 168, 169, 174, 175, 176, 177, 179, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 195, 197, 200, 202, 203, 205, 206, 208, 210, 211, 213, 214, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 226, 227, 228, 229, 231, 232 e 235, ficando o valor total de R$ 1.333.423,50 (Hum milhão, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos); **3. D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELLI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 23.680.034/0001-70, nos itens 03, 17, 76, 91, 112, 117, 138, 143, 170 e 192, ficando o valor total de R$ 137.671,00 (Cento e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais); **4. FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 24.994.990/0001-99, nos itens 14, 20, 21, 28, 29, 30, 33, 39, 40, 45, 51, 61, 67, 70, 88, 89, 129, 136, 144, 161, 163, 198, 199, 207, 223 e 230, ficando o valor total de R$ 288.088,50 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitenta e oito reais e cinqüenta centavos); **5. HOSPITALMED EIRELLI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 29.868.059/0001-88, nos itens 09, 10, 22, 24, 25, 44, 56, 59, 75, 80, 85, 93, 111, 113, 215, 216, 217, 233 e 234, ficando o valor total de R$ 204.065,00 (Duzentos e quatro mil e sessenta e cinco reais); **6. MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 69.950.913/0001-75, nos itens 114, 130, 133, 154, 181 e 182, ficando o valor total de R$ 30.601,00 (Trinta mil e seiscentos e um reais); **7. SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 29.775.313/0001-01, nos itens 36, 41, 48, 53, 68, 94, 95, 99, 100, 104, 106, 120, 145, 156, 158, 159, 173, 180, 190, 193,201, 204, 209, 212 e 225, ficando o valor total de R$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais) e **8. ZUCK PAPEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 23.232.280/0001-69, nos itens 02, 06, 13, 35, 42, 55, 63, 77, 81, 82, 116, 126, 135, 150, 166, 171, 172 e 194, ficando o valor total de R$ 188.478,00 (Cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais). **Perfazendo um Valor Total Global de R$ 2.771.803,00 (Dois milhões, setecentos e setenta e um mil e oitocentos e três reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, e proposta apresentada dentro do valor estimado e atendido as exigências editalícias Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 19 de agosto de 2019

ANDRÉA VIRGÍNIA SILVA DE MELO DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:400403B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

Convocamos o representante legal, das empresas abaixo relacionadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços que tem por objeto a **Registro de Preços, para Fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS da atenção básica, para uso hospitalar e psicotrópicos/entorpecentes, visando suprir as necessidades dos estabelecimentos assistenciais de saúde da rede pública municipal, vinculados à assistência de alta e média complexidade farmacêutica, bem como aos departamentos de atenção especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da atenção básica (PSF E NASF)**, tendo **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura conforme Anexo I do Edital.
Empresa 01: ALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 22.889282/0001-62
ENDEREÇO: Rua Prefeito José de Carvalho, 263 – Treze de Maio – João Pessoa – PB
CEP: 58.025-430
Valor adjudicado: **R$ 355.476,00 (Trezentos e cinqüenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais)**

Empresa 02: A.R VERÍSSIMO LTDA-EPP
CNPJ: 04.419.989/0001-13
ENDEREÇO: Estrada de Aldeia, 3713 – Loja 02 – Aldeia de Camarás, Camaragibe-PE
CEP: 54.786-001
Valor adjudicado: **R$ 1.333.423,50 (Hum milhão, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos)**

Empresa 03: D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELLI-ME

CNPJ: 23.680.034/0001-70
ENDEREÇO: Av. A, 4165 – Sala 519 – BL T 02 – Paiva – Cabo de Santo Agostinho-PE
CEP: 54.522-005
Valor adjudicado: **R$ 137.671,00 (Cento e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais)**

Empresa 04: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.994.990/0001-99
ENDEREÇO: Av Tenente Filipe Bandeira de Mello, 270 – Areias – Recife-PE
CEP: 50.870-070
Valor adjudicado: **R$ 288.088,50 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitenta e oito reais e cinqüenta centavos)**

Empresa 05: HOSPITALMED EIRELLI
CNPJ: 29.868.059/0001-88
ENDEREÇO: Av. Manoel Borba, 720, Centro, Afogados da Ingazeira-PE - CEP: 56.800-000
Valor adjudicado: **R$ 204.065,00 (Duzentos e quatro mil e sessenta e cinco reais)**

Empresa 06: MEDFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 69.950.913/0001-75
ENDEREÇO: Rua Melo Peixoto, 324 – Santo Antonio – Garanhuns-PE - CEP: 55.293-190
Valor adjudicado: **R$ 30.601,00 (Trinta mil e seiscentos e um reais)**

Empresa 07: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 29.775.313/0001-01
ENDEREÇO: Av. Vinte de Janeiro, 499 – Boa Viagem – Recife-PE - CEP: 51.130-120
Valor adjudicado: **R$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais)**

Empresa 08: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
ENDEREÇO: Rua Buenopolis, 200 – Br 324, Subaé, Feira de Santana – Bahia
CEP: 44.094-594
Valor adjudicado: **R$ 188.478,00 (Cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais)**

De acordo com os critérios e condições determinados no edital do **Pregão Presencial 005/2019 – Processo 005/2019**, Termo de Adjudicação e Homologação de 19 de agosto de 2019, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação**, nos termos do Art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Toritama, 19 de agosto de 2019.

ANDRÉA VIRGÍNIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:5C4FED8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, torna público a continuação do Processo Licitatório PMT n.º 024/2019, Pregão Presencial SRP n.º 007/2019, cujo objeto é o Registro de preços objetivando a eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital.

CONSIDERANDO que a empresa LUCIANO V. DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.773.881/0001-41; e a empresa CARUARU CIMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.094.103/0001-38, descumpriram o prazo para assinatura de suas respectivas Atas de Registro de Preços, portanto, implicando na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

A Sessão de Continuação ocorrerá no dia 21/08/2019, às 10h30min. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 19 de agosto de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:1F030545

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUAÇÃO

O Município de Toritama, torna público a continuação do Processo Licitatório PMT nº 033/2019 - Pregão Presencial PMT Nº 012/2019. Objeto: contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de casa de eventos, equipamentos de sonorização, painel de LED, mesas e cadeiras para realização de eventos voltados para formação de professores e conclusões dos 9º anos, ensino fundamental, da EJA IV (Educação de Jovens e Adultos) e da Alfabetização da rede municipal, promovidos pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama.

CONSIDERANDO que a empresa WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.256.609/0001-30, descumpriu o prazo, concedido na sessão do dia 09/08/2019, para apresentação da exigência 13.04.03 do edital, implicando na decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 e ainda no subitem 07.02.03 do Edital.

A Sessão de Continuação ocorrerá no dia 21/08/2019, às 09h00min. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 19 de agosto de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:DBBDF4A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Processo FMS nº 004/2019 –PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados ao

Departamento da Atenção Básica e a média complexidade.**A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Toritama vem tornar público o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP, o qual foi considerado improvido e por isso o julgamento do processo licitatório permanece inalterado, ou seja, o Pregão foi FRACASSADO.**Informações na sala CPL/FMS situada na Avenida Dorival Jose Pereira nº 1370 – 1º andar, Parque das Feiras, 55.125-00, no horário das 08:00 às 12:00hr, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.fms@gmail.com.

Toritama/PE, 14 de agosto de 2019.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL/FMS.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:A36698E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA N.º 0274/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer a Função de ASSESSORA TÉCNICA DE LICITAÇÕES, conforme Lei Municipal n° 02/2017 Símbolo T-ASTL a Senhora MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL, inscrita no RG: 7059542 SDS/PE e no CPF: 062.711.444-03, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, contando a partir do dia 02/08/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de Agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:1D171804

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0283/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer a Função de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, conforme Lei Complementar Municipal n° 10/2018 Símbolo T-DIRMA o (a) Senhor (a) JOSENILSON SANTOS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 054.336.344-93, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, contando a partir do dia 08/08/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 08 de agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:CC24E596

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0272/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei n° 741/98 e a Lei Complementar n° 012/2018.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA**, na categoria Ampla Concorrência, a Servidora abaixo relacionada:

GEANE MARIA CARDOSO	**CPF: 052.908.594-11**

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:3ACD0AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0273/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **PROFESSOR (A) I ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na categoria Ampla Concorrência, o Servidor abaixo relacionado:

ANDRE FELIPE BIU	**CPF: 077.272.424-54**

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:453497CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
PORTARIA Nº 010/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2019, que selecionará profissionais com habilitação específica para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia na função de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão, na qualidade de membros:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
JOZEILDA GRINAURIA MENINO	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
OZIVANIA LOPES DA SILVA	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ALUIZIO SEVERINO DE ARRUDA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 3º - Nomear a servidoraJOZEILDA GRINAURIA MENINO para presidir a Comissão.

Toritama, 19 de agosto de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:8788B212

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 023, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº247/2005, **RESOLVE:**
CONCEDER pensão por morte, à **Cícera Maria de Sousa** (cônjuge), beneficiária do ex-segurado **Ismael Francisco de Souza**, que ocupou o cargo de Gari, Nível NS01, matrícula 0000527, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura do Município de Tupanatinga, falecido em 06 de agosto de 2019, nos termos do artigo 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como nos arts. 13, II, a, 42 e 43, § 6º, inciso I da Lei Municipal nº 247/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2019.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga, 19 de agosto de 2019

Publicado por:
Wirander Pereira Rosa de Oliveira
Código Identificador:C0F875A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INSTRUÇÃO DE NORMATIVA Nº 02/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a presente Instrução Normativa, que trata das Férias dos Servidores Públicos Municipais, com o objetivo de sistematizar as ações, agilizar os procedimentos administrativos e evitar prejuízos ao interessado e ao serviço público.

1. DA DEFINIÇÃO

Férias é o período de concessão anual concedida ao funcionário, após um ano de efetivo exercício de suas funções. São 30 (trinta) dias consecutivos de férias, sem prejuízo dos vencimentos.

Art. 103 - O funcionário gozará de trinta dias consecutivos de férias por ano, de acordo com a escala organizada pela autoridade competente, devendo constar o ano a que correspondam.
§ 1º - É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao trabalho.
§ 2º - Somente e depois do primeiro ano de exercício o funcionário adquirirá direito a férias.
§ 3º - A escala de férias poderá ser alterada, de acordo com as necessidades do serviço.
§ 4º - É vedado o fracionamento do período de férias, salvo por necessidade do serviço. (Lei nº 6.123/68).

As férias dos membros do magistério corresponderão às férias escolares, obedecidas as restrições legais e regulamentares (Art. 104, Lei nº 6.123/68).

2. DO EMBASAMENTO LEGAL

Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Peernambuco - Lei nº 6.123, de 20 de agosto de 1968;

3. DOS REQUISITOS / PROIBIÇÕES / DIREITOS

O servidor deverá contar com exercício de sua atividade por um período de 12 meses, período este denominado "aquisitivo".
É proibida a acumulação de férias, salvo imperiosa necessidade do serviço de até o máximo de dois períodos, justificada em cada caso. Haverá presunção de necessidade do serviço, quando o funcionário deixar de gozar as férias e não houver sido comunicado o fato pelo chefe imediato ao órgão competente de pessoal (Art. 105, Lei nº 6.123/68).
Não é permitido usufruir mais de duas férias durante o ano.
Durante as férias, o funcionário terá direito a todas as vantagens do seu cargo e função (Art. 108, Lei nº 6.123/68).

4. DAS COMPETÊNCIAS

Compete aos Secretários:

O preenchimento da Escala de férias com o nome de todos os funcionários públicos lotados na respectiva secretaria com a programação das férias a serem gozadas no próximo exercício.
Na escala deverão constar obrigatoriamente as seguintes informações:
Nome do(a) Secretário(a).
Área: Nome do Departamento ou Área.
Informar os nomes dos servidores em ordem alfabética.
Número do CPF.
Quantidade de dias de férias que o servidor tem direito (um ou dois períodos).
Previsão do início e término das férias.
No caso do servidor optar por dividir as férias em 2 períodos iguais (15 dias), o nome do funcionário deverá ser repetido, um abaixo do outro, assim como CPF e quantidade de dias de férias.
As datas de início e término de cada período deverão ser informadas compreendendo o ano de exercício, não podendo ultrapassar para o ano seguinte.
Datar, assinar e carimbar.
Esta Escala de Férias deverá ser encaminhada a Secretaria de Administração e Planejamento até o dia 29/11/2019, para que haja tempo hábil para lançarmos as férias programadas para o mês de JANEIRO/2020.

Orientações ao DRH:

O direito ao gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais do que o salário normal é garantido aos servidores públicos pela legislação vigente.
O pagamento será proporcional quando o período de férias for inferior a 30 (trinta) dias.
O servidor, após o primeiro ano de exercício no serviço público, adquirirá direito a 30 (trinta) dias de férias.
A falta ao trabalho não poderá ser descontada do período de férias.
As **alterações de Férias** deverão ser solicitadas através de requerimento. A partir de 2020, somente serão aceitas:
Mediante justificativa assinada pela chefia imediata e mediata;
Por apenas uma vez durante o ano de 2020, ou seja, NÃO será aceita mais de uma alteração de férias de um mesmo servidor e Desde que entregue no DRH em tempo hábil (3º dia útil do mês que antecede o início das férias programadas na Escala).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Planejamento com base em orientação da Procuradoria-Geral do Município, e pela legislação vigente.

A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Administração e Planejamento, 20 de agosto de 2019.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretaria Administração e Planejamento

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:C28DB404

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 049/2019 – Tomada de Preço Nº 006/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que julgou e resolveu por declarar **fracassado** o presente processo possui como objeto a **Contratação de empresa** especializada para prestação de serviços de engenharia, para a **Reforma e melhorias da Quadra de Esportes e da ESCOLA MUNICIPAL CAIC Diogo de Braga** – Vitória de Santo Antão/PE, incluindo materiais e equipamentos necessários, em atendimento a Secretaria de Municipal de Educação.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 16 de agosto de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:28DAD639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 065/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

Processo Nº 065/2019 – Pregão Presencial Nº 021/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa FERRUDD COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n 03.036.083/0001-67, para assinatura do instrumento de contrato, conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (REFRIGERADOR E FREEZER), para atender as unidades escolares do município da Vitória de Santo Antão.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão**,** 19 de agosto de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:58B6A525

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Muncipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará **realizar na data de 04 de setembro de 2019 às 09h00** o **Processo Nº: 014/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 008/2019 (COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL)** – Compra - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos controlados, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Valor global máximo aceitável de **R$ 4.883.278,33 (quatro milhões oitocentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).** Edital e anexos podem ser obtidos na CPL da saúde na sede da Prefeitura, no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE ou pelo e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 19 de agosto de 2019.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:24616422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0223/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, Lei Municipal do SUAS n° 4.327/18, cap.IV,Seção I de 13/12/2018.

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 160/19 .

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2019/2021, conforme indicados abaixo:

• **Representantes Governamentais – TITULARES:**

ZILDA MACHADO DE OLIVEIRA - Secretaria de Assistência Social
RUY JORGE BECHARA – Secretaria de Agricultura

PAULO ROBERTO TARGINO – Secretaria de Defesa Social
VÍRGINIA CECÍLIA VALENTIM DA PAZ – Secretaria de Saúde
SUELD FERREIRA DE LIMA - Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
IZABEL CRISTINA DE MELO – Secretaria de Educação

• **Representantes Governamentais – SUPLENTES**:

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO – Secretaria de Assistência Social
DARLAN DE MOURA LÚCIO – Secretaria de Agricultura
EDMILSON ALVES DA SILVA - Secretaria de Defesa Social
MARIA CAROLINA FALCÃO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – Secretaria de Saúde
KÍSSIA KAROLLINE LIRA DE SOUSA MESQUITA BARROS- Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
IONE PARAÍSO PESSOA FERRO – Secretaria de Educação

• **Representantes Sociedade Civil / ENTIDADES – TITULARES:**

FERNANDO JOSÉ AZEVEDO RIBEIRO – Instituto Vitória Humana - IVH
ANALÚCIA SILVA MACIEL -Associação de Proteção a Maternidade e Infância- APAMI

• **Representantes Sociedade Civil / ENTIDADES – SUPLENTES:**

JOELMA GABRIEL DE LIMA BORBA – Instituto Vitória Humana - IVH
RITA DE CÁSSIA BEZERRA DE VASCONCELOS - Associação de Proteção a Maternidade e Infância

• **Representantes Sociedade Civil /TRABALHADORES DO SUAS – TITULARES:**

ANDRÉA ALYTUANE DE SOUSA ALVES – FET/SUAS
MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTI DA SILVEIRA - FET/SUAS

• **Representantes Sociedade Civil / TRABALHADORES DO SUAS – SUPLENTES:**

DANIELLA MARIA DE LIMA – FET/SUAS
MARIA DE JESUS SANTANA ÁLVARES - FET/SUAS

• **Representantes Sociedade Civil / USUÁRIOS DO SUAS – TITULARES:**

JOSINEIDE ADRIANA DA SILVA - CADÚNICO
SEVERINA MARIA DOS SANTOS - SCFV

• **Representantes Sociedade Civil / USUÁRIOS DO SUAS – SUPLENTES:**

EDILENE PRUDENTE DA SILVA - CADÚNICO
MARIA EDNA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA - CADÚNICO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos administrativos retroativos ao dia 05 de junho de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2019.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:890D7FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 065/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 061/2019 - Comissão: CPL Modalidade nº: Pregão Presencial nº 019/2019.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (REFRIGERADOR E FREEZER), para atender as unidades escolares do município da Vitória de Santo Antão.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

FERRUDD COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n 03.036.083/0001-67, conforme segue:

Item	Valor Unitário	Valor Por extenso
1	R$ 2.122,00	Dois mil cento e vinte e dois reais
2	R$ 2.122,00	Dois mil cento e vinte e dois reais
3	R$ 2.380,00	Dois mil trezentos e oitenta reais
4	R$ 2.380,00	Dois mil trezentos e oitenta reais

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 19 de agosto de 2019.

ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO
Secretário de Educação

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:4DF38FC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

PROCESSO Nº 067/2019 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E ITENS DE NUTRIÇÃO (FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS) VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS CADASTRADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE E NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**. VALOR ESTIMADO: **R$ 7.504.820,00** (sete milhões quinhentos e quatro mil oitocentos e vinte reais). **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 30/08/2019 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 30/08/2019 às 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 19/08/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBORSA
Pregoeiro Interino.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:370A22E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019

PROCESSO Nº 100/2019 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA COBERTURA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**. VALOR ESTIMADO: R$ 33.566,38. **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 02/09/2019 ás 09h30min**. SESSÃO**

DE DISPUTA: 02/09/2019 às 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 19/08/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBORSA
Pregoeiro Interino.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:A62EA87B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 178/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **JOSEFA MATIAS DA SILVA**, beneficiária, esposa, do ex-servidor municipal José Paulino da Silva, Mat. 21998, que ocupou o cargo de Assistente/Músico, Classe "B", Faixa Salarial 15, com fundamento no **Art. 40, § 7º, Inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigo 51, I, Artigo 52, I, da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº222/2019 e Encaminhamento Final nº108/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de junho de 2019, data do requerimento.

Paulista, 13 de agosto de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:01C767F0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO T.A Nº 002/2017 CONTRATO Nº 004/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N: 006/2017
CONTRATADA:Gravatá Net. Ltda.-ME.
CNPJ/MF: 04.518.907/0001-06
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, considerando ser um serviço continuo. Fundamento legal Art. 57 Inciso II, da Lei 8.666/93, para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA. Período de 12 (*doze*) meses **com vigência a partir de 09 de agosto de 2019 até 10 de agosto de 2020.**
VALOR GLOBAL: R$ 32.400,00(TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
ASSINATURA: 01/09/2019

Paulista, 01 de agosto de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:AAB675B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FMAS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Assistência Social. – **Processo Administrativo**: Nº 112/2019- **Processo Licitatório**: **005/FMAS/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FMAS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de leite pasteurizado integral tipo c, pão francês e locação de frezzer horizontal capacidade mínima de 400 litros, destinado ao atendimento das diversas famílias assistidas pelo Programa Municipal "A Hora de Comer", através do Fundo Municipal de Assistência Social. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL -TIPO C, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 1000ML, INCLUINDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. (CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 62/ 2011, DO MISISTÉRIO DA AGRICULTURA)	LITRO	36.000
Lote I R$ 143.640,00			
2	PÃO FRANCÊS: PESO 50G, SIMÉTRICO, LEVEMENTE DOURADO COM MIOLO ASSADO E BOA APARÊNCIA, SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA. EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITARIAS ADEQUADAS, PREPARA DO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (CONFORME RDC 344 DE, 13 DE DEZEMBRO DE 2002), ÁGUA, SAL, E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE BROMATO DE POTÁSSIO EM QUALQUER QUANTIDADE NAS FARINHAS (LEI Nº10.273 DE, 5, DE NOVEMBRO 2001)	KILOS	3.000
Lote II R$ 25.500,00			

Sagrando-se vencedora a empresa: COOPERATIVA DOS INDUSTRIAIS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E PRODUTOS SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO LTDA - CNPJ Nº 02.406.232/0001-70, **Lotes: I e II** pelo valor total de R$ 169.140,00.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de de Agosto 2019

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:88A14BF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043/2019

"Dispõe Sobre a Contratação por Excepcional Interesse Público de 37 (trinta e sete) Professores Substitutos de Diversas Áreas e de 05 (cinco) Cuidadores Infantis para compor os quadros da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Direta Municipal de contratar 37 (trinta e sete) Professores Substitutos de Diversas Áreas e 05 (cinco) Cuidadores Infantis, vinculados à Secretaria de Educação e Cultura, diante a inexistência de servidores efetivos no Quadro desta Prefeitura Municipal e a impossibilidade de suspensão do serviço público prestado.

CONSIDERANDO as justificativas da Secretaria de Educação e Cultura contidas nos Ofícios nº 229/2019, nº 230/2019, nº 231/2019, nº 232/2019, nº 233/2019, nº 234/2019, nº 235/2019, nº 236/2019, nº 237/2019 e nº 239/2019 datados 01/08/2019, Ofício nº 240/2019 datado de 06/08/2019 e Ofício nº 243/2019 datado de 13/08/2019, ofícios expedidos pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Matriculada sob nº 237.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Interno nº 017/2019, expedido em 13/08/2019 pelo Senhor Filipe Fernandes Campos, Advogado OAB/PE nº 31.509.

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Educação e Cultura é inexistente para atender a demanda deste primeiro semestre de 2019.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação e Cultura adotou as medidas cabíveis para realização de seleção pública simplificada para professores substitutos de diversas áreas e cuidadores infantis, porém ainda não foram concluídos todos os procedimentos do certame, visto que, a abertura da supracitada seleção pública simplificada ocorreu com o Edital nº 003/2019 datado de 12/08/2019, publicado em 13/08/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União e no Site e Portal da Transparência do Município de Cachoeirinha-PE.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação e Cultura está adotando as medidas cabíveis para realização de Concurso Público para professores efetivos de diversas áreas e de cuidadores infantis, porém ainda não foram concluídos os procedimentos, para a abertura da supracitado Concurso Público.

CONSIDERANDO o começo do ano do primeiro semestre letivo em 07 de março de 2019 e a imperiosa necessidade de dar continuidade das aulas na Rede Municipal de Ensino Público, sob pena de atraso em todo calendário escolar do ano de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 140 (cento e quarenta) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 37 (trinta e sete) Professores Substitutos de Diversas Áreas e de 05 (cinco) Cuidadores Infantis, segundo descrições em Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal 1.230/2016, conforme relação anexa.

§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 140 (cento e quarenta) dias, percorrendo de 14 de agosto 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Educação e Cultura autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º - O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

Art. 5º - O contrato temporário, e demais atos advindos de sua celebração e/ou rescisão de contrato, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

03 – Entidade Supervisionada

09 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
12.365.1201.2908.0000 – Pessoal do Magistério da Educação Básica/Infantil - FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

03 – Entidade Supervisionada
09 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
12.361.1201.2902.0000 – Pessoal do Magistério Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

03 – Entidade Supervisionada
09 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
12.366.1201.2902.0000 – Gestão de Pessoal da Educação Básica (Jovens e Adultos) - FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

03 – Entidade Supervisionada
09 – Fundo Municipal de Educação
12 – Educação
12.361.1201.2903.0000 – Pessoal do Magistério Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

NÚMERODE VAGAS	FUNÇÃO	CARGAHORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
18	Professor de Pedagogia – Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase I e II)	150 hora/aula mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Pedagogia.	R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos)
15	Professor de Pedagogia – Educação Infantil (Creche, Pré I e Pré II)	150 hora/aula mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Pedagogia.	R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos)
01	Professor de Letras/Português - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV).	180 hora/aula mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Português e Literatura.	R$ 2.301,97 (dois mil trezentos e um reais e noventa e sete centavos)
01	Professor de Letras/Inglês -Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	180 hora/aula mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Língua Inglesa.	R$ 2.301,97 (dois mil trezentos e um reais e noventa e sete centavos)
01	Professor de História - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	180 hora/aula mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em História.	R$ 2.301,97 (dois mil trezentos e um reais e noventa e sete centavos)
01	Professor de Ciências -Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase III e IV).	180 hora/aula mensal	Curso Superior, na modalidade Graduação, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	R$ 2.301,97 (dois mil trezentos e um reais e noventa e sete centavos)
05	Cuidador Infantil	40 horas semanais	Curso de Nível Médio Completo.	R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:64700A0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Ata de R.P. Nº 002/2019.
Pregão Presencial Nº 006/2019.
Validade: 12 (doze) meses.

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DO CAPS, CORRELATOS PARA HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE, MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO, MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE BUCAL, MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram- se a Municipalidade de Itaíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF 11.826.158/0001-31**, situada na Rua Constantino Lavrador, S/n, Centro de Itaíba, Estado de Pernambuco, neste ato

representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **Pedro Teotônio da Silva Neto**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Santa Cruz, n° 39, Centro, Itaíba – PE, inscrito no **CPF nº. 060.425.764-37** e **RG nº. 6.695.876 SDS/PE**, e a empresa **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 69.950.913/0001-75,** situada na Rua Melo Peixoto, nº 324, Santo Antônio – Garanhuns/PE, neste ato representada por seu procurador, **Moacir Gonçalves Vitor**, inscrito no **CPF sob nº 270.164.044-04**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço, ambas referente ao **Pregão Presencial nº 006/2019**, nas condições em que segue:

OBJETO E PREÇOS

Constitui o objeto da presente Ata o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos do CAPS, correlatos para hospital e secretaria de saúde, material de consumo para o laboratório, material de consumo saúde bucal, materiais instrumentais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens dela constantes, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.
Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo às unidades interessadas a obrigatoriedade de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição de compras.
Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Marca / Fabricante	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	AMINOFILINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	5000	HIPOLABOR	R$ 0,09	R$ 450,00
2	IBUPROFENO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	100000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,28	R$ 28.000,00
3	ISOSSORBIDA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	2000	ZIBUS	R$ 0,33	R$ 660,00
4	ISOSSORBIDA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	3000	SANVAL	R$ 0,50	R$ 1.500,00
5	KOLAGENASE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	TUBO	600	CRISTALIA	R$ 17,60	R$ 10.560,00
6	LIDOCAINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	TUBO	2000	HIPOLABOR	R$ 2,79	R$ 5.580,00
7	LORATADINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FRASCO	1080	PRATI DONADUZZI	R$ 5,58	R$ 6.026,40
8	METILDOPA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	5000	EMS	R$ 0,32	R$ 1.600,00
9	METOCLOPRAMIDA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	10000	HIPOLABOR	R$ 0,11	R$ 1.100,00
12	RANITIDINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	1000	MEDQUIMICA	R$ 0,28	R$ 280,00
13	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FRASCO	500	MARIOL	R$ 1,52	R$ 760,00
14	SULFA+TRIMETOPRIMA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	50000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,22	R$ 11.000,00
15	SULFADIAZINA DE PRATA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	TB	1000	PRATI DONADUZZI	R$ 7,80	R$ 7.800,00
17	ADRENALINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	1000	BLAU	R$ 3,54	R$ 3.540,00
18	ALDACTONE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	1000	HIPOLABOR	R$ 0,35	R$ 350,00
21	AMINOFILINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	1000	HIPOLABOR	R$ 0,09	R$ 90,00
22	AMINOFILINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	600	HIPOLABOR	R$ 0,83	R$ 498,00
24	AMPICILINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	VD	500	PRATI DONADUZZI	R$ 5,80	R$ 2.900,00
25	AMPICILINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	1000	BRAINFARMA	R$ 0,43	R$ 430,00
28	BROMOPRIDA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	5000	HIPOLABOR	R$ 1,92	R$ 9.600,00
29	CEFALOTINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	2000		R$ 2,70	R$ 5.400,00
30	CEFTRIAXONA SODICA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	4000	TEUTO	R$ 13,50	R$ 54.000,00
33	CIMETIDINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	2000	HYPOFARMA	R$ 1,33	R$ 2.660,00
36	CLORANFENICOL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	500	BLAU	R$ 3,00	R$ 1.500,00
37	CLORETO DE POTÁSSIO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	300	SAMTEC	R$ 0,29	R$ 87,00
38	CLORETO DE SÓDIO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	7000	FARMACE	R$ 0,33	R$ 2.310,00
39	COMPLEXO B (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	5000	VITAMED	R$ 0,06	R$ 300,00
40	COMPLEXO B (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	7000	HYPOFARMA	R$ 1,20	R$ 8.400,00
41	DESIANOSIDEO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	300	300	U. QUIMICA	R$ 2,40	R$ 720,00
42	DEXAMETASONA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	3000	FARMCE	R$ 1,03	R$ 3.090,00
43	DICLOFENACO POTASSIO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	50000	GEOLAB	R$ 0,21	R$ 10.500,00
45	DICLOFENACO RESINATO GOTAS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	300	VITAMEDIC	R$ 5,55	R$ 1.665,00
48	DIMETICONA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	6000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,15	R$ 900,00
49	DIMETICONA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	6000	HIPOLABOR	R$ 1,55	R$ 9.300,00
50	DOBUTAMINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	100	HYPOFARMA	R$ 8,95	R$ 895,00
52	GENTAMICINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	1000	HYPOFARMA	R$ 1,12	R$ 1.120,00
54	HENETIX (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	20	GUERBET	R$ 149,00	R$ 2.980,00
55	HIDRALAZINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	300	CRISTALIA	R$ 6,20	R$ 1.860,00
56	HIOSCINA COMPOSTA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	10000	HYPOFARMA	R$ 2,00	R$ 20.000,00
57	HIOSCINA COMPOSTA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	5000	PHARLAB	R$ 0,63	R$ 3.150,00
59	HIOSCINA SIMPLES (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	1000	U QUIMICA	R$ 0,95	R$ 950,00
62	LIDOCAÍNA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	1000	HIPOLABOR	R$ 2,70	R$ 2.700,00
63	MAGNÉSIO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	300	SAMTEC	R$ 0,54	R$ 162,00
64	MANITOL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	100	FRESENIUS	R$ 8,00	R$ 800,00
65	MATERGAN (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	KAMAD	R$ 291,00	R$ 29.100,00
67	MEBENDAZOL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	3000	THEODORO & SOBRAL	R$ 2,19	R$ 6.570,00
70	METILERGOMETRINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	2000	U. QUIMICA	R$ 1,80	R$ 3.600,00
71	METOCLOPRAMIDA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	5000	FARMACE	R$ 0,63	R$ 3.150,00
72	METRONIDAZOL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	400	FRESENIUS	R$ 4,90	R$ 1.960,00
73	NEOMICINA+BACITRACINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	TB	8000	GREENPHARMA	R$ 1,75	R$ 14.000,00
74	NIFEDIPINO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	500	GEOLAB	R$ 0,14	R$ 70,00
76	NISTATINA CREME (LIVRE CONCORRÊNCIA)	TB	5000	GREENPHARMA	R$ 4,95	R$ 24.750,00
77	NOCAINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	200	HIPOLABOR	R$ 15,15	R$ 3.030,00

78	NORFLOXACINO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	3000	SANDOZ	R$ 0,60	R$ 1.800,00
79	OLEO HIDRATAC. PREV. (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	2000	RIVKA	R$ 3,05	R$ 6.100,00
81	OMEPRAZOL 40MG COMP (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	15000	GEOLAB	R$ 1,50	R$ 22.500,00
82	PIRACETAM (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	300	SANOFI	R$ 2,80	R$ 840,00
84	SOL. GLICOSE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	20000	FARMACE	R$ 0,29	R$ 5.800,00
85	SYNTOCINON (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	1000	U. QUIMICA	R$ 1,70	R$ 1.700,00
86	TETRACICLINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	500	PRATI DONADUZZI	R$ 0,37	R$ 185,00
89	VITAMINA C (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	7000	SANTISA	R$ 0,70	R$ 4.900,00
91	VITAMINA K (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	4000	HIPOLABOR	R$ 1,38	R$ 5.520,00
97	ALPRAZOLAM (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	3000	LEGRAND	R$ 0,85	R$ 2.550,00
98	BIPERIDENO RETARD (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	3000	BAGO	R$ 0,90	R$ 2.700,00
108	DIMORF (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	1000	CRISTALIA	R$ 6,25	R$ 6.250,00
110	IMIPRAMINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	1000	CRISTALIA	R$ 0,40	R$ 400,00
111	LEVOMEPROMAZINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	10000	CRISTALIA	R$ 0,41	R$ 4.100,00
116	NEULEPTIL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	1000	SANOFI	R$ 10,50	R$ 10.500,00
119	TRAMADOL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	10000	HIPOLABOR	R$ 0,63	R$ 6.300,00
122	AGUA DESTILADA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	60000	ISOFARAMA	R$ 0,30	R$ 18.000,00
123	AGUA DESTILADA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	60000	SAMTEC	R$ 0,19	R$ 11.400,00
124	AGULHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	300	DESCARPACK	R$ 7,70	R$ 2.310,00
126	AGULHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	300	DESCARPACK	R$ 7,60	R$ 2.280,00
127	AGULHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	300	LABOR IMPORT	R$ 7,30	R$ 2.190,00
128	AGULHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	300	DESCARPACK	R$ 10,50	R$ 3.150,00
129	ALCOOL 70% (LIVRE CONCORRÊNCIA)	L	1200	JALLES MACHADO	R$ 6,40	R$ 7.680,00
130	ALCOOL GEL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	L	1000	VIC PHARMA	R$ 9,05	R$ 9.050,00
131	ALCOOL IODADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	L	100	RIOQUIMICA	R$ 13,80	R$ 1.380,00
132	ALGODAO HIDROFILO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PCT	5000	NATHALYA	R$ 12,80	R$ 64.000,00
134	ATADURA DE CREPON (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PCT	2000	MB TEXTIL	R$ 5,20	R$ 10.400,00
135	ATADURA DE CREPON (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PCT	2000	MB TEXTIL	R$ 7,90	R$ 15.800,00
136	ATADURA DE CREPON (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PCT	2000	MB TEXTIL	R$ 8,90	R$ 17.800,00
137	ATADURA DE CREPON (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PCT	2000	MB TEXTIL	R$ 6,85	R$ 13.700,00
138	BOLSA P/ COLOSTOMIA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PCT	50	CONVATEC	R$ 34,50	R$ 1.725,00
140	CAT GUT CROMADO 0 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	SHALON	R$ 105,00	R$ 10.500,00
141	CAT GUT CROMADO 1-0 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	SHALON	R$ 108,00	R$ 10.800,00
142	CAT GUT CROMADO 3-0 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	SHALON	R$ 105,00	R$ 10.500,00
143	CAT GUT CROMADO 4-0 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	SHALON	R$ 108,00	R$ 10.800,00
144	CAT GUT CROMADO 5-0 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	SHALON	R$ 103,00	R$ 10.300,00
145	CAT GUT SIMPLES 4-0 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	SHALON	R$ 103,00	R$ 10.300,00
146	CATETER INTREV. N.14 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	10000	DESCARPACK	R$ 0,95	R$ 9.500,00
147	CATETER INTREV. N.18 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	10000	DESCARPACK	R$ 0,95	R$ 9.500,00
148	CATETER INTREV. N.20 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	10000	HARSORIA	R$ 0,95	R$ 9.500,00
149	CATETER INTREV. N.22 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	10000	HARSORIA	R$ 0,95	R$ 9.500,00
151	CATETER NASAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	4000	MEDSONDA	R$ 1,20	R$ 4.800,00
152	COLETOR PERFURO CORTANTE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	5000	DESCARPACK	R$ 4,65	R$ 23.250,00
154	COLETOR UNIVERSAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	1200	CRAL	R$ 0,38	R$ 456,00
155	COMPRESSA DE GAZE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PCT	40000	MEGATEX	R$ 0,65	R$ 26.000,00
156	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500 9 FIOS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PCT	6000	MEDICAL TEXTIL	R$ 10,30	R$ 61.800,00
157	EQUIPO MICRO GOTAS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	25000	CIRUTI	R$ 1,80	R$ 45.000,00
158	ESPATULA DE AYRES (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PCT	130	THEOTO	R$ 7,40	R$ 962,00
160	FITA TRACKEASE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	90	ACON	R$ 67,50	R$ 6.075,00
161	FIXADOR CITOLOGICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	200	ADLIN	R$ 9,50	R$ 1.900,00
164	GLICOSÍMETRO TRACKEASE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50	ACON	R$ 81,50	R$ 4.075,00
165	LAMINA DE BISTURI N.23 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	300	LABOR IMPORT	R$ 27,50	R$ 8.250,00
166	LAMINA DE BISTURI N.24 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	300	TOP MED	R$ 34,50	R$ 10.350,00
167	LAMINA FOSCA DE VIDRO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	600	LABOR IMPORT	R$ 7,40	R$ 4.440,00
169	MASCARA P/ NEBULIZACAO ADT (LIVRE CONCORRÊNCIA)	un	100	SANVITA	R$ 5,70	R$ 570,00
170	MASCARA P/ NEBULIZACAO INF (LIVRE CONCORRÊNCIA)	un	100	SANVITA	R$ 5,70	R$ 570,00
172	MONONYLON 2-0 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	24	PROCARE	R$ 50,00	R$ 1.200,00
173	OLEO HIDRATAC. PREV. (TCM) 100ML (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	2000	RIVKA	R$ 3,95	R$ 7.900,00
174	PAPEL PARA ECG (LIVRE CONCORRÊNCIA)	RL	100	DARU	R$ 5,15	R$ 515,00
177	PVPI TOPICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	L	300	RIOQUIMICA	R$ 29,50	R$ 8.850,00

178	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	L	100	RIOQUIMICA	R$ 39,00	R$ 3.900,00
179	SCALP N. 19 UND (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20000	LABOR IMPORT	R$ 0,23	R$ 4.600,00
180	SCALP N. 21 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20000	LABOR IMPORT	R$ 0,29	R$ 5.800,00
182	SCALP N. 25 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20000	LABOR IMPORT	R$ 0,25	R$ 5.000,00
183	SCALP N. 27 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	4000	LABOR IMPORT	R$ 0,26	R$ 1.040,00
186	SERINGA DESC 3ML (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30000	DESCARPACK	R$ 0,19	R$ 5.700,00
188	SERINGA DESC 5ML (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30000	DESCARPACK	R$ 0,18	R$ 5.400,00
189	SERINGA DESC 10ML (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50000	DESCARPACK	R$ 0,38	R$ 19.000,00
190	SERINGA DESC 20ML (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50000	DESCARPACK	R$ 0,50	R$ 25.000,00
192	SONDA ASP. TRAQUEAL N. 06 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	240	MEDSONDA	R$ 0,70	R$ 168,00
193	SONDA ASP. TRAQUEAL N. 08 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	240	MEDSONDA	R$ 0,70	R$ 168,00
194	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.12 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	400	LABOR IMPORT	R$ 3,00	R$ 1.200,00
195	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.14 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	400	LABOR IMPORT	R$ 3,25	R$ 1.300,00
196	SONDA NASO LONGA N.06 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	200	MEDSONDA	R$ 0,95	R$ 190,00
197	SONDA NASO LONGA N.10 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	200	MEDSONDA	R$ 1,10	R$ 220,00
198	SONDA NASO LONGA N.12 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	200	MEDSONDA	R$ 1,10	R$ 220,00
199	SONDA NASO LONGA N.14 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	200	MEDSONDA	R$ 1,05	R$ 210,00
200	SONDA NASO LONGA N.16 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	200	MEDSONDA	R$ 1,17	R$ 234,00
201	SONDA NASO LONGA N.18 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	200	MEDSONDA	R$ 1,30	R$ 260,00
203	SONDA URETRAL N° 8 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	10000	MEDSONDA	R$ 0,59	R$ 5.900,00
206	SONDA URETRAL N° 14 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	5000	LABOR IMPORT	R$ 0,78	R$ 3.900,00
207	SORO FISIOLOGICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	10000	FRESENIUS	R$ 3,95	R$ 39.500,00
208	SORO FISIOLOGICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	50000	FRESENIUS	R$ 3,95	R$ 197.500,00
210	SORO GLICOSADO 5% (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	10000	FRESENIUS	R$ 4,55	R$ 45.500,00
213	TERMOMETRO DIGITAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	100	INCOTERM	R$ 87,00	R$ 8.700,00
214	TERMOMETRO DIGITAL INFANTIL VAR. CORES (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50	G-TECH	R$ 16,00	R$ 800,00
215	TERMOMETRO P/ ESTUFA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	10	INCOTERM	R$ 72,00	R$ 720,00
216	TORNEIRA 3 VIS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	10000	DESCARPACK	R$ 1,23	R$ 12.300,00
218	TUBO ENDOTRAQUEAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	240	LABOR IMPORT	R$ 7,20	R$ 1.728,00
219	TUBO ENDOTRAQUEAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	240	LABOR IMPORT	R$ 6,40	R$ 1.536,00
220	TUBO LATEX (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	1000	LEMGRUBER	R$ 1,77	R$ 1.770,00
221	VASELINA LIQUIDA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	L	120	RIOQUIMICA	R$ 34,85	R$ 4.182,00
222	VASELINA SOLIDA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	TB	120	RIOQUIMICA	R$ 39,40	R$ 4.728,00
223	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	TESTE	200	WAMA	R$ 28,85	R$ 5.770,00
227	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 703 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50	FAVA	R$ 15,80	R$ 790,00
243	CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	16	IODONTOSUL	R$ 15,00	R$ 240,00
249	PAPEL CARBONO EM TIRAS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	BLOCO	30	IMPERIO DENTAL	R$ 2,55	R$ 76,50
254	MATRIZ EM AÇO 0,005MM X 5MM (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30	IMPERIO DENTAL	R$ 2,05	R$ 61,50
256	MATRIZ DE POLIESTER (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	24	K-DENT	R$ 4,25	R$ 102,00
261	PEDRA POMES (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	24	QUIMIDROL	R$ 10,70	R$ 256,80
270	ANESTÉSICO TÓPICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	120	DFL	R$ 12,90	R$ 1.548,00
277	FIO DENTAL ODONTOLÓGICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30	HILLO	R$ 3,85	R$ 115,50
281	FLÚOR GEL ACIDULADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	200	SSPLUS	R$ 8,00	R$ 1.600,00
299	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	24	TECHNEW	R$ 27,60	R$ 662,40
301	FITA DE POLIESTER INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE RESINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	ENV	50	K-DENTE	R$ 2,95	R$ 147,50
302	HEMOSPON (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	20	TECHNEW	R$ 29,00	R$ 580,00
308	SOLUÇÃO OTOLÓGICA (OTOSPORIM) (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	16	FARMOQUIMICA	R$ 18,90	R$ 302,40
309	ÁGUA OXIGENADA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	16	RIOQUIMICA	R$ 10,25	R$ 164,00
310	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	DESCARPACK	R$ 5,85	R$ 117,00
321	CABO DE BISTURI N. 03 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30	CASSIFLEX	R$ 11,80	R$ 354,00
323	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	SAFETY SSIN	R$ 7,70	R$ 154,00
326	PLACA DE VIDRO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	GOLGRAN	R$ 9,00	R$ 180,00
333	ABRIDOR DE BOCA ADULTO (LIVRE	UN	8	MAQUIRA	R$ 8,60	R$ 68,80

	CONCORRÊNCIA)					
334	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	8	MAQUIRA	R$ 8,60	R$ 68,80
340	CURETA DE MC CALL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50	CASSIFLEX	R$ 24,80	R$ 1.240,00
342	HOLLENBACK 3 S (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	100	CASSIFLEX	R$ 8,90	R$ 890,00
346	CABO DE ESPELHO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50	CASSIFLEX	R$ 4,80	R$ 240,00
349	CURETA DE DENTINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	100	CASSIFLEX	R$ 9,50	R$ 950,00
Total: Um milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos						**R$ 1.320.629,60**

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de **12 (doze) meses,** a partir da data da assinatura.

A Detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério: de promover nova licitação, descabendo à Detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

À Secretaria Municipal de Saúde de Itaíba, no exercício do interesse público, é assegurado o direito de exigir que a **Detentora**, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até **60 (sessenta) dias,** a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual, respeitado o prazo fixado nesta ata.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.

Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a Prefeitura, a Detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

Certidão Negativa de Débito – CND – para com o Sistema de Seguridade Social;

Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS.

Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.

O prazo de entrega será de 03(três) dias corridos a contar da retirada da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, e será feito na sede da secretaria, sempre levando-se em conta a referência mensal de estimativa de consumo.

O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

A entrega do material requisitado será acompanhada da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

Se a qualidade dos Itens entregues não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Se, durante o prazo de validade da ata, o **item** entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes da Secretaria Municipal de Saúde, a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

Sempre que notificado de que a secretaria Municipal de Saúde efetivará a contratação, **após pesquisa de mercado**, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para retirar a Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

Atender a Ordem de Fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde fornecendo os **Itens** descritos por este Instrumento Convocatório, nos preços constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas, ou por preços menores, caso a pesquisa de mercado assim o indique;

Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem defeituosos, dentro das condições de garantia estipuladas pelo fabricante;

Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.

Entregar os Itens solicitados logo após recebida a requisição, e se necessário fazer as entregas conforme exigências da Secretaria Municipal de Saúde, sem que com isso haja qualquer custo adicional, devendo ser entregue impreterivelmente até 03 (três) dias após a solicitação.

Credenciar um representante junto a Secretaria Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência da Secretaria Municipal de Saúde;

Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde;

Responsabilizar-se pelos danos que causar à Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Aceitar acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta.

Entregar itens a serem adquiridos com prazo de validade igual ou superior a **12 (doze) meses de validade**, sob pena de devolução dos mesmos.

Fornecer **NF ELETRÔNICA.**

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Uma vez firmada a ata de preços, a Secretaria Municipal de Saúde se obriga a:

Garantir a **Detentora** do Registro de Preços, durante toda a vigência desta ata, desde que em igualdade de condições, a preferência no fornecimento, sempre que os preços forem compatíveis com os preços de mercado, constatado mediante prévia e ampla pesquisa.

Negociar com a **Detentora** do Registro de Preços, sempre os preços de mercados resultantes da pesquisa de preços que estiver menor que os registrados.

Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento dos termos da ata de registro de preços devidamente assinada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;

Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e na ata de Registro de Preços a ser firmada entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PENALIDADES

6.1. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, atualizada, o atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de até 2% (dois por cento), do valor da aquisição, até 30 (trinta) dias, após este prazo será cobrado juro de 1% (um por cento) ao mês;

6.1.2. A multa prevista no item 4.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria Municipal de Saúde, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea “b”;

Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
advertência por escrito;
Aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei8.666/93;

Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Aplicar-se-á as mesmas penas previstas no item 4.2 “a” se o impedimento à retirada da nota de empenho decorrer da não apresentação da C.N.D., do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e/ou das certidões negativas municipais.

Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A empresa licitante deverá apresentar juntamente com as mercadorias as notas fiscais correspondentes ao fornecimento dos produtos, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;

Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 5.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a ata de registro de preços.

O diferencial de preço entre a proposta inicial da Detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela Detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a Detentora obriga-se a comunicar a Secretaria Municipal de Saúde o novo preço que substituirá o então registrado.

Caso a Detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

Caberá à Administração, à cada aquisição, efetuar as pesquisas de preços de mercado para verificar a compatibilidade dos preços registrados, devendo negociar com o Detentor do Registro, sempre que a pesquisa constar preços menores.

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

A rescisão pela **Administração** poderá ocorrer quando:

A **Detentora** não cumprir as obrigações constantes da ata;

A **Detentora** não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

A **Detentora** der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a Detentora não aceitar a redução;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigida na licitação.

A comunicação da rescisão, nos casos previstos 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial dos Municípios, por **02 (duas) vezes consecutivas,** considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

A rescisão pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta) dias,** facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas e compatíveis**,** caso não sejam aceitas as razões do pedido.

A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, mediante a sua concordância em assumirem o fornecimento do objeto da ata.

Aplica-se no que couber o disposto nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, **mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços,** onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.
A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
O preço a ser pago pela Secretaria Municipal de Saúde é o vigente na data em que o pedido for entregue à Detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação de preços nesse intervalo de tempo.
Na hipótese de a Detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.
As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
A Detentora da ata deverá comunicar toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
O valor inicialmente que se atribui a esta ata é o constante da proposta da Detentora do Registro, sendo que cada contratação terá valores próprios.
Como condição de eficácia, cada contratação terá seu extrato publicado na imprensa oficial.
11.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Itaíba, com expressa renúncia de qualquer outro.

Com tudo dado por certo e correto, solicita a aposição primeiramente dos representantes legais e segundamente do pregoeiro e da equipe de apoio, além de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nada mais havendo a ser tratado a sessão de lavratura da ata é dada por encerrada.

Itaíba – PE, 12 de agosto de 2019.

Fundo Municipal De Saúde
Secretário Municipal de Saúde
PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
CPF nº. 060.425.764-37
Contratante

MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ Nº 69.950.913/0001-75
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C808357F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Ata de R.P. Nº 003/2019.
Pregão Presencial Nº 006/2019.
Validade: 12 (doze) meses.

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DO CAPS, CORRELATOS PARA HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE, MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO, MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE BUCAL, MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram- se a Municipalidade de Itaíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF 11.826.158/0001-31**, situada na Rua Constantino Lavrador, S/n, Centro de Itaíba, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **Pedro Teotônio da Silva Neto**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Santa Cruz, n° 39, Centro, Itaíba – PE, inscrito no **CPF nº. 060.425.764-37** e **RG nº. 6.695.876 SDS/PE**, e a empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 29.775.313/0001-01,** situada na Av. Vinte de Janeiro, nº 499, Boa Viagem, Recife - PE, neste ato representada por seu procurador, **Valmir Gomes da Silva**, inscrito no **CPF sob nº 008.135.694-35**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço, ambas referente ao **Pregão Presencial nº 006/2019**, nas condições em que segue:

OBJETO E PREÇOS

Constitui o objeto da presente Ata o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos do CAPS, correlatos para hospital e secretaria de saúde, material de consumo para o laboratório, material de consumo saúde bucal, materiais instrumentais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens dela constantes, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.
Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo às unidades interessadas a obrigatoriedade de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição de compras.

Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Marca / Fabricante	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
16	ACEBROFILINA INFANTIL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	1000	PRATI DONADUZZI	R$ 5,75	R$ 5.750,00
19	AMBROXOL XAROPE ADT (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	4000	NATULAB	R$ 3,30	R$ 13.200,00
26	ATENOLOL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	100000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,08	R$ 8.000,00
31	CETOCONAZOL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	4000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,40	R$ 1.600,00
32	CETOPROFENO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	500	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,72	R$ 1.360,00
35	CIPROFLOXACINO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	480	FRESENIUS	R$ 34,00	R$ 16.320,00
44	DICLOFENACO POTASSIO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	5000	TEUTO	R$ 0,94	R$ 4.700,00
46	DICLOFENACO SODICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	50000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,13	R$ 6.500,00
51	ETILEFRINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	400	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,24	R$ 496,00
60	HIOSCINA SIMPLES (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	1000	FARMACE	R$ 1,97	R$ 1.970,00
61	LIDOCAÍNA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	800	HYPOFARMA	R$ 5,29	R$ 4.232,00
66	MEBENDAZOL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	10000	SOBRAL	R$ 0,26	R$ 2.600,00
75	NIMESULIDA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	30000	VITAMEDIC	R$ 0,15	R$ 4.500,00
83	SECNIDAZOL 1000MG COMP (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	1000	PHARLAB	R$ 1,10	R$ 1.100,00
88	VITAMINA C 500MG COMP (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	15000	NATULAB	R$ 0,25	R$ 3.750,00
90	VITAMINA C (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	2000	NATULAB	R$ 2,55	R$ 5.100,00
95	ALPRAZOLAM (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	3000	ZYDUS	R$ 0,26	R$ 780,00
96	ALPRAZOLAM (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	3000	ZYDUS	R$ 0,28	R$ 840,00
99	BROMAZEPAM (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	3000	TEUTO	R$ 0,20	R$ 600,00
100	BROMAZEPAM (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	3000	TEUTO	R$ 0,25	R$ 750,00
102	CITALOPRAM (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	4000	NOVA QUIMICA	R$ 0,45	R$ 1.800,00
104	CLONAZEPAN (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	70000	GEOLAB	R$ 0,11	R$ 7.700,00
105	CLONAZEPAN (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	70000	GEOLAB	R$ 0,12	R$ 8.400,00
109	DOLOSAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	2000	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,45	R$ 4.900,00
112	LEVOMEPROMAZINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	15000	HIPOLABOR	R$ 0,87	R$ 13.050,00
113	LORAZEPAN (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	6000	TEUTO	R$ 0,21	R$ 1.260,00
114	MELLERIL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	1500	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,42	R$ 630,00
115	MELLERIL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	5000	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,47	R$ 7.350,00
117	PONDERA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	5000	ZYDUS	R$ 0,47	R$ 2.350,00
121	TRAMADOL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	5000	CRISTALIA	R$ 2,80	R$ 14.000,00
125	AGULHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	1000	SOLIDOR	R$ 10,40	R$ 10.400,00
133	ATADURA DE CREPON (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PCT	2000	BIOTEXTIL	R$ 4,43	R$ 8.860,00
139	CAMPO OPERATÓRIO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PCT	1000	ECOMAX (KASMED)	R$ 71,00	R$ 71.000,00
153	COLETOR PERFURO CORTANTE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	5000	DESCARBOX (PR)	R$ 7,00	R$ 35.000,00
162	FORMOL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	L	100	QEEL	R$ 30,70	R$ 3.070,00
168	LENÇOL DE PAPEL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	RL	500	SAPPORO	R$ 10,50	R$ 5.250,00
171	MASCARA P/TUBERCULOSO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	100	KSN	R$ 3,90	R$ 390,00
175	PROSPE (SAPATILHA) DESC. (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	3000	DESCARTEX	R$ 0,26	R$ 780,00
181	SCALP N. 23 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20000	TOP MED	R$ 0,24	R$ 4.800,00
184	SERINGA DESC 1ML (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	100000	TKL	R$ 0,29	R$ 29.000,00
202	SONDA NASO LONGA N.20 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	200	MEDSONDA	R$ 1,50	R$ 300,00
204	SONDA URETRAL N° 10 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50000	MEDSONDA	R$ 0,58	R$ 29.000,00
209	SORO GLICO-FISIOLOGICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	20000	FRENESIUS	R$ 4,23	R$ 84.600,00
217	TOUCA DESC. CX C/100 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	1000	BOMPACK	R$ 7,42	R$ 7.420,00
Total: Quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais.						**R$ 435.458,00**

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de **12 (doze) meses,** a partir da data da assinatura.

A Detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério: de promover nova licitação, descabendo à Detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

À Secretaria Municipal de Saúde de Itaíba, no exercício do interesse público, é assegurado o direito de exigir que a **Detentora**, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até **60 (sessenta) dias,** a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual, respeitado o prazo fixado nesta ata.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.

Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a Prefeitura, a Detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

Certidão Negativa de Débito – CND – para com o Sistema de Seguridade Social;

Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS.

Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.

O prazo de entrega será de 03(três) dias corridos a contar da retirada da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, e será feito na sede da secretaria, sempre levando-se em conta a referência mensal de estimativa de consumo.

O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

A entrega do material requisitado será acompanhada da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

Se a qualidade dos Itens entregues não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Se, durante o prazo de validade da ata, o **item** entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes da Secretaria Municipal de Saúde, a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

Sempre que notificado de que a secretaria Municipal de Saúde efetivará a contratação, **após pesquisa de mercado**, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para retirar a Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

Atender a Ordem de Fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde fornecendo os **Itens** descritos por este Instrumento Convocatório, nos preços constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas, ou por preços menores, caso a pesquisa de mercado assim o indique;

Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem defeituosos, dentro das condições de garantia estipuladas pelo fabricante;

Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.

Entregar os Itens solicitados logo após recebida a requisição, e se necessário fazer as entregas conforme exigências da Secretaria Municipal de Saúde, sem que com isso haja qualquer custo adicional, devendo ser entregue impreterivelmente até 03 (três) dias após a solicitação.

Credenciar um representante junto a Secretaria Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência da Secretaria Municipal de Saúde;

Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde;

Responsabilizar-se pelos danos que causar à Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Aceitar acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta.

Entregar itens a serem adquiridos com prazo de validade igual ou superior a **12 (doze) meses de validade**, sob pena de devolução dos mesmos.

Fornecer **NF ELETRÔNICA.**

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Uma vez firmada a ata de preços, a Secretaria Municipal de Saúde se obriga a:

Garantir a **Detentora** do Registro de Preços, durante toda a vigência desta ata, desde que em igualdade de condições, a preferência no fornecimento, sempre que os preços forem compatíveis com os preços de mercado, constatado mediante prévia e ampla pesquisa.

Negociar com a **Detentora** do Registro de Preços, sempre os preços de mercados resultantes da pesquisa de preços que estiver menor que os registrados.

Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento dos termos da ata de registro de preços devidamente assinada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;

Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e na ata de Registro de Preços a ser firmada entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PENALIDADES

6.1. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, atualizada, o atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de até 2% (dois por cento), do valor da aquisição, até 30 (trinta) dias, após este prazo será cobrado juro de 1% (um por cento ao mês).

6.1.2. A multa prevista no item 4.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria Municipal de Saúde, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea "b";

Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
advertência por escrito;
Aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei8.666/93;

Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Aplicar-se-á as mesmas penas previstas no item 4.2 "a" se o impedimento à retirada da nota de empenho decorrer da não apresentação da C.N.D., do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e/ou das certidões negativas municipais.

Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.
É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A empresa licitante deverá apresentar juntamente com as mercadorias as notas fiscais correspondentes ao fornecimento dos produtos, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;

Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 5.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a ata de registro de preços.

O diferencial de preço entre a proposta inicial da Detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela Detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a Detentora obriga-se a comunicar a Secretaria Municipal de Saúde o novo preço que substituirá o então registrado.

Caso a Detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

Caberá à Administração, à cada aquisição, efetuar as pesquisas de preços de mercado para verificar a compatibilidade dos preços registrados, devendo negociar com o Detentor do Registro, sempre que a pesquisa constar preços menores.

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

A rescisão pela **Administração** poderá ocorrer quando:

A **Detentora** não cumprir as obrigações constantes da ata;

A **Detentora** não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

A **Detentora** der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a Detentora não aceitar a redução;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigida na licitação.

A comunicação da rescisão, nos casos previstos 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial dos Municípios, por **02 (duas) vezes consecutivas,** considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

A rescisão pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta) dias,** facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas e compatíveis**,** caso não sejam aceitas as razões do pedido.

A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, mediante a sua concordância em assumirem o fornecimento do objeto da ata.

Aplica-se no que couber o disposto nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, **mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços,** onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

O preço a ser pago pela Secretaria Municipal de Saúde é o vigente na data em que o pedido for entregue à Detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação de preços nesse intervalo de tempo.

Na hipótese de a Detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

A Detentora da ata deverá comunicar toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

O valor inicialmente que se atribui a esta ata é o constante da proposta da Detentora do Registro, sendo que cada contratação terá valores próprios.

Como condição de eficácia, cada contratação terá seu extrato publicado na imprensa oficial.
11.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Itaíba, com expressa renúncia de qualquer outro.

Com tudo dado por certo e correto, solicita a aposição primeiramente dos representantes legais e segundamente do pregoeiro e da equipe de apoio, além de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nada mais havendo a ser tratado a sessão de lavratura da ata é dada por encerrada.

Itaíba – PE, 12 de agosto de 2019.

Fundo Municipal De Saúde
Secretário Municipal de Saúde
PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
CPF nº. 060.425.764-37
Contratante

SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 29.775.313/0001-01
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:D1EDF1AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

Ata de R.P. Nº 004/2019.
Pregão Presencial Nº 006/2019.
Validade: 12 (doze) meses.

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DO CAPS, CORRELATOS PARA HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE, MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO, MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE BUCAL, MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram- se a Municipalidade de Itaíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF 11.826.158/0001-31**, situada na Rua Constantino Lavrador, S/n, Centro de Itaíba, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **Pedro Teotônio da Silva Neto**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Santa Cruz, n° 39, Centro, Itaíba – PE, inscrito no **CPF nº. 060.425.764-37** e **RG nº. 6.695.876 SDS/PE**, e a empresa **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 12.395.255/0001-80,** situada na Av. Euclides Dourado, nº 61, Heliópolis, Garanhuns/PE, neste ato representada por seu procurador, **Arthur Antunes Martins Gomes**, inscrito no **CPF sob nº 052.238.154-59**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço, ambas referente ao **Pregão Presencial nº 006/2019**, nas condições em que segue:

OBJETO E PREÇOS

Constitui o objeto da presente Ata o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos do CAPS, correlatos para hospital e secretaria de saúde, material de consumo para o laboratório, material de consumo saúde bucal, materiais instrumentais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens dela constantes, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.
Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo às unidades interessadas a obrigatoriedade de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição de compras.
Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Marca / Fabricante	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
10	NISTATINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FRASCO	1000	E. M. S.	R$ 3,00	R$ 3.000,00
11	PASTA D AGUA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PT	100	RIOQUIMICA	R$ 3,69	R$ 369,00
20	AMBROXOL XAROPE INF (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	4000	HIPOLABOR	R$ 3,34	R$13.360,00
23	AMIODARONA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	360	HIPOLABOR	R$ 2,15	R$ 774,00
27	BROM DE FENOTEROL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	600	PRATI	R$ 3,38	R$ 2.028,00
34	CINARIZINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	500	EMS	R$ 0,21	R$ 105,00
47	DICLOFENACO SODICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	10000	TEUTO	R$ 0,68	R$ 6.800,00
53	GENTAMICINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	4000	NOVAFARMA	R$ 0,76	R$ 3.040,00
58	HIOSCINA COMPOSTA GTS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	1000	FARMACE	R$ 7,00	R$ 7.000,00
68	METILDOPA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	10000	SANVAL	R$ 0,25	R$ 2.500,00
69	METILDOPA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	15000	SANVAL	R$ 0,46	R$ 6.900,00
80	OMEPRAZOL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AMP	4000	CRISTALIA	R$ 12,35	R$ 49.400,00
87	TRANSAMIM 250ML INJ (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	1000	NIKKHO	R$ 3,35	R$ 3.350,00
92	CARBONATO DE LITIO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	10000	HIPOLABOR	R$ 0,25	R$ 2.500,00
93	CLOMIPRAMINA 10MG COMP (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	3000	CRISTALIA	R$ 0,59	R$ 1.770,00
94	NORTRIPTILINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	8000	CRISTALIA	R$ 0,59	R$ 4.720,00
101	CARBIDOPA+LEVODOPA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	1000	MEDQUIMICA	R$ 0,33	R$ 330,00
103	CLOMIPRAMINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	500	CRISTALIA	R$ 3,17	R$ 1.585,00
106	CLOXAZOLAN (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	1000	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,62	R$ 1.620,00
107	DIMORF (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CP	2000	CRISTALIA	R$ 1,10	R$ 2.200,00
118	RITALINA (METILFENIDATO) (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	300	CRISTALIA	R$ 7,45	R$ 2.235,00
120	TRAMADOL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	AM	2500	UNIÃOQUIMICA	R$ 1,58	R$ 3.950,00
150	CATETER INTREV. N.24 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	10000	MEDGOLDMAN	R$ 1,35	R$ 13.500,00
159	FITA PARA AUTOCLAVE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	1000	MISSNER	R$ 4,70	R$ 4.700,00
163	GAZE TIPO QUEIJO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	RL	240	MEGATEX	R$ 42,00	R$ 10.080,00
176	PVPI DEGERMANTE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	L	200	RIOQUIMICA	R$ 28,00	R$ 5.600,00
185	SERINGA DESC 3ML (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50000	SR	R$ 0,18	R$ 9.000,00
187	SERINGA DESC 5ML (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50000	SR	R$ 0,23	R$ 11.500,00
191	SOL. DE LUGOL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	24	RIOQUIMICA	R$ 134,00	R$ 3.216,00
205	SONDA URETRAL N° 12 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20000	BIOSANI	R$ 0,70	R$ 14.000,00

211	TENCIOMETRO C/ESTETOS. SOLIDOR ADT VELCR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	100	ACCUMED	R$ 79,50	R$ 7.950,00
212	TENCIOMETRO INF. C/EST. C/VELCRO BIC (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50	ACCUMED	R$ 155,00	R$ 7.750,00
224	ADESIVO DENTINÁRIO (PRIMER) (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	60	DENTSCARE	R$ 38,50	R$ 2.310,00
225	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	LABOR IMPORT	R$ 45,70	R$ 4.570,00
226	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	30	LABOR IMPORT	R$ 45,70	R$ 1.371,00
228	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
229	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1014 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
230	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1015 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
231	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
232	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1032 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
233	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1034 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
234	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1035 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	80	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
235	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1045 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
236	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3195 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
237	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3195 F (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
238	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1091 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
239	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3118 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
240	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 2135 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
241	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3168 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
242	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRMINTERIM) (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	100	MAQUIRA	R$ 118,50	R$ 11.850,00
244	ESCOVA DE ROBSON (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	100	PREVEN	R$ 1,48	R$ 148,00
245	EUGENOL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30	MAQUIRA	R$ 19,70	R$ 591,00
246	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HIDRO C, DYCAL...) (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	40	MAQUIRA	R$ 38,50	R$ 1.540,00
247	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30	MAQUIRA	R$ 7,40	R$ 222,00
248	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	40	DENTSCARE	R$ 41,00	R$ 1.640,00
250	PASTA PROFILÁTICA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	BISN	30	MAQUIRA	R$ 12,10	R$ 363,00
251	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO – PÓ (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	5	MAQUIRA	R$ 18,00	R$ 90,00
252	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-LÍQUIDO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	5	MAQUIRA	R$ 18,00	R$ 90,00
253	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	200	SSPLUS	R$ 7,45	R$ 1.490,00
255	MATRIZ EM AÇO 0,005MM X 10MM (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30	PREVEN	R$ 2,15	R$ 64,50
257	TIRA DE LIXA DE PAPEL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	ENV	24	PREVEN	R$ 9,35	R$ 224,40
258	TIRA DE LIXA DE AÇO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	ENV	30	PREVEN	R$ 9,35	R$ 280,50
259	TIRA DE LIXA DE AÇO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	ENV	30	PREVEN	R$ 8,75	R$ 262,50
260	VERNIZ COM FLÚOR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	16	DENTSCARE	R$ 24,50	R$ 392,00
262	TAÇA DE BORRACHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	100	PREVEN	R$ 1,90	R$ 190,00
263	CIMENTO ENDODONTICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	10	MAQUIRA	R$ 36,50	R$ 365,00
264	ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO A 37% (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	DENTSCARE	R$ 14,00	R$ 1.120,00
265	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRICTOR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	CRISTALIA	R$ 114,70	R$ 11.470,00
266	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRICTOR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	150	CRISTALIA	R$ 96,50	R$ 14.475,00
267	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRICTOR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	80	CRISTALIA	R$ 136,40	R$ 10.912,00
268	ANESTÉSICO LOCAL SEM VASO CONSTRICTOR – SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DEMEPIVACAÍNA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA – CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	50	CRISTALIA	R$ 135,00	R$ 6.750,00
269	ANESTÉSICO LOCAL SEM VASO CONSTRICTOR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	50	CRISTALIA	R$ 135,00	R$ 6.750,00
271	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1033 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
272	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1111 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
273	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1312 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
274	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3169 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	80	FAVA	R$ 5,45	R$ 436,00
275	SOLUÇÃO ESTERILIZANTE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30	RIOQUIMICA	R$ 22,35	R$ 670,50
276	PÓ DE ÓXIDO DE ZINCO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30	MAQUIRA	R$ 39,00	R$ 1.170,00
278	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO NÚMERO 03 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	80	TECHNOFIO	R$ 73,50	R$ 5.880,00
279	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	30	PROGRAD	R$ 22,30	R$ 669,00
280	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	30	PROGRAD	R$ 22,30	R$ 669,00
282	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	50	METALMS	R$ 188,00	R$ 9.400,00
283	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	50	METALMS	R$ 199,00	R$ 9.950,00
284	LIMA ENDODONTICA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	20	QUIMIDROL	R$ 54,80	R$ 1.096,00
285	LIMA ENDODONTICA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	20	QUIMIDROL	R$ 54,80	R$ 1.096,00
286	LIMALHA DE PRATA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	50	METALMS	R$ 134,50	R$ 6.725,00
287	ÓLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	50	MAQUIRA	R$ 25,00	R$ 1.250,00
288	PELÍCULA RX ODONTOLÓGICO ADULTO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	10	PROGRAD	R$ 265,00	R$ 2.650,00
289	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30	DENTSCARE	R$ 30,00	R$ 900,00
290	REMOVEDOR DE MANCHAS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	20	SSPLUS	R$ 26,00	R$ 520,00
291	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 RES E POSTERIORES DE PARTÍCULAS FINAS, 80% DE VIDRO DE BÁRIO, BISNAGA COM 80 GR. (LIVRE CONCORRÊNCIA)	BISN	30	FGM	R$ 32,30	R$ 969,00
292	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	BISN	30	FGM	R$ 32,30	R$ 969,00
293	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	bisn	30	FGM	R$ 32,30	R$ 969,00
294	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	BISN	30	FGM	R$ 32,30	R$ 969,00
295	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	BISN	30	FGM	R$ 32,30	R$ 969,00
296	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	BISN	30	FGM	R$ 32,30	R$ 969,00
297	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	BISN	30	FGM	R$ 32,30	R$ 969,00
298	ROLINHO DE ALGODÃO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PCT	350	SSPLUS	R$ 3,15	R$ 1.102,50
300	MICROBRUSH (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	30	DENTSCARE	R$ 15,00	R$ 450,00
303	TOUCA DESCARTÁVEL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PCT	50	MEDIX	R$ 14,30	R$ 715,00
304	ALVEOLEX (LIVRE CONCORRÊNCIA)	FR	20	DENTSCARE	R$ 28,90	R$ 578,00
305	ESCOVA DENTAL INFANTIL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	5000	ULTRA	R$ 1,10	R$ 5.500,00
306	ESCOVA DENTAL ADULTO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	3000	ULTRA	R$ 1,50	R$ 4.500,00
307	CREME DENTAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	1000	COLGATE	R$ 3,55	R$ 3.550,00
311	CALEN COM PARAMONO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	16	DENTSCARE	R$ 92,00	R$ 1.472,00
312	CALEN SEM PARAMONO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	16	DENTSCARE	R$ 92,00	R$ 1.472,00
313	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	TANARI	R$ 52,80	R$ 1.056,00
314	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	TANARI	R$ 52,80	R$ 1.056,00
315	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	TANARI	R$ 52,80	R$ 1.056,00
316	CONE DE PAPEL ABSORVENTE SORTIDAS 15-40 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	TANARI	R$ 52,80	R$ 1.056,00
317	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	TANARI	R$ 52,80	R$ 1.056,00
318	SABONETE LÍQUIDO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30	RIOQUIMICA	R$ 12,50	R$ 375,00
319	POTE DAPPEN DE VIDRO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	PREVEN	R$ 4,14	R$ 82,80
320	SERINGA PARA CALEN (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30	PRODONTO	R$ 56,70	R$ 1.701,00
322	KIT DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	24	PRODONTO	R$ 63,00	R$ 1.512,00
324	POSICIONADOR DE RAIO X (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	8	MAQUIRA	R$ 70,00	R$ 560,00
325	COLGADURA PARA RAIO X (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30	MAQUIRA	R$ 7,20	R$ 216,00

327	PINÇA CLÍNICA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	100	LM	R$ 14,30	R$ 1.430,00
328	ESPELHO PLANO N. 5 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	200	PREVEN	R$ 4,80	R$ 960,00
329	PORTA DICAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	100	PRODONTO	R$ 11,40	R$ 1.140,00
330	PORTA AGULHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50	PRODONTO	R$ 50,00	R$ 2.500,00
331	TESOURA RETA 14 CM (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50	LM	R$ 29,10	R$ 1.455,00
332	ESPÁTULA N. 70 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30	LM	R$ 10,30	R$ 309,00
335	SACA BROCAS UNIVERSAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	8	PRODONTO	R$ 39,00	R$ 312,00
336	PORTA MATRIZ (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	40	PRODONTO	R$ 31,50	R$ 1.260,00
337	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30	MAQUIRA	R$ 17,50	R$ 525,00
338	ALAVANCA RETA DA PONTA FINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50	LM	R$ 26,90	R$ 1.345,00
339	ALAVANCA BANDEIRA – PAR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30	LM	R$ 26,90	R$ 807,00
341	MOCHO ODONTOLÓGICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	5	GNATUS	R$ 850,00	R$ 4.250,00
343	BANDEJA 22X12X2,5 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50	FAVA	R$ 45,00	R$ 2.250,00
344	FÓRCEPS INFANTIL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	30	PRODONTO	R$ 90,50	R$ 2.715,00
345	CAIXA METÁLICA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	FAVA	R$ 162,00	R$ 3.240,00
347	PORTA ALGODÃO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	9	PRODONTO	R$ 62,00	R$ 558,00
348	EXPLORADOR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50	PRODONTO	R$ 8,80	R$ 440,00
350	BRUNIDOR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	100	PRODONTO	R$ 7,70	R$ 770,00
351	LIMA P OSSO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	PRODONTO	R$ 42,00	R$ 840,00
352	FÓRCEPS N. 17 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	PRODONTO	R$ 91,00	R$ 1.820,00
353	FÓRCEPS N. 16 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	PRODONTO	R$ 91,00	R$ 1.820,00
354	FÓRCEPS 18L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	PRODONTO	R$ 91,00	R$ 1.820,00
355	FÓRCEPS N.150 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	PRODONTO	R$ 91,00	R$ 1.820,00
356	FÓRCEPS N.18R (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	PRODONTO	R$ 91,00	R$ 1.820,00
357	FÓRCEPS N. 01 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	PRODONTO	R$ 91,00	R$ 1.820,00
358	FÓRCEPS N. 151 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	PRODONTO	R$ 91,00	R$ 1.820,00
359	FÓRCEPS N. 65 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	PRODONTO	R$ 91,00	R$ 1.820,00
360	FÓRCEPS N. 69 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	PRODONTO	R$ 91,00	R$ 1.820,00
361	SERINGA CARPULLE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50	PRODONTO	R$ 35,00	R$ 1.750,00
362	CALCADOR GRANDE P/ AMÁLGAMA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	20	PRODONTO	R$ 9,70	R$ 194,00
363	CALCADOR MÉDIO P/ AMÁLGAMA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50	PRODONTO	R$ 9,70	R$ 485,00
364	CALCADOR PEQUENO P/ AMÁLGAMA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UN	50	PRODONTO	R$ 9,70	R$ 485,00
Total: Quatrocentos e dezenove mil, cento e cinco reais e setenta centavos.						**R$ 419.105,70**

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de **12 (doze) meses,** a partir da data da assinatura.

A Detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério: de promover nova licitação, descabendo à Detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

À Secretaria Municipal de Saúde de Itaíba, no exercício do interesse público, é assegurado o direito de exigir que a **Detentora**, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até **60 (sessenta) dias,** a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual, respeitado o prazo fixado nesta ata.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.

Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a Prefeitura, a Detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

Certidão Negativa de Débito – CND – para com o Sistema de Seguridade Social;

Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS.

Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.

O prazo de entrega será de 03(três) dias corridos a contar da retirada da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, e será feito na sede da secretaria, sempre levando-se em conta a referência mensal de estimativa de consumo.

O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

A entrega do material requisitado será acompanhada da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

Se a qualidade dos Itens entregues não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Se, durante o prazo de validade da ata, o **item** entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes da Secretaria Municipal de Saúde, a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

Sempre que notificado de que a secretaria Municipal de Saúde efetivará a contratação, **após pesquisa de mercado**, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para retirar a Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

Atender a Ordem de Fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde fornecendo os **Itens** descritos por este Instrumento Convocatório, nos preços constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas, ou por preços menores, caso a pesquisa de mercado assim o indique;

Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem defeituosos, dentro das condições de garantia estipuladas pelo fabricante;

Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.

Entregar os Itens solicitados logo após recebida a requisição, e se necessário fazer as entregas conforme exigências da Secretaria Municipal de Saúde, sem que com isso haja qualquer custo adicional, devendo ser entregue impreterivelmente até 03 (três) dias após a solicitação.

Credenciar um representante junto a Secretaria Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência da Secretaria Municipal de Saúde;

Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde;

Responsabilizar-se pelos danos que causar à Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Aceitar acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta.

Entregar itens a serem adquiridos com prazo de validade igual ou superior a **12 (doze) meses de validade**, sob pena de devolução dos mesmos.

Fornecer **NF ELETRÔNICA.**

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Uma vez firmada a ata de preços, a Secretaria Municipal de Saúde se obriga a:

Garantir a **Detentora** do Registro de Preços, durante toda a vigência desta ata, desde que em igualdade de condições, a preferência no fornecimento, sempre que os preços forem compatíveis com os preços de mercado, constatado mediante prévia e ampla pesquisa.

Negociar com a **Detentora** do Registro de Preços, sempre os preços de mercados resultantes da pesquisa de preços que estiver menor que os registrados.

Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento dos termos da ata de registro de preços devidamente assinada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;

Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e na ata de Registro de Preços a ser firmada entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PENALIDADES

6.1. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, atualizada, o atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de até 2% (dois por cento), do valor da aquisição, até 30 (trinta) dias, após este prazo será cobrado juro de 1% (um por cento) ao mês;

6.1.2. A multa prevista no item 4.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria Municipal de Saúde, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea “b”;

Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
advertência por escrito;
Aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei8.666/93;

Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Aplicar-se-á as mesmas penas previstas no item 4.2 "a" se o impedimento à retirada da nota de empenho decorrer da não apresentação da C.N.D., do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e/ou das certidões negativas municipais.

Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A empresa licitante deverá apresentar juntamente com as mercadorias as notas fiscais correspondentes ao fornecimento dos produtos, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;

Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 5.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a ata de registro de preços.

O diferencial de preço entre a proposta inicial da Detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela Detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a Detentora obriga-se a comunicar a Secretaria Municipal de Saúde o novo preço que substituirá o então registrado.

Caso a Detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
Caberá à Administração, à cada aquisição, efetuar as pesquisas de preços de mercado para verificar a compatibilidade dos preços registrados, devendo negociar com o Detentor do Registro, sempre que a pesquisa constar preços menores.

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

A rescisão pela **Administração** poderá ocorrer quando:

A **Detentora** não cumprir as obrigações constantes da ata;

A **Detentora** não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

A **Detentora** der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a Detentora não aceitar a redução;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigida na licitação.

A comunicação da rescisão, nos casos previstos 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a

comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial dos Municípios, por **02 (duas) vezes consecutivas,** considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

A rescisão pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta) dias,** facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas e compatíveis**,** caso não sejam aceitas as razões do pedido.

A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, mediante a sua concordância em assumirem o fornecimento do objeto da ata.

Aplica-se no que couber o disposto nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, **mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços,** onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

O preço a ser pago pela Secretaria Municipal de Saúde é o vigente na data em que o pedido for entregue à Detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação de preços nesse intervalo de tempo.

Na hipótese de a Detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

A Detentora da ata deverá comunicar toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

O valor inicialmente que se atribui a esta ata é o constante da proposta da Detentora do Registro, sendo que cada contratação terá valores próprios.

Como condição de eficácia, cada contratação terá seu extrato publicado na imprensa oficial.

11.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Itaíba, com expressa renúncia de qualquer outro.

Com tudo dado por certo e correto, solicita a aposição primeiramente dos representantes legais e segundamente do pregoeiro e da equipe de apoio, além de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nada mais havendo a ser tratado a sessão de lavratura da ata é dada por encerrada.

Itaíba – PE, 12 de agosto de 2019.

Fundo Municipal De Saúde
Secretário Municipal de Saúde
PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
CPF nº. 060.425.764-37
Contratante

ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 12.395.255/0001-80
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:E206DC0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL E DEFINITIVO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 001/2019

CARGO:	Técnico de Enfermagem					
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	ROSANA VIEIRA DA SILVA	084.735.144-08	16/10/1988	6,5	SS-001	Téc. Enfermagem
2	DULCELIA DOS SANTOS LEAL AMARO	062.160.284-13	22/04/1985	5	SS-001	Téc. Enfermagem
3	LAIZA SOARES JORGE	111.495.294-07	30/01/1996	5	SS-001	Téc. Enfermagem
4	MONICA PRIMAZ DE SALES	366.166.658-44	09/06/1987	4,5	SS-001	Téc. Enfermagem
5	LAINE MACHADO PEIXOTO	126.533.364-56	22/05/1999	4,5	SS-001	Téc. Enfermagem
6	MARIA DAS VIRGENS T DE ALBUQUERQUE SANTOS	066.344.184-62	24/05/1976	4	SS-001	Téc. Enfermagem
7	EDLAILA BASILIO DIAS SANTOS	083.239.444-07	23/04/1988	4	SS-001	Téc. Enfermagem

CARGO:	Cirurgião Dentista do PSF					
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	RAISSA TENORIO DE MOURA ARAGÃO	091.978.464-06	11/10/1991	6,5	SS-002	Cirurgião Dentista PSF
2	JULIANA DE MIRANDA GUIMARÃES	096.937.554-99	29/10/1991	6,5	SS-002	Cirurgião Dentista PSF
3	MARIA NACY GOMES DE FREITAS NETA	077.732.834-86	17/02/1990	5,5	SS-002	Cirurgião Dentista PSF
4	MILLENA FERNANDA PARAGUAI LIMA	096.987.854-00	20/11/1993	5,5	SS-002	Cirurgião Dentista PSF
5	ROANE LOHAYNNE DE MELO GOMES	085.208.354-81	18/07/1997	4,5	SS-002	Cirurgião Dentista PSF
6	LUIZ CARLLOS ALMEIDA FELIX	067.327.254-08	10/03/1986	4	SS-002	Cirurgião Dentista PSF
7	MARIA DRIELLY FELIX DE CARVALHO	092.412.594-26	14/04/1989	4	SS-002	Cirurgião Dentista PSF
8	JOSÉ MEIRA HENRIQUES NETO	111.711.314-02	27/11/1994	4	SS-002	Cirurgião Dentista PSF

CARGO:	Técnico de Saúde Bucal					
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	ADRIELY AMANDA BASILIO LEAL	709.835.384-17	25/09/1998	5,5	SS-003	Técnico de Saúde Bucal
2	ANDREIA GOMES DA SILVA	095.047.174-70	04/04/1988	5	SS-003	Técnico de Saúde Bucal
3	MARIA JOSÉ MARQUES ALVES PIMENTEL	046.633.284-07	13/09/1982	4	SS-003	Técnico de Saúde Bucal
4	ROSEANE CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	088.515.314-63	04/08/1984	4	SS-003	Técnico de Saúde Bucal
5	WILLA CANDIDO DOS SANTOS	119.858.614-10	24/04/1995	4	SS-003	Técnico de Saúde Bucal
6	MARIA RANIELE DOS SANTOS SIQUEIRA	703.374.994-54	20/10/1998	4	SS-003	Técnico de Saúde Bucal
CARGO:	Endodontista CEO					
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	MILLENA FERNANDA PARAGUAI LIMA	096.987.854-00	20/11/1993	5,5	SS-004	Endodontista CEO
2	LARISSA LIVIA SILVA PINTO	073.748.124-26	22/02/1992	4,5	SS-004	Endodontista CEO
CARGO:	Periodontista CEO					
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	ANNA GABRIELA XAVIER DO AMARAL	101.869.394-77	31/05/1993	6,5	SS-005	Periodontista CEO
2	BRUNO FERRO ARAÚJO	072.984.824-83	11/06/1991	4,5	SS-005	Periodontista CEO

CARGO:	Cirurgião Buco-Maxilo-Facial CEO					
Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
1	JULIANA DE MIRANDA GUIMARÃES	096.937.554-99	29/10/1991	6,5	SS-006	Cirurgião B-M-F. CEO
2	BRUNO FERRO ARAÚJO	072.984.824-83	11/06/1991	4,5	SS-006	Cirurgião B-M-F. CEO

Lagoa do Ouro-PE, em 12 de agosto de 2019.

MARIA SUELY ALVES BETE
Secretária de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:79E72C48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 02 de agosto de 2019.

Moreno, 19 de agosto de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
26001 - Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã			
Programa	920 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ	**1**	**68.000,00**
Projeto/Atividade	2.270 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	907 – INVERNO SEGURO	**1**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.278 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS EM ÁREA DE RISCO MUNICIPAL		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**118.000,00**

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	808 – IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	**17**	**118.000,00**
Projeto/Atividade	1.209 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURÇ~O DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE PONTES E BUEIROS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**118.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:EB8CF014

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 19 de agosto de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**5**	**57.000,00**
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**57.000,00**

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	**14**	**30.000,00**
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	**2**	**27.000,00**
Projeto/Atividade	2.239 – GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)		
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Total			**57.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:24B3C828

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 19 de agosto de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**1.325.000,00**
Projeto/Atividade	2.294 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**1.325.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**17**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.189 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**17**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.190 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**27**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.192 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS, MEIO-FIO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**17**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.193 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**3.800,82**
Projeto/Atividade	1.195 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E ABRIGO DE PASSAGEIROS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**17**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.195 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E ABRIGO DE PASSAGEIROS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**27**	**16,90**
Projeto/Atividade	1.195 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E ABRIGO DE PASSAGEIROS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**15.000,00**
Projeto/Atividade	1.196 – EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**17**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	1.562 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**27**	**6.000,00**

Projeto/Atividade	1.567 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - FEM		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**20.000,00**
Projeto/Atividade	2.290 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**47.196,81**
Projeto/Atividade	2.995 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1003 – REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA	**1**	**15.000,00**
Projeto/Atividade	1.199 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1003 – REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA	**17**	**20.000,00**
Projeto/Atividade	1.564 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.295 – MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	805 – MELHORIA HABITACIONAL URBANA	**1**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.200 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	805 – MELHORIA HABITACIONAL URBANA	**17**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.200 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	805 – MELHORIA HABITACIONAL URBANA	**24**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.200 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	806 – SANEAMENTO BÁSICO	**1**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.201 – CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	806 – SANEAMENTO BÁSICO	**1**	**79.151,13**
Projeto/Atividade	1.563 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	806 – SANEAMENTO BÁSICO	**17**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.563 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1002 – DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	**1**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	1.206 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1002 – DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	**17**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	1.206 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1002 – DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.297 – ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	807 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	**1**	**80.000,00**
Projeto/Atividade	1.208 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REEQUIPAR MERCADOS, MATADOUROS, CENTRAL DE ABASTECIMENTO E FEIRAS LIVRES		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	807 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	**17**	**188.000,00**
Projeto/Atividade	1.208 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REEQUIPAR MERCADOS, MATADOUROS, CENTRAL DE ABASTECIMENTO E FEIRAS LIVRES		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	808 – IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.304 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	808 – IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	**17**	**745.834,34**
Projeto/Atividade	1.209 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS RURAIS, ONCLUSIVE PONTES E BUEIROS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**1.325.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:D31A2867

